SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

Associação Mineira de Municípios

Minas Gerais , 03 de Novembro de 2020 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO XII | Nº 2874

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Diretoria Biênio 2019/2021

Presidente – Julvan Rezende Araújo Lacerda – Moema
1º Vice-Presidente – Rui Gomes Nogueira Ramos – Pirajuba
2º Vice-Presidente – Marcos Vinicius da Silva Bizarro – Coronel Fabriciano
3º Vice-Presidente – Leandro Ramos Santana – Ponto dos Volantes
1º Secretário – Rodrigo Aparecido Lopes – Andradas
2º Secretária – Soraia Vieira de Queiroz – Guidoval
1º Tesoureiro – Geraldo Martins Godoy – Periquito
2º Tesoureiro – Hideraldo Henrique Silva – Boa Esperança

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
EXTRATO 3º ADITIVO AO CONTRATO Nº 10/2017.

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA-MG - 3º Aditivo ao Contrato nº 10/2017 entre a CMLP e a empresa PONTUAL ELEVADORES LTDA ME. Prorrogação do prazo de vigência do referido contrato por 12 meses, com reajuste de 17,94% (IGPM-FGV). Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva e/ou corretiva no elevador da CMLP. VALOR: R$ 5.852,92 VIGÊNCIA: 01/11/2020 a 01/11/2021.

QUELLI CÁSSIA COUTO
Presidente.

Publicado por:
Mateus Alexandre Machado Oliveira
Código Identificador:FEEDABB7

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
EXTRATO 3º ADITIVO AOS CONTRATO 466.012/11-9 E 460.865/09-8.

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA-MG - 3º Aditivo aos Contrato 466.012/11-9 e 460.865/09-8 entre a CMLP e a UNIMED DIVINÓPOLIS C.T.M. LTDA. Prorrogação do prazo de vigência do referido contrato por 12 meses. Objeto: Prestação de serviços de assistência médica, ambulatorial e hospitalar, por meio de plano privado, na modalidade de contratação coletiva empresarial, custo único por faixa etária, com cobertura fisioterápica, psiquiátrica e psicológica, e cobertura farmacêutica na internação, além de cobertura assistencial conforme o rol de procedimentos estabelecido pela Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) para atendimento em caráter eletivo, urgência e emergência, destinado aos usuários (beneficiários e agregados) indicados pela CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA - MG, com cobertura assistencial em todo o território nacional, por meio de rede própria, credenciada, contratada ou referenciada, por meio de hospitais, centros médicos, consultórios, clínicas especializadas, laboratórios, médicos e outras instituições e profissionais, e que atenderem às exigências e condições do Edital do qual originou os referidos Contratos. VALOR ESTIMADO: R$ 91.060,33. VIGÊNCIA: 01/11/2020 a 01/11/2021.

QUELLI CÁSSIA COUTO
Presidente.

Publicado por:
Mateus Alexandre Machado Oliveira
Código Identificador:8300BB54

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO ABADE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO ABADE
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP: Nº 00001/2020
PROCESSO: N° 00014/2020

OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento parcelado de produtos de padaria para atender aos lanches dos servidores e vereadores da Câmara Municipal, de acordo com as quantidades e especificações constantes no Termo de Referência.

O município de São Bento Abade/Câmara Municipal de São Bento Abade - MG, com sede na Rua Padre Bento Ferreira, n° 652, Bairro Centro, CEP 37.407-000, torna pública a licitação na modalidade **Pregão Presencial SRP.**

Data de abertura dos envelopes: dia 13 de novembro de 2020 às 10:00 horas
Endereço: Rua Padre Bento Ferreira, 652 - Centro

Sob a responsabilidade da **Câmara Municipal de São Bento Abade,** conforme Lei Federal n.º 8.666 de 21.06.1993 e pelas demais condições fixadas neste edital.

O Edital completo, seus anexos, impugnações, recursos, decisões e demais atos deverão ser acompanhados pelos interessados para ciência através do site www.saobentoabade.mg.leg.br, ou na Câmara Municipal de São Bento Abade das 13:30 às 16:30 horas.

São Bento Abade, 29 de outubro de 2020.

REGIANA APARECIDA DE MORAIS REZENDE
Presidente da Câmara Municipal de São Bento Abade – MG

MICHELE SHIGIHARA DE SOUZA
Pregoeira

Publicado por:
Michele Shigihara de Souza
Código Identificador:35BF75D1

ESTADO DE MINAS GERAIS
CISMEV - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHA

CISMEV - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHA
ATO DE RATIFICAÇÃO A DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 030/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO 047/2020.

Extrato de ratificação a Dispensa de Licitação N° 030/2020, Processo Administrativo N° 047/2020, de aquisição de peças para montagem do motor do veículo IVECO DAILY Placa PUE 9301, firmado entre o CISMEV – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Rio das Velhas e a empresa:
DEVA VEÍCULOS LTDA , no valor total estimado de R$ 5.495,00 (cinco mil quatrocentos e noventa e cinco reais).
Assinatura: 30/10/2020.

Publicado por:
Leidiane Menezes Vieira
Código Identificador:987F69B1

ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE BURITIS - IPREB
ESTADO DE MINAS GERAIS

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE BURITIS - IPREB
ESTADO DE MINAS GERAIS
DISPENSA DE LICITAÇÃO 006/2020

RATIFICAÇÃO DE JUSTIFICATIVA

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência de Buritis Senhor, **Ivanildo Quintal de Souza**, tendo em vista a justificativa apresentada, e o parecer apresentado pela Assessoria Jurídica do IPREB, sobre a Contratação de empresa para prestação de serviços de fornecimento de acesso à internet banda larga para o IPREB – Instituto de Previdência de Buritis, com velocidade mínima de 20 (Vinte) Mbps, full com 100% de Download e 100% de Upload, com dispensa de licitação, fulcrada no inciso II do art. 24 da Lei 8.666/93, direto com a empresa **VERÃO COMUNICAÇÕES EIRELI - ME**, CNPJ: 10.281.284/0001-95, situada na Avenida Minas Gerais, nº 628, Centro, Buritis/MG, Cep: 38.660-000. Valor Global: R$ 1.678,80 (mil seiscentos e setenta e oito reais e oitenta centavos), Resolve **RATIFICAR** a justificativa apresentada e ordenar sua publicação conforme legislação.

Buritis/MG, 30 de Outubro de 2020.

IVANILDO QUINTAL DE SOUZA
Diretor Presidente.

Publicado por:
Ivanildo Quintal de Souza
Código Identificador:37B89F61

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARCOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS PL 555/2020

Aviso de edital –
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 555/2020
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 019/2020
DIA:17 de novembro de 2020 às 08:30 horas
ENDEREÇO: Rua Getúlio Vargas, 228, 3º andar, centro – Arcos/MG
Objeto:Chamada Pública a seleção e premiação de ideias criativas que resultem na etapa de criação e desenvolvimento de projetos e/ou processos artísticos-culturais inéditos, que sejam desenvolvidos por trabalhadoras/es da cultura, pessoas físicas ou jurídicas, residentes na cidade de Arcos que tiveram suas atividades interrompidas em decorrência das medidas de isolamento social, ocorrência do estado de calamidade pública, conforme previsto no inciso III do art. 2º da Lei Aldir Blanc
LOCAL:Departamento de Licitações e Contratos, situado à Rua Getúlio Vargas, nº 228 – centro – Arcos/MG
CONSULTAS AO EDITAL:
Na internet, no site www.arcos.mg.gov.br ou no Departamento de Licitações e Contratos supracitado
ESCLARECIMENTOS:*e-mail*:
arcoslicita@arcos.mg.gov.br,*T*elefone: (37) 3359-7905

Departamento de Licitações e Contratos Supracitado

Arcos, 29 de outubro de 2020.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:A5B5B873

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARGIRITA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 165/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2020
REGISTRO DE PREÇO Nº 050/2020

SILVIO PEDRO DO CARMO JÚNIOR, brasileiro, PREGOEIRO da Prefeitura Municipal de ARGIRITA, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, etc...
O PREGOEIRO, no uso de suas atribuições legais, nomeado através da Portaria 002/2020, e nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, considerando a proposta vantajosa para a Prefeitura Municipal de ARGIRITA nos autos do Processo de Licitação, adjudica a proposta dos licitantes:
1- DISK MED PÁDUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rodovia Pirapetinga á Pádua, nº s/n, Bairro Santa Luzia, na cidade de Santo Antônio de Pádua, Estado do Rio de Janeiro, Cep. Nº 28.470-000, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 04.216.957/0001-20, neste ato representado pela Senhora Sônia Belgone da Silva Barbosa, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº MG-11.043.784, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais e CPF sob o nº 047.533.576-78, no valor total de R$ 8.242,00 (Oito mil, duzentos e quarenta e dois reais).
2- SIMONE CRISTINA DE OLIVEIRA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Poeta Daltemar Lima, nº 300, Bairro Encosta do Sol, na cidade de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais, Cep. Nº 36.083-015, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 37.866.353/0001-89, neste ato representado pelo Senhor VALTER DE OLIVEIRA, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº M2.837.226, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais e CPF sob o nº 530.271.836-72, no valor total de R$ 64.804,00 (Sessenta e quatro mil, oitocentos e quatro reais).
3- ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. Princesa do Sul, nº 3303, Bairro Jardim Andere, na cidade de Varginha, Estado de Minas Gerais, Cep. Nº 37.062-180, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 03.945.035/0001-91, neste ato representado pelo Senhor José Maria Nogueira, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº M940349, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais e CPF sob o nº 171.445.586-68, no valor total de R$ 115.718,60 (Cento e quinze mil, setecentos e dezoito reais e sessenta centavos).
4- DISTRIMAR EIRELI ME., pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. dos Andradas, nº 1136, Loja 06 – Bloco A, Bairro Morro da Glória, na cidade de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais, Cep. Nº 36.035-120, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 04.229.515/0001-19, neste ato representado pelo Senhor Marcelus Moreira de Carvalho, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº M3.010.246, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais e CPF sob o nº 530.078.406-00, no valor total de R$15.144,00 (Quinze mil, cento e quarenta e quatro reais).
5- DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Tancredo Neves, nº 2103, Bairro Centro, na cidade de Caratinga, Estado de Minas Gerais, Cep. Nº 35.300-102, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 01.417.694/0001-20, neste ato representado pelo Senhor Fagner Genelhú Ferreira Penna, brasileiro, portador do CPF sob o nº 013.040.786-04, no valor total de R$ 53.814,05 (Cinquenta e três mil, oitocentos e quatorze reais e cinco centavos).
6- F.V.P. COELHO, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua José Rosa de Lima Viana, nº 99, Bairro Barro Branco, na cidade de Sericita, Estado do Minas Gerais, Cep. Nº 35.368-000, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 26.294.192/0001-80, neste ato representado pela Senhor Felipe Viana Pinho Coelho, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº MG17142782,

expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais e CPF sob o nº 121.928.367-32, no valor total de R$ 15.531,80 (Quinze mil, quinhentos e trinta e um reais e oitenta centavos).
7- GIROFARMA MEDICAMENTOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Rafael Zacarias, nº 502, Bairro Democrata, na cidade de Juiz de Fora, Estado do Minas Gerais, Cep. Nº 36.035-290, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 07.876.749/0001-46, neste ato representado pela Senhora Lorenza Cristina Silva, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº MG-14.027.875, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais e CPF sob o nº 076.439.336-77, no valor total de R$ 3.100,00 (Três mil e cem reais).
8- MAGALHÃES INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Padre Baião, nº 24, Bairro Fundos, na cidade de Guidoval, Estado do Minas Gerais, Cep. Nº 36.515-000, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.403.267/0001-22, neste ato representado pela Senhora Camila dos Santos Magalhães Silva, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº MG-17.759.271, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais e CPF sob o nº 064.941.186-23, no valor total de R$ 42.370,00 (Quarenta e dois mil, trezentos e setenta reais).
9- ATIVA MÉDICA CIRÚRGICA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. Vereador Raymundo Hargreaves, nº 98, Galpão 105, Bairro Milho Branco, na cidade de Juiz de Fora, Estado do Minas Gerais, Cep. Nº 36.083-770, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 09.182.725/0001-12, neste ato representado pelo Senhor Marco Aurélio Freeesz, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº M2409774, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais e CPF sob o nº 331.167.416-20, no valor total de R$ 903,00 (Novecentos e três reais).
10- AMANDA SERAFIM MATTOS DA SILVA EIRELI – ME., pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Armando Chaves Monteiro, nº 135, Bairro Boa Esperança, na cidade de Carmo, Estado do Rio de Janeiro, Cep. Nº 28.640-000, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 09.147.535/0001-64, neste ato representado pela Senhora Amanda Serafim Mattos da Silva, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 12591557-9, expedida pelo DETRAN/RJ e CPF sob o nº 097.549.837-12, no valor total de R$ 30.648,00 (Trinta mil, seiscentos e quarenta e oito reais).
O objeto do Processo Licitatório em epígrafe, correspondente ao especificado na Ata de julgamento de 23 de setembro de 2020, sendo o registro de preço para contratação de pessoa jurídica especializada para o fornecimento de materiais e equipamentos de enfermagem e hospitalares, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, neste Município de Argirita, Estado de Minas Gerais. A forma de pagamento é a estipulada no edital da proposta final do Adjudicatário.

ARGIRITA, 23 de agosto de 2020.

SILVIO PEDRO DO CARMO JÚNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Arthur do Carmo Medina
Código Identificador:F66419C0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 165/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2020
REGISTRO DE PREÇO Nº 050/2020
O PREFEITO MUNICIPAL de ARGIRITA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal 10.520/2002, HOMOLOGA o Processo de Licitação em epígrafe, correspondente ao especificado na Ata de Julgamento aos licitantes:
1- DISK MED PÁDUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rodovia Pirapetinga á Pádua, nº s/n, Bairro Santa Luzia, na cidade de Santo Antônio de Pádua, Estado do Rio de Janeiro, Cep. Nº 28.470-000, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 04.216.957/0001-20, neste ato representado pela Senhora Sônia Belgone da Silva Barbosa, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº MG-11.043.784, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais e CPF sob o nº 047.533.576-78, no valor total de R$ 8.242,00 (Oito mil, duzentos e quarenta e dois reais).
2- SIMONE CRISTINA DE OLIVEIRA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Poeta Daltemar Lima, nº 300, Bairro Encosta do Sol, na cidade de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais, Cep. Nº 36.083-015, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 37.866.353/0001-89, neste ato representado pelo Senhor VALTER DE OLIVEIRA, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº M2.837.226, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais e CPF sob o nº 530.271.836-72, no valor total de R$ 64.804,00 (Sessenta e quatro mil, oitocentos e quatro reais).
3- ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. Princesa do Sul, nº 3303, Bairro Jardim Andere, na cidade de Varginha, Estado de Minas Gerais, Cep. Nº 37.062-180, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 03.945.035/0001-91, neste ato representado pelo Senhor José Maria Nogueira, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº M940349, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais e CPF sob o nº 171.445.586-68, no valor total de R$ 115.718,60 (Cento e quinze mil, setecentos e dezoito reais e sessenta centavos).
4- DISTRIMAR EIRELI ME., pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. dos Andradas, nº 1136, Loja 06 – Bloco A, Bairro Morro da Glória, na cidade de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais, Cep. Nº 36.035-120, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 04.229.515/0001-19, neste ato representado pelo Senhor Marcelus Moreira de Carvalho, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº M3.010.246, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais e CPF sob o nº 530.078.406-00, no valor total de R$15.144,00 (Quinze mil, cento e quarenta e quatro reais).
5- DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Tancredo Neves, nº 2103, Bairro Centro, na cidade de Caratinga, Estado de Minas Gerais, Cep. Nº 35.300-102, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 01.417.694/0001-20, neste ato representado pelo Senhor Fagner Genelhú Ferreira Penna, brasileiro, portador do CPF sob o nº 013.040.786-04, no valor total de R$ 53.814,05 (Cinquenta e três mil, oitocentos e quatorze reais e cinco centavos).
6- F.V.P. COELHO, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua José Rosa de Lima Viana, nº 99, Bairro Barro Branco, na cidade de Sericita, Estado do Minas Gerais, Cep. Nº 35.368-000, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 26.294.192/0001-80, neste ato representado pela Senhor Felipe Viana Pinho Coelho, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº MG17142782, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais e CPF sob o nº 121.928.367-32, no valor total de R$ 15.531,80 (Quinze mil, quinhentos e trinta e um reais e oitenta centavos).
7- GIROFARMA MEDICAMENTOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Rafael Zacarias, nº 502, Bairro Democrata, na cidade de Juiz de Fora, Estado do Minas Gerais, Cep. Nº 36.035-290, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 07.876.749/0001-46, neste ato representado pela Senhora Lorenza Cristina Silva, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº MG-14.027.875, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais e CPF sob o nº 076.439.336-77, no valor total de R$ 3.100,00 (Três mil e cem reais).
8- MAGALHÃES INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Padre Baião, nº 24, Bairro Fundos, na cidade de Guidoval, Estado do Minas Gerais, Cep. Nº 36.515-000, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.403.267/0001-22, neste ato representado pela Senhora Camila dos Santos Magalhães Silva, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº MG-17.759.271, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais e CPF sob o nº 064.941.186-23, no valor total de R$ 42.370,00 (Quarenta e dois mil, trezentos e setenta reais).
9- ATIVA MÉDICA CIRÚRGICA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. Vereador Raymundo Hargreaves, nº 98, Galpão 105, Bairro Milho Branco, na cidade de Juiz de Fora, Estado

do Minas Gerais, Cep. Nº 36.083-770, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 09.182.725/0001-12, neste ato representado pelo Senhor Marco Aurélio Freeesz, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº M2409774, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais e CPF sob o nº 331.167.416-20, no valor total de R$ 903,00 (Novecentos e três reais).
10- AMANDA SERAFIM MATTOS DA SILVA EIRELI – ME., pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Armando Chaves Monteiro, nº 135, Bairro Boa Esperança, na cidade de Carmo, Estado do Rio de Janeiro, Cep. Nº 28.640-000, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 09.147.535/0001-64, neste ato representado pela Senhora Amanda Serafim Mattos da Silva, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 12591557-9, expedida pelo DETRAN/RJ e CPF sob o nº 097.549.837-12, no valor total de R$ 30.648,00 (Trinta mil, seiscentos e quarenta e oito reais).
O objeto do Processo Licitatório em epígrafe, correspondente ao especificado na Ata de julgamento de 23 de setembro de 2020, sendo o registro de preço para contratação de pessoa jurídica especializada para o fornecimento de materiais e equipamentos de enfermagem e hospitalares, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, neste Município de Argirita, Estado de Minas Gerais. A forma de pagamento é a estipulada no edital e ratificada na proposta do Adjudicatário.

ARGIRITA, 23 de setembro de 2020.

ALEX ANDRADE ANZOLIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Arthur do Carmo Medina
Código Identificador:62836129

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

ATA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 165/2020

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 165/2020

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2020/REGISTRO DE PREÇO Nº 050/2020.

DATA: 23 de setembro de 2020.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para o fornecimento de materiais e equipamentos de enfermagem e hospitalares, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, neste Município de Argirita, Estado de Minas Gerais.

CONTRATADAS:
1- DISK MED PÁDUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rodovia Pirapetinga á Pádua, nº s/n, Bairro Santa Luzia, na cidade de Santo Antônio de Pádua, Estado do Rio de Janeiro, Cep. Nº 28.470-000, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 04.216.957/0001-20, neste ato representado pela Senhora Sônia Belgone da Silva Barbosa, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº MG-11.043.784, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais e CPF sob o nº 047.533.576-78, no valor total de R$ 8.242,00 (Oito mil, duzentos e quarenta e dois reais).
2- SIMONE CRISTINA DE OLIVEIRA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Poeta Daltemar Lima, nº 300, Bairro Encosta do Sol, na cidade de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais, Cep. Nº 36.083-015, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 37.866.353/0001-89, neste ato representado pelo Senhor VALTER DE OLIVEIRA, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº M2.837.226, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais e CPF sob o nº 530.271.836-72, no valor total de R$ 64.804,00 (Sessenta e quatro mil, oitocentos e quatro reais).
3- ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. Princesa do Sul, nº 3303, Bairro Jardim Andere, na cidade de Varginha, Estado de Minas Gerais, Cep. Nº 37.062-180, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 03.945.035/0001-91, neste ato representado pelo Senhor José Maria Nogueira, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº M940349, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais e CPF sob o nº 171.445.586-68, no valor total de R$ 115.718,60 (Cento e quinze mil, setecentos e dezoito reais e sessenta centavos).
4- DISTRIMAR EIRELI ME., pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. dos Andradas, nº 1136, Loja 06 – Bloco A, Bairro Morro da Glória, na cidade de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais, Cep. Nº 36.035-120, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 04.229.515/0001-19, neste ato representado pelo Senhor Marcelus Moreira de Carvalho, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº M3.010.246, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais e CPF sob o nº 530.078.406-00, no valor total de R$15.144,00 (Quinze mil, cento e quarenta e quatro reais).
5- DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Tancredo Neves, nº 2103, Bairro Centro, na cidade de Caratinga, Estado de Minas Gerais, Cep. Nº 35.300-102, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 01.417.694/0001-20, neste ato representado pelo Senhor Fagner Genelhú Ferreira Penna, brasileiro, portador do CPF sob o nº 013.040.786-04, no valor total de R$ 53.814,05 (Cinquenta e três mil, oitocentos e quatorze reais e cinco centavos).
6- F.V.P. COELHO, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua José Rosa de Lima Viana, nº 99, Bairro Barro Branco, na cidade de Sericita, Estado do Minas Gerais, Cep. Nº 35.368-000, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 26.294.192/0001-80, neste ato representado pela Senhor Felipe Viana Pinho Coelho, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº MG17142782, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais e CPF sob o nº 121.928.367-32, no valor total de R$ 15.531,80 (Quinze mil, quinhentos e trinta e um reais e oitenta centavos).
7- GIROFARMA MEDICAMENTOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Rafael Zacarias, nº 502, Bairro Democrata, na cidade de Juiz de Fora, Estado do Minas Gerais, Cep. Nº 36.035-290, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 07.876.749/0001-46, neste ato representado pela Senhora Lorenza Cristina Silva, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº MG-14.027.875, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais e CPF sob o nº 076.439.336-77, no valor total de R$ 3.100,00 (Três mil e cem reais).
8- MAGALHÃES INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Padre Baião, nº 24, Bairro Fundos, na cidade de Guidoval, Estado do Minas Gerais, Cep. Nº 36.515-000, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.403.267/0001-22, neste ato representado pela Senhora Camila dos Santos Magalhães Silva, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº MG-17.759.271, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais e CPF sob o nº 064.941.186-23, no valor total de R$ 42.370,00 (Quarenta e dois mil, trezentos e setenta reais).
9- ATIVA MÉDICA CIRÚRGICA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. Vereador Raymundo Hargreaves, nº 98, Galpão 105, Bairro Milho Branco, na cidade de Juiz de Fora, Estado do Minas Gerais, Cep. Nº 36.083-770, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 09.182.725/0001-12, neste ato representado pelo Senhor Marco Aurélio Freeesz, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº M2409774, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais e CPF sob o nº 331.167.416-20, no valor total de R$ 903,00 (Novecentos e três reais).
10- AMANDA SERAFIM MATTOS DA SILVA EIRELI – ME., pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Armando Chaves Monteiro, nº 135, Bairro Boa Esperança, na cidade de Carmo, Estado do Rio de Janeiro, Cep. Nº 28.640-000, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 09.147.535/0001-64, neste ato representado pela Senhora Amanda Serafim Mattos da Silva, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 12591557-9, expedida pelo DETRAN/RJ e CPF sob o nº 097.549.837-12, no valor total de R$ 30.648,00 (Trinta mil, seiscentos e quarenta e oito reais).

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARGIRITA, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede

na RUA JOAQUIM BARBOSA DE CASTRO, nº 15, Bairro Centro, nesta cidade de ARGIRITA, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.710.476/0001-19.

DO VALOR: Valor total de R$ 350.278,45 (Trezentos e cinquenta mil, duzentos e setenta e oito reais e quarenta e cinco centavos).

PRAZO DE VALIDADE: 12 MESES.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº:
3.3.90.30.00.2.03.00.10.303.0012.2.0099 00.01.02 163

Publique-se.

ALEX ANDRADE ANZOLIN
Prefeito

Publicado por:
Arthur do Carmo Medina
Código Identificador:BECF621F

GABINETE
PORTARIA Nº 36/2020

Designa novos membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica, para o período de 30 de outubro de 2020 a 30 de outubro de 2022.

O Prefeito Municipal de Argirita, MG, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Complementar Municipal nº 15, de 13 de dezembro de 2012,
RESOLVE:
Art. 1º - Designar novos integrantes do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica, abaixo relacionados:
I – Dois representantes indicados pelo Poder Executivo Municipal, sendo que um será indicado pela Secretaria Municipal de Educação:
Titular: William Ramos da Silva
Suplente: Beatriz Pereira Xavier
Titular (Sec. Educação): Helson Silva Carmo
Suplente: Valquíria Iria Silveira
II – Um representante dos professores das escolas públicas municipais:
Titular: Yonara Campos Pereira
Suplente: Valdete Cunha Castro
III - Um representante dos diretores das escolas públicas municipais:
Titular: Patrícia Barbosa Furtado
Suplente: Silvana de Cássia do Carmo Medina
IV – Um representante dos servidores técnico-administrativos das escolas públicas municipais:
Titular: Jozanda de Faria Carminate
Suplente: Sônia Regina do Carmo Almeida

V – Dois representantes dos pais de alunos das escolas públicas municipais:
Titular: Estefane Souza de Oliveira Siqueira
Suplente: Francis Carla de Jesus Pereira
Titular: Ana Cristina Campos de Oliveira Magalhães
Suplente: Simone Martins Neves
VI – Dois representantes dos estudantes da educação básica públicas:
Titular: Regiane Amália Almeida Guedes
Suplente: Lucília Dutra Valverde
Titular (Secundarista): Liriel Pedro Cruz
Suplente: Ismael Amaral Carneiro
VII – Um representante do Conselho Municipal de Educação:
Titular: Francina Orozina Aparecida da Silva
Suplente: Marília Aparecida Ferreira Rodrigues
Art. 2º - O Presidente e o Vice-Presidente serão eleitos dentre os seus pares, estando impedidos de ocupar tais funções os conselheiros representantes do Poder Executivo, gestores dos recursos do Fundo.

Art. 3º - Os Conselheiros deverão desempenhar suas funções em conformidade com o art. 5º da Lei Complementar Municipal nº 15/2012.

Art. 4º - O mandato dos membros do Conselho será de 2 (dois) anos.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Argirita, 30 de outubro de 2020.

ALEX ANDRADE ANZOLIN
Prefeito Municipal de Argirita

Publicado por:
Beatriz Pereira Xavier
Código Identificador:ABCF70A6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BERILO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERILO
DECRETO MUNICIPAL Nº 092 DE 29 DE OUTUBRO DE 2.020

DECRETO MUNICIPAL Nº 092 DE 29 DE OUTUBRO DE 2.020

"EXONERA A PEDIDO SERVIDOR MUNICIPAL, DECLARA A VACÂNCIA DE CARGO PÚBLICO"

O Prefeito Municipal de Berilo, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal: **CONSIDERANDO**o pedido Formulado pela Servidora MARA JUNIA CAMPOS SILVA AMARAL, solicitando sua exoneração do cargo efetivo de MÉDICA (pediatra).

DECRETA:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a servidora Mara Junia Campos Silva Amaral, ocupante do cargo efetivo de MÉDICA (pediatra), lotado na Secretaria Municipal de Saúde, na forma do Art. 67 da Lei Complementar 008 de 2010, Estatuto dos Servidores Públicos de Berilo, suas Autarquias e Fundações Públicas.

Art. 2º - Declara a vacância do cargo acima especificado, na forma prevista do Art. 66, I da Lei Complementar 008 de 2010, Estatuto dos Servidores Públicos de Berilo, suas Autarquias e Fundações Públicas.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, com efeito retroativo para o dia 19 de outubro de 2020.

Berilo, 29 de outubro de 2020.

LAZARO PEREIRA NEVES
Prefeito Municipal de Berilo

Publicado por:
Ailza Aparecida de Souza
Código Identificador:C6F0790D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BRASILÂNDIA DE MINAS

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO CONTRATO 128_2020 SMR CCXXII

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas-MG/Extrato do contrato n ° 128/2020 – Contratada: SMR CCXXII Sociedades Médicas Reunidas Ltda ME CNPJ n° 35.533.406/0001-14 Objeto: Credenciamento de profissionais médicos, pessoas jurídicas, para prestação de serviços médicos em sistema de plantão 24 horas por dia, para casos de urgência e emergência e atendimento de consultas médicas. Valor global R$ 177.708,48 (cento e setenta e sete mil e setecentos e oito reais e quarenta e oito centavos). Vigência 12 (doze) meses.

Brasilândia de Minas MG 01 de julho de 2020

(A) MARDEN JÚNIOR TELES PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal x

NATALINO LISBOA FILHO
Pela Contratada.

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:B1C462A9

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO CONTRATO 129_2020 TCG CONSULTAS

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas-MG/Extrato do contrato n ° 129/2020 – Contratada: T.C.G Consultas Médicas Ambulatoriais Eireli CNPJ n° 31.781.298/0001-48 Objeto: Credenciamento de profissionais médicos, pessoas jurídicas, para prestação de serviços médicos em sistema de plantão 24 horas por dia, para casos de urgência e emergência e atendimento de consultas médicas. Valor global R$ 88.854,24 (oitenta e oito mil e oitocentos e cinquenta e quatro reais e vinte e quatro centavos. Vigência 12 (doze) meses.

Brasilândia de Minas MG 01 de julho de 2020

(A) MARDEN JÚNIOR TELES PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal x

TAOMI CANÇADO GUIMARÃES
Pela Contratada.

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:0EE1D9E5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 173/2020

O Município de Cachoeira de Minas/MG torna público: A Homologação do ***Processo Licitatório n.º 173/2020 – Pregão Presencial n.º 050/2020*** *através do Sistema de Registro de Preços – SRP*. O Processo de Licitação em epígrafe objetivou a seleção da melhor proposta para a *aquisição de medicamentos não básicos através da Tabela da Câmara de Regulação de Mercado de Medicamentos - CMED, para distribuição gratuita aos munícipes que tenham indicação.* Foi em toda a sua tramitação atendida à legislação pertinente, consoante o bem elaborado Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal. Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, ***HOMOLOGO*** o procedimento de que se cogitam as pessoas jurídicas: ***MULT FARMA LTDA - EPP***, inscrita no CNPJ n.º 16.586.871/0001-79, no desconto de 66% (Sessenta e Seis Por Cento) para a Tabela GENÉRICO; no desconto de 0,86% (Oitenta e Seis Centésimos Por Cento) para a Tabela BIOLÓGICO; no desconto de 1% (Um Por Cento) para a Tabela REFERÊNCIA; no desconto de 4,6% (Quatro Inteiros e Seis Décimos Por Cento) para a Tabela FITOTERÁPICO; e no desconto de 4,6% (Quatro Inteiros e Seis Décimos Por Cento) para a Tabela ESPECÍFICO; e ***ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI***, inscrita no CNPJ n.º 03.945.035/0001-91, no desconto de 55% (Cinquenta e Cinco Por Cento) para a Tabela SIMILAR.

Cachoeira de Minas, 30 de Outubro de 2020.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira Paiva
Código Identificador:4DE12F4B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N.º 053/2020

O Município de Cachoeira de Minas torna público o ***Pregão Presencial n.º 053/2020*** *através do Sistema de Registro de Preços - SRP*. ***Tipo:*** Menor preço por item. ***Objeto:*** Aquisição de medicamentos básicos a serem distribuídos na Farmácia Municipal e medicamentos para consumo nas Unidades Básicas de Saúde do Município, constantes na Tabela da Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos – CMED. A data da realização do certame será no dia 12 de Novembro de 2020 as 09h00, com limite para protocolo dos envelopes de proposta comercial e de documentação para habilitação até as 08h45. A íntegra do Edital estará disponível aos interessados no site www.cachoeirademinas.mg.gov.br. Maiores informações pelo telefone (35) 3472-1333 – Setor de Licitações.

Cachoeira de Minas, 30 de Outubro de 2020.

EDIMARA RIBEIRO FARIA MONTEIRO
Pregoeira.

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira Paiva
Código Identificador:B89A1879

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 148/2020

O Município de Cachoeira de Minas torna público: ***Processo Licitatório n.º 148/2020 – Pregão Presencial n.º 045/2020*** para a *aquisição de uniformes escolares para distribuição aos alunos das escolas municipais*. Após analise, fica o recurso impetrado pela licitante ***UNIFORMES DIAS EIRELI*** indeferido, conforme segue em anexo ao processo.

Cachoeira de Minas, 30 de Outubro de 2020.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira Paiva
Código Identificador:20D61441

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CATAS ALTAS

PROCURADORIA JURÍDICA
CONCURSO PÚBLICO - RESULTADO PROVA REDAÇÃO - GUARDA MUNICIPAL

A Prefeitura Municipal de Catas Altas/MG, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Edital 01/2019 do Concurso Público, torna público o resultado da prova de redação para o cargo de Guarda Municipal. A integra do resultado será divulgado nos endereços eletrônicos <www.catasaltas.mg.gov.br> e <www.gestaodeconcursos.com.br>.

Publicado por:
Librielle Rodrigues dos Apóstolos
Código Identificador:55902365

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CÔNEGO MARINHO

COMISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº. 070/2020
Pregão Eletrônico Nº. 035/2020
Objeto: aquisição de 50 (cinquenta) cestas básicas, a serem distribuídas para população quilombola em situação vulnerável devido a perca de renda como efeito da crise do covid 19, baseando no regime simplificado previsto na lei 13.979/20.

Encaminhamento/recebimento das propostas e dos documentos de habilitação:
As propostas e os documentos de habilitação deverão ser encaminhados, exclusivamente por meio eletrônico no sítio https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/. Apresentação das propostas e dos documentos de habilitação: Até às 08h00min do dia 10 de novembro de 2020. Abertura da sessão pública e do envio de lances: às 09h00min do dia 10 de novembro de 2020. O Edital está disponível no endereço eletrônico: https:// www.conegomarinho.mg.gov.br/site/licitacao.

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:3ED7129C

COMISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 098/2020

PREGÃO PRESENCIAL – SRP nº 045/2019 – PROCESSO LICITATÓRIO nº 059/2019 - OBJETO:**AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.** Foi vencedor deste certame a empresa EQUIPAR MÉDICO E HOSPITALAR LTDA - inscrita no CNPJ sob o n.º 25.725.813/0001-70 - Sediada na Rua Paracatu – nº 1.280, Bairro – Bandeirantes - CEP 36.047-040, na cidade de Juiz de Fora - MG, com o valor de **R$ 54.081,84 (cinquenta e quatro mil e oitenta e um reais e oitenta e quatro centavos).** Data da assinatura do Contrato: 14/10/2020 - Vigência: 31/12/2020.

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:BE6E156B

COMISÃO DE LICITAÇÃO
LEI Nº 426, DE 30 DE OUTUBRO DE 2020.

Nomeia a praça no Distrito de Vaca preta de PRAÇA JOAQUIM DE SOUZA GUIMARÃES e dá outras providências.

Art.1º- A praça localizada na região central do distrito de Vaca Preta passa a ser denominada de **PRAÇA JOAQUIM DE SOUZA GUIMARÃES.**

Art.2º Revogadas as disposições em contrário, entrando em vigor a presente lei na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Cônego Marinho- MG ,30 de Outubro de 2020.

RUBENS FRANCISCO DOS SANTOS
Presidente da Câmara

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:6F92B4E9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÔNEGO MARINHO
EMENDA Nº02/2020 À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CÔNEGO MARINHO – MG

Altera os artigos 116 e 117 da Lei Orgânica Do Município De Cônego Marinho - MG e dá outras providências.

O povo do Município de Cônego Marinho - MG, por seus representantes na Câmara Municipal, aprova e o seu Presidente, em seu nome e no uso de suas atribuições promulga a seguinte Emenda:

Art. 1º – O artigo 116 da Lei Orgânica do Município de Cônego Marinho – MG, passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 116 – [...]
I – [...]
II – [...]
§ 1º - [...]
§ 2º - [...]
§ 3º - [...]
§ 4º - O Prefeito enviará à Câmara, até o dia 30 (trinta) do mês de setembro, a proposta de Orçamento Anual do Município para o exercício seguinte:
a)- O não cumprimento do disposto no "caput" deste artigo implicará a elaboração, pela Câmara, independentemente do envio da proposta, da competente Lei de Meios, tomando por base a lei orçamentária em vigor.
b)- O Prefeito poderá enviar mensagem à Câmara, para propor a modificação nos projetos a que se refere este artigo, enquanto não iniciada a votação, na Comissão Permanente, da parte cuja alteração é proposta.
§ 5º - [...]
§ 6º - [...]
§ 7º - [...]

§ 8º - As emendas individuais ao projeto de lei orçamentária serão aprovadas no limite de 1,2% (um inteiro e dois décimos por cento) da receita corrente líquida prevista no projeto encaminhado pelo Poder Executivo, sendo que 40% (quarenta por cento) deste percentual será destinada a ações e serviços públicos de saúde e manutenção e desenvolvimento do ensino, na proporção de 15% (quinze por cento e) e 25% por cento.

§ 9º – A execução do montante destinado a ações e serviços públicos de saúde e manutenção e desenvolvimento do ensino, previsto no § 3º, inclusive custeio, será computada para fins de cumprimento dos índices constitucionais.

§ 10º – É obrigatória a execução orçamentária e financeira das programações a que ser refere § 3º, em montante correspondente a 1,2% (um inteiro e dois décimos por cento) da receita corrente líquida realizada no exercício anterior, conforme os critérios para a execução equitativa da programação definidos na lei orçamentária.

§ 11º – As programações orçamentárias previstas no § 3º, não serão de execução obrigatória nos casos dos impedimentos de ordem técnica.
§ 12º. No caso de impedimento de ordem técnica, o montante da programação, na forma do § 6º deste artigo, serão adotadas as seguintes medidas:
I - até 90 (noventa) dias após a publicação da lei orçamentária, o Poder Executivo, enviará ao Poder Legislativo as justificativas do impedimento;
II - até 30 (trinta) dias após o término do prazo previsto no inciso I, o Poder Legislativo indicará ao Poder Executivo o remanejamento da programação cujo impedimento seja insuperável;
III - até 30 (trinta) dias após o prazo previsto no inciso II, o Poder Executivo encaminhará projeto de lei sobre o remanejamento da programação cujo impedimento seja insuperável;
§13º - O orçamento será uno, incorporando-se, obrigatoriamente, na receita, todos os tributos, rendas e suprimentos de fundos e incluindo-se, discriminadamente, na despesa, as dotações necessárias ao custeio de todos os serviços municipais, inclusive os das emendas individuais dos parlamentares.

Art. 2º – O artigo 117 da Lei Orgânica do Município de Cônego Marinho – MG, passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 117 - [...]
I - [...]
II - [...]
III - [...]
IV - [...]
V - [...]
VI - [...]
VII - [...]
VIII- [...]
IX - [...]
X – a anulação de dotações inseridas no orçamento na forma de emendas individuais que tratam os §§ 7º, 8º, 9º e 10º do art. 116.

Art. 3º - Esta emenda entra em vigor na data da sua publicação, revogando disposição em contrário.

Câmara Municipal de Cônego Marinho – MG, 30 de Outubro de 2020.

RUBENS FRANCISCO DOS SANTOS
Presidente da Câmara

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:4B7F203B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÔNEGO MARINHO
LEI Nº 425, DE 30 DE OUTUBRO DE 2020

Dispõe sobre a concessão de isenção de IPTU às pessoas portadoras de Neoplasia Maligna (câncer) e seus dependentes, bem como às pessoas com deficiência, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Cônego Marinho, Estado de Minas Gerais aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DA ISENÇÃO

Art.1º - Será concedida isenção do Imposto Predial e Territorial Urbano IPTU ao contribuinte, quando o mesmo, ou membro de sua família, seja comprovadamente portador de Neoplasia Maligna (câncer) e da mesma forma à pessoa com deficiência.

§ 1º - As isenções que trata o presente artigo será concedida à pessoa com renda familiar de até 03 (três) salários mínimos vigentes no País.

§ 2º - Para efeitos do disposto do caput, a família é composta pelo requerente, o cônjuge ou companheiro, os pais e, na ausência de um deles, a madrasta ou o padrasto, os irmãos solteiros, os filhos e enteados solteiros e os menores tutelados, desde que vivam sob o mesmo teto.

§ 3º - A isenção somente será concedida a um único imóvel que esteja sendo utilizado como residência do portador da neoplasia maligna (câncer) ou da pessoa com deficiência, independente de seu tamanho.

§ 4º - A isenção somente será concedida relativamente ao imóvel que não possua débitos perante o Município de Cônego Marinho, Minas Gerais.

§ 5º - A qualquer momento poderá o Município de Cônego Marinho, por seus órgãos, promover verificação da veracidade dos fatos, documentos e informações prestadas pelo contribuinte e, verificando qualquer situação que considere irregular, promoverá a imediata suspensão do benefício, inscrevendo o contribuinte em débito com as correspondentes penalidades tributárias, resguardando o direto de defesa e contraditório.

CAPÍTULO II
DA REMISSÃO

Art. 2º - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a conceder remissão do Imposto Predial e Territorial Urbano IPTU ao contribuinte, quando o mesmo, ou membro de sua família, seja comprovadamente portador de neoplasia maligna (câncer) e da mesma forma à pessoa com deficiência.

§ 1º - As remissões que trata o presente artigo será concedida à pessoa com renda familiar de até 03 (três) salários mínimos vigentes no País.

§ 2º - Para efeitos do disposto do caput, a família é composta pelo requerente, o cônjuge ou companheiro, os pais e, na ausência de um deles, a madrasta ou o padrasto, os irmãos solteiros, os filhos e enteados solteiros e os menores tutelados, desde que vivam sob o mesmo teto.

§ 3º - A remissão somente será concedida a um único imóvel que esteja sendo utilizado como residência do portador da neoplasia maligna (câncer) ou da pessoa com deficiência, independente de seu tamanho.

§ 4º - A remissão somente será concedida relativamente ao imóvel que não possua débitos perante o Município de Cônego Marinho - MG.

§ 5º - A qualquer momento poderá o Município de Cônego Marinho - MG, por seus órgãos, promover verificação da veracidade dos fatos, documentos e informações prestadas pelo contribuinte e, verificando qualquer situação que considere irregular, promoverá a imediata suspensão do benefício, inscrevendo o contribuinte em débito com as correspondentes penalidades tributárias, resguardando o direto de defesa e contraditório.

CAPÍTULO III
DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 3º - Para requerer os benefícios de que trata a presente lei, o titular do imóvel deverá:
I - Fazer o requerimento junto à Secretaria Municipal de Finanças solicitando o benefício, apresentando os seguintes documentos:

a) - declaração afirmando, sob as penas da Lei, que o membro da família acometido da doença reside no imóvel objeto do pedido do benefício, e que a renda familiar não ultrapassa o valor correspondente a 03 (três) salários mínimos vigentes no País;

b) - documento hábil comprobatório de que é o proprietário do imóvel no qual reside juntamente com sua família;

c) - quando o imóvel for alugado, contrato de locação no qual conste o requerente como principal locatário;

d) - documento de identificação do requerente (Cédula de Registro de Identidade (RG) e/ou Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) e, quando o dependente do proprietário for o portador da doença, juntar documento hábil a fim de se comprovar o vínculo de dependência (cópia da certidão de nascimento/casamento);

e) - documento de identificação do requerente;
f) - Cadastro de Pessoa Física (CPF);
g) - atestado médico fornecido pelo médico que acompanha o tratamento, contendo:
1) - Diagnóstico expressivo da doença (anatomopatológico);
2) - Estágio clínico atual;
3) - Classificação Internacional da Doença (CID);
4) - Carimbo que identifique o nome e número de registro do médico no Conselho Regional de Medicina (CRM).

Art. 4º - A pessoa com deficiência de que trata esta Lei é aquela definida no artigo 2º da Lei Federal 13.146/2015, que Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência).

Art. 5º - Os benefícios de que trata a presente lei, quando concedidos, serão válidos para o exercício financeiro correspondente, quando concedidos, serão válidos por 1 (um) ano, após o que deverá ser novamente requerido, nas mesmas condições já especificadas, para um novo período de 1 (um) ano e cessará quando deixar de ser requerido.

Art. 6º - A isenção do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), não desobriga o contribuinte do pagamento das taxas.

Art. 7º - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder remissão de débitos referentes ao IPTU do Imóvel, de que trata o caput do artigo 2º, a partir da data do diagnóstico da doença.

Art. 8º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do exercício de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cônego Marinho, Estado de Minas Gerais, 30 de Outubro de 2020.

RUBENS FRANCISCO DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:C6C5AF35

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÔNEGO MARINHO
LEI Nº 427, DE 30 DE OUTUBRO DE 2020.

Dispõe sobre a Denominação de Rua localizada no bairro Vila Nova, Cônego Marinho – MG.

Art.1º- A praça localizada no bairro Vila Nova, Cônego Marinho – MG, Passa a ser denominada de **RUA FRANCISCO JOSÈ DO BONFIM**.

Art.2º Revogadas as disposições em contrário, entrando em vigor a presente lei na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Cônego Marinho - MG,30 de Outubro de 2020

RUBENS FRANCISCO DOS SANTOS
Presidente da Câmara

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:91115A0F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORONEL XAVIER CHAVES

PREFEITURA MUNICIPAL
RESULTADO DE LICITAÇÃO

Resultado

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 54/2020
TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2020

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de outubro de 2020, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Coronel Xavier Chaves, Rua Padre Reis, 84, Centro de Coronel Xavier Chaves, aconteceu o julgamento das propostas para **EXECUÇÃO DE PINTURA DE QUADRA POLIESPORTIVA E CONSTRUÇÃO DE ÁREA DE RECREAÇÃO NA ESCOLA MUNICIPAL SEBASTIÃO PATRÍCIO PINTO**. Tendo como vencedora a empresa **MARIA LAURA DOS SANTOS SOUSA - ME, CNPJ 35.919.725/0001-62 com valor de R$ 100.536,62 (cem mil quinhentos e trinta e seis reais e sessenta e dois centavos).**

Coronel Xavier Chaves, 29 de outubro de 2020.

EMANUEL PEREIRA DE ANDRADE
Presidente da CPL.

Publicado por:
Emanuel Pereira de Andrade
Código Identificador:5B19BDA8

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO

Publicação

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO

Processo Licitatório 57/2017, Pregão 34/2017, OBJETO: *CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FISIOTERAPIA E FONAUDIOLOGIA*. CONTRATADO: CONSULTORIO SCL LTDA, CNPJ: 09.351.152/0001-03. Fica aditada a Cláusula Quinta do contrato inicial 70/2017 prorrogando sua vigência para 31 de dezembro de 2020. **CONTRATADO: KELLEN SALLES MORETHSON & CIA LTDA, CNPJ: 06.647.067/0001-07.** Fica aditada Cláusula Quinta do contrato inicial 71/2017 passando a ter seguinte redação: **CLÁUSULA QUINTA**: O presente contrato vigorará até 31 de dezembro de 2020.

EMANUEL PEREIRA DE ANDRADE
Pregoeiro.

Coronel Xavier Chaves/MG, 26 de outubro de 2020.

Publicado por:
Emanuel Pereira de Andrade
Código Identificador:D52579BE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CRISTÁLIA

COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL - PP 011/2020

O MUNICIPIO DE CRISTÁLIA, através de seu Pregoeiro torna público, em virtude do pedido de impugnação da empresa NATALIA DISTRIBUIDORA LTDA, e em análise das cláusulas do presente edital do referido Pregão Presencial para Eventual e futura aquisição de materiais de limpeza e uso diversos para atender as secretarias municipais de Cristália/MG, em face de modificações necessárias, vem por meio deste, RETIFICAR o edital quanto DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO, subitem 1.4 - Da Qualificação Técnica, onde passa a vigorar com a seguinte redação: Onde se lê: 1.4 - Da Qualificação Técnica: 1.4.1- Atestado de Capacidade Técnica emitida por pessoa jurídica de direito público ou privado que comprove a capacidade de atendimento dos itens licitados. Leia-se: 1.4 - Da Qualificação Técnica: 1.4.1- Atestado de Capacidade Técnica emitida por pessoa jurídica de direito público ou privado que comprove a capacidade de atendimento dos itens licitados. 1.4.2- Autorização de Funcionamento emitida pela ANVISA para Saneantes e a Comprovação de Registro na Anvisa para os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 19, 30, 31, 32, 46, 47, 49, 50, 71, 72, 77, 78, 79, 80, 81, 89, 90 e 91 e alterar a data de realização do mesmo para o dia 17.11.20 às 09h. Site: www.cristalia.mg.gov.br.

Cristália/MG, 30 de outubro de 2020.

Publicado por:
Edilson Braz de Sousa
Código Identificador:02A321E0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIAMANTINA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 407, DE 29 DE OUTUBRO DE 2020.

DECRETO Nº 407, DE 29 DE OUTUBRO DE 2020.

Regulamenta a progressão por titulação ou qualificação prevista no Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos servidores públicos do magistério e demais servidores do quadro setorial da Educação do Poder Executivo do Município de Diamantina, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais, notadamente as que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

Considerando o que preleciona a Lei Complementar nº 094, de 15 de Setembro de 2011, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos para os servidores públicos do magistério e demais servidores do quadro setorial da Educação do Poder Executivo do Município de Diamantina,
notadamente em seu artigo 23 e seguintes;

Considerando que a progressão por titulação e qualificação é direito do servidor do quadro setorial da Educação, cuja implementação depende de regulamentação;

E considerando o teor do Memorando Interno n° 446/2020 de lavra da Secretaria Municipal de Educação,

D E C R E T A:

CAPÍTULO I
DA PROGRESSÃO POR NOVA TITULAÇÃO OU QUALIFICAÇÃO

Art. 1º - Progressão por nova titulação ou qualificação é a passagem do servidor efetivo do padrão em que se encontra posicionado para o padrão subsequente, no mesmo nível do cargo da carreira a que pertence, limitado a 15 (quinze) padrões.

Parágrafo único. A progressão por titulação ou qualificação dar-se-á mediante a apresentação de certificados de conclusão de cursos ou de documento legalmente equivalente, com aproveitamento e de interesse de sua área de atuação, dentro dos critérios estabelecidos neste regulamento.

Art. 2º - O acréscimo de vencimento em decorrência da progressão por nova titulação ou qualificação será devido a partir do deferimento e em conformidade com o disposto no art. 61, inciso IV, da Lei Complementar nº 94/2011, com efeitos retroativos, se for o caso.

Seção I
Do Requerimento

Art. 3º - A progressão por nova titulação ou qualificação deverá ser pleiteada no período de **03/11/2020 a 12/11/2020**, por meio de requerimento (Anexo I) dirigido ao titular do quadro setorial da Educação, acompanhado dos documentos comprobatórios dos títulos ou qualificações.

Parágrafo único. O requerimento do servidor interessado, juntamente com os comprovantes de títulos ou qualificações, depois de protocolizados, deverão ser autuados como processo administrativo, no qual deverá constar também o Anexo II deste Decreto.

Art. 4º - O direito à progressão por titulação ou qualificação poderá ser pleiteado a cada 02 (dois) anos de efetivo exercício na classe, em intervalos anuais alternados ao da progressão por mérito, nos anos pares.

§ 1°. Serão excluídos do cômputo do período aquisitivo para a progressão, nos termos do caput deste artigo, os dias de afastamento do interessado do serviço por motivo de:

I – licença para tratar de interesses particulares por qualquer período, conforme art. 22, parágrafo 2º da L.C. nº 94/2011.
II – licença por motivo de doença em pessoa da família;
III – penalidade disciplinar imputada ao servidor prevista na legislação municipal que resulte em suspensão.

§ 2°. Fará jus à progressão o servidor efetivo que cumprir o interstício de 02 (dois) anos de efetivo exercício no mesmo padrão, excluídos desse cômputo os dias de afastamento citados no § 1° deste artigo.

Seção II
Da Documentação Comprobatória

Art. 5º - Consideram-se, para efeitos da progressão, os títulos ou as qualificações obtidas pelo servidor no período de **01°/01/2018 a 31/12/2019**.

§ 1º. No caso de obtenção de mais de um título ou qualificação no período de que trata o caput, somente será considerado o mais vantajoso para o servidor.

§ 2º. Somente terão validade para fins de progressão, para efeito de acréscimo de padrões, os cursos de capacitação ou aperfeiçoamento que guardem afinidade com o cargo efetivo do servidor interessado.

Art. 6º - Para efeito de comprovação de participação em curso de capacitação/qualificação, o certificado, diploma ou declaração, acompanhado de histórico, deverá conter ou se fazer acompanhar de:

I – nome do servidor participante;
II – nome do curso;
III – carga horária;
IV – entidade promotora do curso;
V – período de realização;
VI – nome e assinatura do responsável pela expedição do documento;
VII – conteúdo programático.

Art. 7° - Na avaliação dos títulos e certificados, além do que prescreve a Lei Complementar nº 94/2011, serão observados os seguintes critérios:

I – os documentos a serem protocolizados na Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão deverão ser apresentados em cópia legível, acompanhada do documento original para validação do setor, na mesma sequência do formulário de requerimento (Anexo I).

II – não terá validade a documentação que não comprovar os itens relacionados no artigo 6°;

III – o conteúdo programático deverá ter afinidade com as atividades do cargo efetivo do servidor;

IV – terão validade apenas os cursos ministrados com carga horária igual ou superior a 8 (oito) horas, as quais poderão ser somadas para atingir o estabelecido no Anexo IV da L.C. nº 116/2014;

V – o número de padrões de acréscimo será limitado a 02 (dois) por curso de capacitação devidamente comprovado, sendo que os 02 padrões só serão deferidos para o mesmo curso caso a carga horária cumprida seja igual ou superior ao dobro da mínima exigida;

VI – os cursos à distância somente serão computados se reconhecidos pelo Ministério da Educação - MEC;

Art. 8º - Cursos de especialização "*latu sensu*" não serão contados para fins de somatória de horas de qualificação, mas como título, limitado à uma especialização por interstício para fins de progressão .

Art. 9º - Certificados que comprovem a participação do servidor como docente, monitor, instrutor ou de equipe promotora de cursos não serão computados para efeito de progressão por nova titulação ou qualificação.

Art. 10 - São títulos, para uso dos direitos atribuídos pela Lei Complementar nº 094/2011, os decorrentes de conclusão dos seguintes cursos de escolarização ou graduação: ensino fundamental, médio ou superior e de pós-graduação (*latu sensu* e *stricto sensu*).

§ 1°. São documentos comprobatórios da obtenção dos títulos de que trata o caput, sem prejuízo do que consta do artigo 6° deste Decreto:

I – para o ensino fundamental e médio, Certificado de Conclusão de Curso ou Diploma acompanhados do Histórico Escolar;
II – para o ensino superior, Diploma ou Declaração de Conclusão de Curso acompanhados do Histórico Escolar;
III – para pós-graduação, Certificado de Conclusão de Curso de Especialização "*latu sensu*", Certificado de Conclusão de Mestrado ou Doutorado ou Declaração de Conclusão acompanhados do Histórico Escolar.

§ 2°. O órgão expedidor dos certificados deverá ser credenciado pelo Ministério da Educação - MEC.

§ 3°. O mesmo título poderá ser aceito para progressão em dois cargos, se for o caso, desde que protocolizados em processos distintos.

CAPÍTULO II
DO REPOSICIONAMENTO

Art. 11 - A Comissão de Reposicionamento, nomeada pela Portaria nº 150, de 09 de setembro de 2019, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, terá o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do dia seguinte ao último dia designado para o protocolo do requerimento junto à Diretoria de Recursos Humanos, para apresentar ao Gestor da Secretaria Municipal de Educação os relatórios conclusivos dos seus trabalhos, acompanhados dos respectivos processos administrativos.

Art. 12 - O Gestor da Secretaria Municipal de Educação terá o prazo de 05 (cinco) dias para apreciar a íntegra dos autos dos processos administrativos e deferir ou não os pedidos, devendo o Relatório Final dos resultados ser publicado neste prazo.

CAPÍTULO III
DO RECURSO ADMINISTRATIVO

Art. 13 - Será aberto o prazo de 10 (dez) dias corridos para interposição de recursos administrativos, contado a partir da data da publicação do Relatório Final.

§ 1º. Os recursos administrativos deverão ser julgados pela Comissão de Reposicionamento no prazo de até 10 (dez) dias, contado a partir do dia seguinte à data final estipulada para sua interposição.

§ 2º. Da decisão da Comissão de Reposicionamento caberá recurso ao Prefeito Municipal que deverá apreciar o pleito, em última instância administrativa, emitindo decisão no prazo de até 30 (trinta) dias contado a partir do dia seguinte à data final estipulada para publicação do resultado do julgamento dos recursos pela referida Comissão.

Art. 14 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Diamantina (MG), 29 de outubro de 2020.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Anexos disponíveis em:http://diamantina.mg.gov.br/a-prefeitura/legislacao/

Publicado por:
Marcela Araújo Almeida
Código Identificador:41C3C946

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DOM BOSCO

COMISSÃO DE PREGÃO E LICITAÇÕES
EXTRATO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM BOSCO-MG. Torna público o **RESULTADO DA LICITAÇÃO** do PL nº 042/2020 – Pregão nº 034/2020. Objeto: Objeto: **REGISTRO** de **PREÇOS** para fornecimento eventual e futuro de refeição tipo marmitex para diversas Secretarias do Município, de acordo com a demanda do Município, nas quantidades, qualidades e condições descritas no termo de referência; Empresas vencedoras: **APARECIDA REIS SILVA XAVIER MEI**, valor global: R$23.776,20; **ILDA JOSE DA SILVA MEI**, valor global: R$26.040,00. Mais informações no site www.dombosco.mg.gov.br

Dom Bosco-MG, 30 de Outubro de 2020.

ANTÔNIO MESSIAS CORRÊA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Clesio Joaquim de Carvalho
Código Identificador:29BE6E0D

COMISSÃO DE PREGÃO E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM BOSCO-MG. Torna público a **ADJUDICAÇÃO** do PL nº 042/2020 – Pregão nº 034/2020. Objeto: Objeto: **REGISTRO** de **PREÇOS** para fornecimento eventual e futuro de refeição tipo marmitex para diversas Secretarias do Município, de acordo com a demanda do Município, nas quantidades, qualidades e condições descritas no termo de referência; Empresas vencedoras: **APARECIDA REIS SILVA XAVIER MEI**, valor global: R$23.776,20; **ILDA JOSE DA SILVA MEI**, valor global: R$26.040,00. Mais informações no site www.dombosco.mg.gov.br

Dom Bosco-MG, 30 de Outubro de 2020.

ANTÔNIO MESSIAS CORRÊA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Clesio Joaquim de Carvalho
Código Identificador:E39159E2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FREI INOCÊNCIO

PREFEITURA DE FREI INOCÊNCIO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ATUALIZADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI INOCÊNCIO, Extrato atualizado da Ata de Registro de Preço N. 22/2020, do PL nº 22/2020, Pregão Presencial para Registro de Preços n. 10/2020, do tipo menor preço item, objeto: registro de preços para futura e eventual Aquisição de equipamentos de informática, mobiliário, eletroeletrônicos, eletrodomésticos e outros para as diversas Secretarias da Prefeitura Municipal, decorrente do cancelamento da ARP n. 18/2020 com a empresa Souza e Santos Soluções em Tecnologia Ltda ME. Sendo assim a empresa a seguir teve sua ARP atualizada da seguinte forma: ARP nº 22/2020 – Brasil Informática e Tecnologia Ltda ME, CNPJ 16.699.954/0001-74. Data da assinatura da ARP atualizada em 25/08/2020. Validade da Ata – até 03/06/2021.

JOSÉ GERALDO DE MATTOS BICALHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Valquiria
Código Identificador:080C2AA5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GRÃO MOGOL

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 056/2020

A Prefeitura Municipal de Grão Mogol, Estado de Minas Gerais, torna público a Dispensa de Licitação nº. 056/2020, Processo nº. 0107/2020, Objeto: AQUISIÇÃO DE TESTE RAPIDO COVID 19 IGG/IGM Contratados: MARCELO F BRAGA inscrita no CNPJ sob o nº. 32.422.437/0001-00 Valor Global R$ 7.000,00 (sete mil reais) Vigência será até 31 de dezembro de 2020.

Grão Mogol – MG, 27 de outubro de 2020.

ELEAZARO PEREIRA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:55A2277F

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 276

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, Estado de Minas Gerais, Extrato de Contrato nº. 276/2020, Dispensa de Licitação nº. 056/2020, Processo nº. 0107/2020, Objeto: AQUISIÇÃO DE TESTE RAPIDO COVID 19 IGG/IGM Contratado: MARCELO F BRAGA inscrita no CNPJ sob o nº. 32.422.437/0001-00 Valor Global R$ 7.000,00 (sete mil reais) Vigência será até 31 de dezembro de 2020.

Grão Mogol – MG, 27 de outubro de 2020.

ELEAZARO PEREIRA
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:8DD18892

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARDA-MOR

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO N° 197/2020
EXTRATO DE CONTRATO Nº 197/2020 - Contratante: Município de Guarda-Mor – Contratado (a): FERREIRA E COUTO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 27.094.000/0001-54. Objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais diversos para realização de festividades natalinas neste municipio conforme edital e seus anexos. Valor global de R$ 62.126,50 (sessenta e dois mil, cento e vinte e seis reais e cinquenta centavos), conforme preços registrados em Ata. Dotações 02.10.01.23.695.2201.2111.3.3.90.30.00 – 1.00.00 Rec. ordinários – Ficha 504; VIGÊNCIA – ATÉ 31/12/2020 - Processo Licitatório nº092/2020 – Pregão Eletrônico Registro de preço nº 055/2020

** Guarda - Mor MG, 21 de outubro de 2020 -

EDGAR JOSE DE LIMA
Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO N° 198/2020
EXTRATO DE CONTRATO Nº 198/2020 - Contratante: Município de Guarda-Mor – Contratado (a): AG CALDAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 41.748.138/0001-50. Objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais diversos para realização de festividades natalinas neste municipio conforme edital e seus anexos. Valor global de R$ 2.975,00 (dois mil, novecentos e setenta e cinco reais), conforme preços registrados em Ata. Dotações 02.10.01.23.695.2201.2111.3.3.90.30.00 – 1.00.00 Rec. ordinários – Ficha 504; VIGÊNCIA – ATÉ 31/12/2020 - Processo Licitatório nº092/2020 – Pregão Eletrônico Registro de preço nº 055/2020

** Guarda - Mor MG, 21 de outubro de 2020 -

EDGAR JOSE DE LIMA
Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO N° 199/2020
EXTRATO DE CONTRATO Nº 199/2020 - Contratante: Município de Guarda-Mor – Contratado (a): COMERCIAL PRINT LUX LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 28.818.594/0001-61. Objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais diversos para realização de festividades natalinas neste municipio conforme edital e seus anexos. Valor global de R$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais), conforme preços registrados em Ata. Dotações 02.10.01.23.695.2201.2111.3.3.90.30.00 – 1.00.00 Rec. ordinários – Ficha 504; VIGÊNCIA – ATÉ 31/12/2020 - Processo Licitatório nº092/2020 – Pregão Eletrônico Registro de preço nº 055/2020

** Guarda - Mor MG, 21 de outubro de 2020 -

EDGAR JOSE DE LIMA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aleide Goulart de Souza
Código Identificador:AE5EBB6B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 200/2020

EXTRATO DE CONTRATO Nº 200/2020 - Contratante: Município de Guarda-Mor – Contratado (a): CEPALAB LABORATORIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.248.312/0001-44,. Objeto: registro de preços para futura aquisição de teste rápido COVID-19 para atender as necessidades do hospital municipal e unidades basicas de saúde do municipio de Guarda Mor-MG conforme edital e seus anexos. Valor global de R$37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais), conforme preços registrados em Ata. Dotações 02.05.01.10.302.1003.2117.3.3.90.30.00 – 1.54.00 Outras transf.Rec.SUS – Ficha 530; 02.05.01.10.301.1002.2117.3.3.90.30.00 – 1.54.00 Outras transf.Rec.SUS – Ficha 534; VIGÊNCIA – ATÉ 31/12/2020 - Processo Licitatório nº091/2020 - Pregão eletrônico nº 054/2020**

Guarda - Mor MG, 26 de outubro de 2020

EDGAR JOSE DE LIMA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aleide Goulart de Souza
Código Identificador:F0C7B5B6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUAXUPÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DO 02º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – Extrato do 02º Termo Aditivo a **Ata de Registro de Preços nº 043/2020,** originado da realização do Pregão Presencial nº 069/2020, firmado com a empresa **ANA FLÁVIA GARCIA CHAGAS ME.** Objeto: alteração da marca dos Itens 70 – Leite Desnatado Longa Vida e; 71 Leite Integral Longa Vida Embalagem de 1L da marca Quatá para a marca Italac. Fundamento legal: Artigo 65, inciso II, "b" da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o artigo 12, parágrafos 1º e 2º do Decreto Municipal nº 1.339 de 2010.

Guaxupé, 30/10/2020

RAFAEL AUGUSTO OLINTO
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:08B26D5F

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 083/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 083/2020, originado da realização da Tomada de Preços nº 009/2020, firmado com a empresa Pavidez Engenharia Ltda**.** Objeto: prorrogação de prazo contratual. Fundamento legal: Artigo 57, § 1º, e inciso II, § 2º da Lei Federal nº 8.666/93.

Guaxupé/MG, 30/10/2020.

ELITON ISRAEL PEREIRA
Secretário Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano.

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:F26E2098

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PREGÃO PRESENCIAL N.º 087/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – MG. Processo de Licitação – modalidade **Pregão Presencial n.º 087/2020 – AMPLA PARTICIPAÇÃO - Processo n.º 245/2020**, tipo Menor Preço por item. Objeto: **Registro de Preços, por um período de 12(doze) meses, destinado a futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de testes rápidos para COVID-19, com base na Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, Medida Provisória nº 926 de 20 de março de 2020 e em consonância com o Decreto Municipal, 2209, de 20 de abril de 2020, para atender à Secretaria Municipal de Saúde do Município de Guaxupé/MG.** A **abertura** será dia **11 de novembro de 2020**, às **14:00 horas**. A partir do **dia 03 de novembro de 2020,** o **edital** completo e as demais informações relativas a presente licitação estarão **à disposição** dos interessados na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Guaxupé, situada na Av. Conde Ribeiro do Valle, 113 – pavimento superior, Centro, Guaxupé/MG, fone (35) 3559-1021 e também no site www.guaxupe.mg.gov.br, onde o edital poderá ser baixado.

Guaxupé, 30 de outubro de 2020.

RAFAEL AUGUSTO OLINTO
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:E08DFF23

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE IGUATAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA
EXTRATO ADITIVO CONTRATUAL

EXTRATO REF.: ADITIVO CONTRATUAL: 003/2020. PROCESSO 116/2017, PREGÃO PRESENCIAL 051/2017. PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA. CNPJ 18.306.688/0001-06 X AMBIENTEC SOLUÇÕES EM RESIDUOS LTDA - EPP, CNPJ: 11.399.773/0001-000, CONTRATO Nº 121/2017. OBJETO: PRORROGAÇÃO NA VIGÊNCIA DO CONTRATO, ATÉ 31/12/2020.

IVONE RODRIGUES LEITE
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Juliana José de Faria
Código Identificador:F86E502D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITAGUARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONCESSÃO DE USO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA/MG. Torna público extrato da Retificação de Publicação do Termo de Concessão de Uso, realizada no dia 09/10/2020, Diário Oficial dos Municípios Mineiros, Págs. 52 e 53. **CONCESSIONÁRIA:** JORDÂNIA APARECIDA DE MORAIS 02782563688. **Onde se lê:** Vigência: 07/10/2020 a 06/04/2021. **Leia-se:** Vigência 07/11/2020 a 06/05/2021.

GERALDO DONIZETE DE LIMA.

30/10/2020.

Publicado por:
Pedro Henrique Resende Fonseca
Código Identificador:2A2C0EB1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PROCESSO 116/2020 CONTRATAÇÃO DE CAMINHÕES E MÁQUINA PESADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA MG Processo Licitatório 116/2020 Pregão Eletrônico 84/2020 SRP - Aviso de licitação – Objeto: Contratação eventual e parcelada, sob a modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, de empresa para locação de escavadeira, caminhões e prancha para reboque (com motorista/operador, combustível e toda manutenção preventiva e corretiva) para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Itaguara e suas Secretarias. Edital completo e realização através do site www.comprasgovernamentais.gov.br. A abertura das "propostas de preços" e o início da sessão de disputa de preços será às 09h00min do dia 13/11/2020, horário de Brasília - DF. Consulta ao Edital no sítio www.itaguara.mg.gov.br.

GERALDO DONIZETE DE LIMA
Prefeito.

Publicado por:
Orlando Antônio de Oliveira Vilela
Código Identificador:9D4BAFFB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITAMARATI DE MINAS

LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - PREGÃO Nº 020/2020

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONTRATO PARA REEQUILÍBRIO ECONÔMICO (ACRÉSCIMO DE VALOR).
CONTRATO: Nº 079/2020
PROCESSO: Nº 042/2020 LICITAÇÃO: PREGÃO Nº 020/2020
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARATI DE MINAS
CONTRATADO: DEL REY PNEUS PEÇAS E EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 19.409.408/0001-40
DATA DO ADITIVO: 30/10/2020.
VALOR DO ADITIVO (ACRÉSCIMO): R$6.160,60
VALOR ATUALIZADO: R$108.789,34.
JUSTIFICATIVA: A EMPRESA SOLICITOU O REEQUILÍBRIO FINANCEIRO (ACRÉSCIMO), DEVIDO O AUMENTO NO PREÇO DE MERCADO DE PNEUS AUTOMOTIVOS.

Publicado por:
Haroldo Lourenço da Rocha
Código Identificador:628F6933

LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - DISPENSA Nº 037/2019

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO - (VIGÊNCIA/EXECUÇÃO)
CONTRATO Nº: 146/2019.
PROCESSO: Nº 098/2019 MODALIDADE: DISPENSA Nº 037/2019.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM TELECOMUNICAÇÕES.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARATI DE MINAS
CONTRATADA: TELEFONICA BRASIL S.A
CNPJ: 02.558.157/0001-62
DATA DO ADITIVO: 27/10/2020.
VIGÊNCIA/EXECUÇÃO: ATÉ 29/12/2020.

JUSTIFICATIVA: UMA VEZ QUE HOUVE INTERESSE PÚBLICO E CONVENIÊNCIA ADMINISTRATIVA NA CONTINUIDADE DA CONTRATAÇÃO, RESSALTANDO QUE POR SER PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EXECUTADO DE FORMA CONTÍNUA, HÁ A POSSIBILIDADE DA PRORROGAÇÃO, DE ACORDO COM O ARTIGO 57, INCISO II, DA LEI 8.666/93.

Publicado por:
Haroldo Lourenço da Rocha
Código Identificador:E0735B27

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JAPARAIBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DE SESSÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 206/2020
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2020

Às nove horas do dia vinte cinco de agosto do ano de dois mil e vinte, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG, sediada à Rua Nossa Senhora do Rosário, nº 29, centro, reuniu-se a Presidente e os demais membros da Comissão de Seleção Técnica e de Habilitação, instituída pela Portaria nº 084/2017, de 23 de outubro de 2017, para a prática dos atos inerentes ao procedimento da Chamada Pública supracitada, cujo objeto é **"Chamamento Público para firmar parceria com instituições de acolhimento para idosos com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, independente e/ou com diversos graus de dependência. A natureza do acolhimento deverá ser provisória e, excepcionalmente de longa permanência quando esgotadas todas as possibilidades de autossustento e convívio com os familiares. É previsto para idosos que não dispõem de condições para permanecer com a família, com vivência de situações de violência e negligência, em situação de rua e de abandono, com vínculos familiares fragilizado ou rompidos."** Os trabalhos foram iniciados procedendo-se a abertura do envelope apresentado pela Entidade Lar dos Bertos, localizada a Rua Salomão Assad, 633, bairro São Vicente, cidade de Arcos - MG. Aberto o envelope 01, referente ao Plano de Trabalho, onde constatou-se que a empresa apresentou todos os documentos estipulados no item V do edital. Porém a entidade não apresentou o envelope nº 2, contendo a documentação de habilitação. Razão pela qual a entidade foi desclassificada. Por fim, lavrou-se a presente Ata, que lida e achada conforme, vai assinada pela Presidente, e demais membros presentes e publicada nos locais de costume.

BRUNA SANTOS DE MELO TEIXEIRA
Presidente da Comissão de Seleção

ÂNGELA APARECIDA PEREIRA MIRANDA
Membros da Comissão de Seleção

Publicado por:
João Antonio Ferreira
Código Identificador:BAFB74AF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DESPACHO PREFEITO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 292/2020 PREGÃO ELETRONICO Nº 312-SMAGP/2019 ADESÃO A ATA DE REG. DE PREÇO N° 755-SMA-2019 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS/MG

O Prefeito Municipal de Japaraíba – MG, no uso de suas atribuições legais, homologa a adesão ao Pregão Eletrônico nº 312-SMAGP/2019, junto à Prefeitura Municipal de Poços de Caldas/MG, que tem como objeto a Aquisição de cadeiras altas para alimentação conforme especificações estabelecidas na ATA de registro de preço de nº 755-SMA-2019, junto à empresa: **Minanflex indústria e Comércio de Móveis e Equipamentos LTDA** no valor global de R$ 4.444,25 (quatro mil quatrocentos e quarenta e quatro reais e vinte cinco centavos), e **HOMOLOGO** a referida adesão, com fundamento no inciso VI do art. 43 da lei nº 8.666/93.

Japaraíba, 27 de outubro de 2020.

ROBERTO EMILIO LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Antonio Ferreira
Código Identificador:E8893C1D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 1.112/2020

RUA NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO, 29, CENTRO, CNPJ - 18.306.654/0001-03 - C
EP 35.580-000
TELEFAX : 0XX 37 3354-1112 - E-MAIL : GABINETE@JAPARAIBA.MG.GOV.BR
LEI MUNICIPAL Nº 1.112/2020

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O POVO DO MUNICÍPIO DE JAPARAÍBA, Estado de MINAS GERAIS, através de seus representantes legais, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º - Fica autorizado a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento vigente mediante Decreto até o montante de R$ 10.000,00(dez mil reais), conforme detalhamento a seguir:

CLASSIFICAÇÃO	DOTAÇÃO	FICHA	FONTE/DR	VALOR
UNIDADE:	**02.08.01 – FUNDO MUNIC DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**			
08 244 0007 2.028	OPERAÇÃO DE BENEF E EVENT E TRANSF DE RENDA - PBF			
3390 32	Material, Bem ou Serviço de Distrib. Gratuita		FEAS/156	10.000,00
TOTAL				**10.000,00**

Art. 2º - Como fonte de recursos para a abertura do referido Crédito Adicional Especial acima mencionado fica o Poder Executivo autorizado a utilizar anulação parcial ou total de dotações do orçamento vigente até o montante de R$ 10.000,00(dez mil reais), conforme detalhamento a seguir:

CLASSIFICAÇÃO	DOTAÇÃO	FICHA	FONTE/DR	VALOR
UNIDADE:	**02.08.01 – FUNDO MUNIC DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**			
08 244 0007 2.029	**SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BASICA - PSB**			
3190 11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	435	FEAS/156	8.900,00
3191 13	Obrigações Patronais	439	FEAS/156	1.100,00
TOTAL				**10.000,00**

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Japaraíba / MG, em 29 de outubro de 2.020

ROBERTO EMÍLIO LOPES
Prefeito Municipal

LAELSON DE LIMA
Assessor Jurídico

Publicado por:
Taciana C. Silva Amaral
Código Identificador:94782A56

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 041/2020

PORTARIA Nº 041/2020

"Prorroga vigência do Processo Seletivo na forma do Edital 03/2019"

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Japaraíba, Estado de Minas Gerais, ROBERTO EMÍLIO LOPES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica prorrogado por 01 (um) ano a vigência do Processo Seletivo conforme Edital nº 003/2019, homologado em 16/10/2019, vigorando de 17/10/2020 a 16/10/2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Japaraiba/MG, 14 de outubro de 2020

ROBERTO EMÍLIO LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Taciana C. Silva Amaral
Código Identificador:F58DD1C8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JECEABA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JECEABA
ERRATA DE EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JECEABA - ERRATA N° 01 DE EDITAL SRP SRP n° 027/2020, Pregão n° 050/2020- A Prefeitura Municipal de Jeceaba torna público, para conhecimento dos interessados, a ERRATA DE EDITAL do SRP n° 027/2020, Pregão n° 050/2020, cujo objeto é ao registro de preço para eventual e futura aquisição de material hidráulico para estação de tratamento de água-ETA, a qual se encontra disponível no site www.jeceaba.mg.gov.br.

Jeceaba, 30/10/2020.

FÁBIO VASCONCELOS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Karen Cristina de Jesus Pereira Silva
Código Identificador:FF7697DB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DA PRATA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
ERRATA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 58/2020

ONDE SE LÊ:

ONDE LÊ SE:
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 58/2020
O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais **HOMOLOGA E ADJUDICA** a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO,** nos termos do Artigo 25, CAPUT, da Lei Federal 8.666/93, junto às empresas: **COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS, CNPJ 57.494.031/0010-54**, no valor de R$ 14.925,00 (quatorze mil, novecentos e vinte e cinco reais) e **CONDOR S/A INDUSTRIA QUIMICA, CNPJ 30.092.431/0001-96**, no valor de R$ 8.065,00 (oito mil e sessenta e cinco reais), visando a aquisição de munições para treinamento e uso em operações dos novos funcionários que irão compor o quadro de agente da Guarda Civil Municipal no valor total de **R$ 22.990.00 (Vinte e dois mil, novecentos e noventa reais)**, conforme Processo de Compra 227/2020, Inexigibilidade de Licitação n° 58/2020, atendendo à solicitação do Gabinete do Prefeito.

Lagoa da Prata, 22 de setembro de 2020.

JOSÉ TEÓFILO FILHO
Secretário Municipal de Administração

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 58/2020
O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais **RATIFICA** a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO,** nos termos do Artigo 25, CAPUT, da Lei Federal 8.666/93, junto às empresas: **COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS, CNPJ 57.494.031/0010-54**, no valor de R$ 14.925,00 (quatorze mil, novecentos e vinte e cinco reais) e **CONDOR S/A INDUSTRIA QUIMICA, CNPJ 30.092.431/0001-96**, no valor de R$ 8.065,00 (oito mil e sessenta e cinco reais), visando a aquisição de munições para treinamento e uso em operações dos novos funcionários que irão compor o quadro de agente da Guarda Civil Municipal no valor total de **R$ 22.990.00 (Vinte e dois mil, novecentos e noventa reais)**, conforme Processo de Compra 227/2020, Inexigibilidade de Licitação n° 58/2020, atendendo à solicitação do Gabinete do Prefeito.

Lagoa da Prata, 22 de setembro de 2020.

PAULO CÉSAR TEODORO
Prefeito Municipal

LEIA SÊ:

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 58/2020
O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais **HOMOLOGA E ADJUDICA** a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO,** nos termos do Artigo 25, CAPUT, da Lei Federal 8.666/93, junto às empresas: **COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS, CNPJ 57.494.031/0010-54**, no valor de R$ 13.680,00 (treze mil, seiscentos e oitenta reais) **COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS, CNPJ 57.494.031/0001-63,** no valor de R$ 1.245,00 (um mil, duzentos e quarenta e cinco reais) e **CONDOR S/A INDUSTRIA QUIMICA, CNPJ 30.092.431/0001-96**, no valor de R$ 8.065,00 (oito mil e sessenta e cinco reais), visando a aquisição de munições para treinamento e uso em operações dos novos funcionários que irão compor o quadro de agente da Guarda Civil Municipal no valor total de **R$ 22.990.00 (Vinte e dois mil, novecentos e noventa reais)**, conforme Processo de Compra 227/2020, Inexigibilidade de Licitação n° 58/2020, atendendo à solicitação do Gabinete do Prefeito.

Lagoa da Prata, 22 de setembro de 2020.

JOSÉ TEÓFILO FILHO
Secretário Municipal de Administração

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 58/2020
O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais **RATIFICA** a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO,** nos termos do Artigo 25, CAPUT, da Lei Federal 8.666/93, junto às empresas: **COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS, CNPJ 57.494.031/0010-54**, no valor de R$ 13.680,00 (treze mil, seiscentos e oitenta reais) **COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS, CNPJ 57.494.031/0001-63,** no valor de R$ 1.245,00 (um mil, duzentos e quarenta e cinco reais) e **CONDOR S/A INDUSTRIA QUIMICA, CNPJ 30.092.431/0001-96**, no valor de R$ 8.065,00 (oito mil e sessenta e cinco reais), visando a aquisição de munições para treinamento e uso em operações dos novos funcionários que irão compor o quadro de agente da Guarda Civil Municipal no valor total de **R$ 22.990.00 (Vinte e dois mil, novecentos e noventa reais)**, conforme Processo de Compra 227/2020, Inexigibilidade de Licitação n° 58/2020, atendendo à solicitação do Gabinete do Prefeito.

Lagoa da Prata, 22 de setembro de 2020.

PAULO CÉSAR TEODORO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniela Veloso Xavier Santos
Código Identificador:42CBA116

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LARANJAL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 003/2020 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 093/2020.

Objeto: A presente licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, tem por finalidade a Contratação de empresa especializada em prestação de serviços técnicos profissionais EM OBRA DE REFORMA DO CAMPO DA VILA DE SÃO JOÃO DA SAPUCAIA, para melhor acesso aos munícipes, com calçadas em concreto e acesso a deficiente conforme detalha no projeto.

Empresa vencedora: WEC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI
CNPJ: 22.380.944/0001-74.
Endereço: Avenida Prefeito Dante Bruno, n° 185, Bairro Dornelas, CEP 36.884-178, Muriaé – MG.
Valor Global: R$ 106.070,17 (Cento e seis mil e setenta reais e dezessete centavos).
Condição de pagamento: O Pagamento será efetuado mensalmente a CONTRATADA até o 5º dia útil do mês subsequente, mediante apresentação da Nota Fiscal.

Data da assinatura da homologação: 30/10/2020

Publicado por:
Jéssica Andrade Bani
Código Identificador:4C550E3D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 003/2020 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 093/2020.

Objeto: A presente licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, tem por finalidade a Contratação de empresa especializada em prestação de serviços técnicos profissionais EM OBRA DE REFORMA DO CAMPO DA VILA DE SÃO JOÃO DA SAPUCAIA, para melhor acesso aos munícipes, com calçadas em concreto e acesso a deficiente conforme detalha no projeto.

Empresa vencedora: WEC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI
CNPJ: 22.380.944/0001-74.
Endereço: Avenida Prefeito Dante Bruno, n° 185, Bairro Dornelas, CEP 36.884-178, Muriaé – MG.
Valor Global: R$ 106.070,17 (Cento e seis mil e setenta reais e dezessete centavos).
Condição de pagamento: O Pagamento será efetuado mensalmente a CONTRATADA até o 5º dia útil do mês subsequente, mediante apresentação da Nota Fiscal.

Data da assinatura da homologação: 30/10/2020

Publicado por:
Jéssica Andrade Bani
Código Identificador:75989EB7

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 060/2020

Contratante: Município de Laranjal
Contratado: WEC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTO EIRELI.
CPF: 22.380.944/0001-74.
Objeto: A presente licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, tem por finalidade a Contratação de empresa especializada em prestação de serviços técnicos profissionais EM OBRA DE REFORMA DO CAMPO DA VILA DE SÃO JOÃO DA SAPUCAIA, para melhor acesso aos munícipes, com calçadas em concreto e acesso a deficiente conforme detalha no projeto.
Valor Global: R$ 106.070,17 (Cento e seis mil e setenta reais e dezessete centavos).
Vigência: 30/03/2020.
Tomada de Preço: 003/2020.
Processo Licitatório: 093/2020.
Data: 29/10/2020 (data da assinatura do contrato).
Signatários: Sudário Amorim Carneiro e Wellington Pena Carvalho**.**

Publicado por:
Jéssica Andrade Bani
Código Identificador:B9F83EF6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MOEMA

LICITAÇÕES
EXTRATO DO DECRETO MUNICIPAL Nº 230/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOEMA/MG, torna público o Decreto nº 230/2020, de 23/10/2020, cujo objeto é a revogação do Decreto Municipal nº 112/2020 de 08/06/2020, que suspendeu temporariamente os concursos públicos municipais, em função da pandemia do novo Coronavírus - COVID-19. O Decreto nº 230/2020 estabelece a continuidade do concurso Edital nº 01/2020, da Prefeitura Municipal de Moema/MG e Edital nº 001/2020 do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Moema/MG. Data da assinatura: 23/10/2020. Documento completo no site oficial: www.moema.mg.gov.br aba Diário Oficial

JULVAN REZENDE ARAÚJO LACERDA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edmilson Batista Nunes
Código Identificador:EEE79C65

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NOVA PONTE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
CONTRATO

CONTRATO N.º:	**CONTRATO Nº 115/2020**
CONTRATADA	DIOLINDO PAULA DA SILVA NETO
FUNDAMENTO:	A presente contratação decorre do Processo Administrativo de Licitação Nº 067/2020, modalidade Pregão Presencial nº 035/2020, conforme disposto a Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações
Objeto:	**Prestação de serviço de monitor dentro projeto seleções do futuro**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	02012000 278120023 20143 339039, 02012000 278120023 20143 339036
VALOR:	O valor total do presente contrato é de R$ 2.598,00 (dois mil quinhentos e noventa e oito reais)
DATA DA ASSINATURA:	Nova Ponte, 01 de outubro de 2020.

Publicado por:
Simone Pereira da Cunha
Código Identificador:25EB2681

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA Pregão Presencial N.º 035/2020
Homologo a ata da Comissão Permanente de Licitação do Município de Nova Ponte-MG, referente ao julgamento da Pregão Presencial n.º 035/2020, autuada em 02/09/2020, processada e julgada em 25/09/2020, classificando DIOLINDO PAULA DA SILVA NETO para os itens, 21455, com o valor total de R$ 2.598,00 (Dois mil e Quinhentos e Noventa e Oito Reais),para atender o objeto desta Pregão Presencial, sendo a Contratação de pessoa física ou jurídica para prestar de serviços de monitor dentro do Programa Esporte para todos da Seleção do Futuro, conforme especificações constantes do anexo I do edital da Pregão Presencial 035/2020.

Nova Ponte – MG., 01 de Outubro de 2020.

EDUARDO PEREIRA FERNANDES
Secretario Municipal de Turismo, Esporte e Cultura

Publicado por:
Simone Pereira da Cunha
Código Identificador:06E586FF

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
CONTRATO

CONTRATO N.º:	**CONTRATO Nº 116/2020**
CONTRATADA	OLIVEIRA E MEDEIROS SANEAMENTO LTDA
FUNDAMENTO:	O presente instrumento contratual decorre do Processo Licitatório nº 071/2020 Convite nº 005/2020, homologado em 20 de outubro de 2020 do tipo menor preço global, atendendo o disposto na Lei 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações, e Lei Complementar nº 123/2006.
Objeto:	O presente instrumento objetiva a contratar empresa do ramo para construção de calçadas, meio fio e rampas em vais públicas de Nova Ponte – MG
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	02005000 154510012 10104 449051
VALOR:	O valor global para execução da obra é de R$ 320.300,50 (trezentos e vinte mil trezentos reais e cinquenta centavos), sendo que os valores unitários e totais dos serviços a serem executados são aqueles constantes na Planilha Orçamentária apresentada pela CONTRATADA para fins de proposta financeira.
DATA DA ASSINATURA:	Nova Ponte - MG, em 20 de outubro de 2020.

Publicado por:
Simone Pereira da Cunha
Código Identificador:62A402AD

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA CONVITE N.º 005/2020

Homologo a ata da Comissão Permanente de Licitação do Município de Nova Ponte-MG, referente ao julgamento da CONVITE n.º 005/2020, autuada em 30/09/2020, processada e julgada em 16/10/2020, classificando OLIVEIRA E MEDEIROS SANEAMENTO LTDA para os itens, 22132, com o valor total de R$ 320.300,50 (Trezentos e Vinte mil e Trezentos Reais e Cinquenta Centavos),para atender o objeto desta Pregão Presencial, sendo a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS E MEIO FIO EM VIAS DE NOVA PONTE MG, conforme especificações constantes do anexo I do edital da CONVITE 005/2020.

Nova Ponte – MG., 20 de Outubro de 2020

AILTON ANTÔNIO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

Publicado por:
Simone Pereira da Cunha
Código Identificador:1F96FD29

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
CONTRATO

CONTRATO N.º:	**CONTRATO Nº 117/2020**
CONTRATADA	COMERCIAL ROCHA CASTRO LTDA
FUNDAMENTO:	Este contrato fundamenta-se no Processo de Licitação nº 073/2020 modalidade Pregão Presencial Nº 038/2020 homologado em 26 de outubro de 2020, e nas disposições contidas na legislação vigente
Objeto:	Contratação de empresa do ramo para fornecimento de equipamentos hospitalares e laboratoriais em geral
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	06001000 103010011 10112 449052, 06001000 103020011 10113 449052, 06001001 101220011 20414 449052 do Fundo Municipal de Saúde.
VALOR:	O valor global deste contrato é R$ 22.008,00 (vinte e dois mil e oito reais).
DATA DA ASSINATURA:	Nova Ponte, 27 de outubro de 2020

Publicado por:
Simone Pereira da Cunha
Código Identificador:7AE804C5

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
CONTRATO

CONTRATO N.º:	**CONTRATO Nº 118/2020**
CONTRATADA	COMERCIAL SOARES & MOTA LTDA
FUNDAMENTO:	Este contrato fundamenta-se no Processo de Licitação nº 073/2020 modalidade Pregão Presencial Nº 038/2020 homologado em 26 de outubro de 2020, e nas disposições contidas na legislação vigente
Objeto:	Contratação de empresa do ramo para fornecimento de equipamentos hospitalares e laboratoriais em geral
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	06001000 103010011 10112 449052, 06001000 103020011 10113 449052, 06001001 101220011 20414 449052 do Fundo Municipal de Saúde.
VALOR:	O valor global deste contrato é R$ 463.090,00 (quatrocentos e sessenta e três mil e noventa reais)
DATA DA ASSINATURA:	Nova Ponte, 27 de outubro de 2020

Publicado por:
Simone Pereira da Cunha
Código Identificador:67CF4298

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
CONTRATO

CONTRATO N.º:	**CONTRATO Nº 119/2020**
CONTRATADA	PATOS DISTRIBUIDORA LTDA ME
FUNDAMENTO:	Este contrato fundamenta-se no Processo de Licitação nº 073/2020 modalidade Pregão Presencial Nº 038/2020 homologado em 26 de outubro de 2020, e nas disposições contidas na legislação vigente
Objeto:	Contratação de empresa do ramo para fornecimento de equipamentos hospitalares e laboratoriais em geral
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	06001000 103010011 10112 449052, 06001000 103020011 10113 449052, 06001001 101220011 20414 449052 do Fundo Municipal de Saúde.
VALOR:	O valor global deste contrato é R$ 53.170,00 (cinquenta e três mil cento e setenta reais)
DATA DA ASSINATURA:	Nova Ponte, 27 de outubro de 2020

Publicado por:
Simone Pereira da Cunha
Código Identificador:07C14127

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
CONTRATO

CONTRATO N.º:	**CONTRATO Nº 120/2020**
CONTRATADA	IN VITRO DIAGNÓSTICA LTDA
FUNDAMENTO:	Este contrato fundamenta-se no Processo de Licitação nº 073/2020 modalidade Pregão Presencial Nº 038/2020 homologado em 26 de outubro de 2020, e nas disposições contidas na legislação vigente
Objeto:	Contratação de empresa do ramo para fornecimento de equipamentos hospitalares e laboratoriais em geral
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	06001000 103010011 10112 449052, 06001000 103020011 10113 449052, 06001001 101220011 20414 449052 do Fundo Municipal de Saúde.
VALOR:	O valor global deste contrato é R$ 24.300,00 (vinte e quatro mil e trezentos reais))
DATA DA ASSINATURA:	Nova Ponte, 27 de outubro de 2020

Publicado por:
Simone Pereira da Cunha
Código Identificador:E8CD49F6

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Pregão Presencial N.º 038/2020

Homologo a ata da Comissão Permanente de Licitação do Município de Nova Ponte-MG, referente ao julgamento da Pregão Presencial n.º 038/2020, autuada em 07/10/2020, processada e julgada em 22/10/2020, classificando , IN VITRO DIAGNOSTICA LTDA para os itens, 22629, com o valor total de R$ 24.300,00 (Vinte e Quatro mil e Trezentos Reais), COMERCIAL SOARES & MOTA LTDA para os itens, 22608, 22603, 22602, 22601, 22613, 22623, 22622, 22627, 22600, 22619, 22628, 22614, 22616, 22615, 22607, 22620, 22604, 22625, 22599, com o valor total de R$ 463.090,00 (Quatrocentos e Sessenta e Três mil e Noventa Reais), PATOS DISTRIBUIDORA LTDA para os itens, 22617, 22612, 22618, 22621, 22609, com o valor total de R$ 53.170,00 (Cinquenta e Três mil e Cento e Setenta Reais), COMERCIAL ROCHA CASTRO LTDA. para os itens, 22605, 22606, 22624, 22611, 22610, 22626, com o valor total de R$ 22.008,00 (Vinte e Dois mil e Oito Reais),para atender o objeto desta

Pregão Presencial, sendo a Contratação de empresa do ramo para fornecimento de equipamentos hospitalares e laboratoriais, conforme condições e regras do Edital, conforme especificações constantes do anexo I do edital da Pregão Presencial 038/2020.

Nova Ponte – MG., 26 de Outubro de 2020.

CARLOS ANTÔNIO FONSECA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Simone Pereira da Cunha
Código Identificador:2ACF0270

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
ATA REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 007/2020
PREGÃO PRESENCIAL 036/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PONTE TORNA PÚBLICA A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 007/2020. ORIUNDA DO PROCESSO DE Nº 069/2020 FIRMADA ENTRE O MUNICÍPIO DE NOVA PONTE E EMPRESAS DESCRITAS ABAIXO. QUE TEM COMO OBJETO: A contratação de empresa do ramo para prestação de serviços de desenhos gráficos e recorte em adesivo (plotagem), com vigência de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, data da assinatura 19/10/2020 NOVA SIGNS COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI ME**,** inscrita no CNPJ nº 21.334.129/0001-06, valor global de R$ 261.300,00 (duzentos e sessenta e um mil e trezentos reais);

Publicado por:
Simone Pereira da Cunha
Código Identificador:DF380C49

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA Pregão Presencial N.º 036/2020

Homologo a ata da Comissão Permanente de Licitação do Município de Nova Ponte-MG, referente ao julgamento da Pregão Presencial n.º 036/2020, autuada em 26/08/2020, processada e julgada em 15/10/2020, classificando NOVA SIGNS COMUNICACAO VISUAL EIRELI para os itens, 22588, 22589, 22587, 22590, 22594, 22593, 22592, 22591, 22595, 22596, com o valor total de R$ 261.300,00 (Duzentos e Sessenta e Um mil e Trezentos Reais),para atender o objeto desta Pregão Presencial, sendo a contratação de empresa a do ramo para prestação de serviços de desenhos gráficos e recorte em adesivo (plotagem) para o Município de Nova Ponte, conforme especificações constantes do anexo I do edital da Pregão Presencial 036/2020.

Nova Ponte – MG., 19 de Outubro de 2020.

PAULO HENRIQUE PEREIRA NAVES
Secretário Municipal de Educação

ILSON BELCHIOR FERREIRA
Secretário Mun. De Administração e Finanças

AILTON ANTÔNIO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

CARLOS ANTÔNIO FONSECA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Simone Pereira da Cunha
Código Identificador:FE25E8ED

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
ATA REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 008/2020
PREGÃO PRESENCIAL 037/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PONTE TORNA PÚBLICA A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 008/2020. ORIUNDA DO PROCESSO DE Nº 072/2020 FIRMADA ENTRE O MUNICÍPIO DE NOVA PONTE E EMPRESAS DESCRITAS ABAIXO. QUE TEM COMO OBJETO: A aquisição de CESTAS BÁSICAS, com vigência de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, data da assinatura 20/10/2020 LR SUPERMERCADO LTDA**,** inscrita no CNPJ nº 08.223.226/0001-63, valor global de R$ 819.495,00 (oitocentos e dezenove mil e quatrocentos e noventa e cinco reais) e SUPERMERCADO DIAS COSTA LTDA - EPP inscrita no CNPJ nº nº 17.829.094/0001-09

Publicado por:
Simone Pereira da Cunha
Código Identificador:F95D7CDF

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO Pregão Presencial N.º 037/2020

Homologo a ata da Comissão Permanente de Licitação do Município de Nova Ponte-MG, referente ao julgamento da Pregão Presencial n.º 037/2020, autuada em 01/10/2020, processada e julgada em 16/10/2020, classificando , LR SUPERMERCADO LTDA para os itens, 22631, 22635, com o valor total de R$ 819.495,00 (Oitocentos e Dezenove mil e Quatrocentos e Noventa e Cinco Reais), SUPERMERCADO DIAS COSTA LTDA para os itens, 22630, 22634, 22633, 22632, com o valor total de R$ 1.017.942,00 (Um milhão e Dezessete mil e Novecentos e Quarenta e Dois Reais),para atender o objeto desta Pregão Presencial, sendo a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA FORNECIMENTO DE CESTAS BÁSICAS, conforme especificações constantes do anexo I do edital da Pregão Presencial 037/2020.

Nova Ponte – MG., 19 de Outubro de 2020.

PAULO HENRIQUE PEREIRA NAVES
Secretário Municipal de Educação

ILSON BELCHIOR FERREIRA
Secretário Mun. De Administração e Finanças

NERESTON CALDEIRA BRAZÃO JUNIOR
Secretária Municipal de A. Social, Habitação e Antidrogas

Publicado por:
Simone Pereira da Cunha
Código Identificador:9752946C

REURB
DECISÃO ADMINISTRATIVA - REURB'S.

MUNICÍPIO DE NOVA PONTE – MG, torna pública a decisão final proferida nos autos do Processo Administrativo nº 101/2018, relativa a conclusão e aprovação do Projeto de Regularização Fundiária – PRF do Núcleo Consolidado São Sebastião, matricula mãe nº 4.652, nos termos do art. 40 da Lei nº 13.465/17 e art. 37 do Decreto nº 9.310/18. Demais informações pelo e-mail social@novaponte.mg.gov.br ou pelo tel. (34) 3356-8090.

Nova Ponte – MG, 30 de outubro de 2020.

Publicado por:
Fernanda Cristina da Silva Lemes
Código Identificador:932FE09A

SECRETARIA DO GABINETE
PORTARIA N.º 154, DE 30 DE OUTUBRO DE 2020

EXONERA A PEDIDO A SERVIDORA QUE MENCIONA.

O Prefeito do Município de Nova Ponte, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º Fica exonerada a pedido, a partir da presente data, a servidora **Maria do Rosário Freitas Vicente**, do cargo efetivo de Docente.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Ponte - MG., 30 de outubro de 2020.

ENG.º LINDON CARLOS RESENDE DA CRUZ
Prefeito Municipal

PAULO HENRIQUE PEREIRA NAVES
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Lindamar Maria de Almeida Nunes
Código Identificador:FE3A88E9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE OLIVEIRA FORTES

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº058/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº018/2020
TIPO MENOR PREÇO POR ITEM
REGISTRO DE PREÇOS
O MUNICÍPIO DE OLIVEIRA FORTES/MG, mediante a Pregoeira, a **Sra. Marlene Nepomuceno da Silva**, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL para REGISTRO DE PREÇOS, a fim de selecionar proposta objetivando a Futura contratação de pessoa jurídica para locação de máquina retroescavadeira com capacidade mínima de concha de 90 HP, caçamba dianteira de 0,90 m³, peso operacional de, no mínimo, 06(seis) toneladas, com operador competente a manuseá-la, bem como abastecimento e manutenção da máquina, necessárias ao bom e normal funcionamento da mesma, conforme Termo de Referência (Anexo I), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras do Município de Oliveira Fortes.

A abertura da sessão será às 12:00hs, do dia 13/11/2020, quando serão recebidos os envelopes 'PROPOSTA' e 'DOCUMENTAÇÃO', relativos à licitação, e credenciados os representantes das empresas licitantes.
Interessados solicitar o Edital pelo email licitacao@oliveirafortes.mg.gov.br ou pelo Tel: (32)3366-1133.

Oliveira Fortes, 30 de Outubro de 2020

MARLENE NEPOMUCENO DA SILVA
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Marlene Nepomuceno da Silva
Código Identificador:54318502

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PARACATU

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 44/2020

CONVENENTES: Município de Paracatu/MG e Associação dos Voluntários em Defesa dos Portadores de Câncer de Paracatu. **DATA:** 08/07/2020. **FUNDAMENTO**: LEI Orgânica do Municipal dada pela Emenda N° 28 de 19.06.2000, em seu artigo 86°, inciso XIX; art.187, XII, art.188, IV, art. 196, III, art. 203, §2º; Decreto Municipal n° 5.553/2019 e lei Federal n° 13.019, art. 31, II. **Processo:** 7537/2020. **OBJ**. Custear despesas para a assistência dos pacientes em tratamento de câncer em Barretos. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.06.02.10.302.0022.2293.33.50.43. **PRAZO DE EXECUÇÃO/VIGÊNCIA: 30/11/2020**. **VALOR**: R$ 45.000,00. **ASSINATURAS:** João Batista Aparecido Soares pela convenente e José Hamilton de Sousa pela conveniada.

Publicado por:
Deiverson Gonçalves dos Santos
Código Identificador:74AB860B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAJUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJUBA
PREGÃO ELETRONICO 073/2020 ANALISADOR HEMATOLOGICO

A Prefeitura Municipal de Pirajuba torna público nos termos das leis 8666/93 e 10.520 e decreto 13.979/2020 e suas alterações que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitações O PREGÃO ELETRONICO 073/2020: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO A AQUISIÇÃO DE UM APARELHO ANALISADOR HEMATOLOGICO AUTOMATICO DE 5 PARTER A SER UTILIZADO NA LABORATORIO DA UBS DR ALEXANDRE ALVES. Data de Abertura 10 de novembro as 09:00 horas Solicitação de Edital www.pirajuba.mg.gov.br/licitacoes e **www.bbmnetlicitacoes.com.br.**. Quaisquer informações poderão ser obtidas pelo e-mail compraspirajuba2013@hotmail.com.

Pirajuba-MG, 30 de outubro de 2020.

DIOGO Q. DE OLIVEIRA.
Pregoeiro

Publicado por:
Diogo Quintiliano de Oliveira
Código Identificador:BB5002B3

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJUBA
EXTRATO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PR 069/2020

O Prefeito Municipal De Pirajuba MG, No Uso Das Suas Atribuições, Resolve ADJUDICAR E HOMOLOGAR o PREGÃO PRESENCIAL Nº 69/2020 PROCESSO Nº 104/2020. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO A SEREM UTILIZADOS NO CMEI MARIA ALVES DE BRITO E ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR LAZARO ROSA MUNIZ UNIDADE II. CONVÊNIO ESTADUAL. SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO 1261000619/2018. Data da HOMOLOGAÇÃO e Adjudicação: 29/10/2020. CONTRATADO: KELTON DA SILVA GONCALVES – ME VALOR DA DESPESA: R$ 11.749,32 (onze mil setecentos e quarenta e nove reais e trinta e dois centavos). CONTRATADO: JOSE AUGUSTO PAVAO. VALOR DA DESPESA: R$ 8.600,00 (oito mil e seiscentos reais). CONTRATADO: REFRIFRIO AR CONDICIONADOS LTDA.VALOR DA DESPESA: R$ 86.080,00 (oitenta e seis mil e oitenta reais.

Pirajuba, 29/10/2020.

RUI GOMES NOGUEIRA RAMOS
Prefeito.

Publicado por:
Diogo Quintiliano de Oliveira
Código Identificador:74209014

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJUBA
PREGÃO 075/2020 FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE GRAMA SINTÉTICA

A Prefeitura Municipal de Pirajuba torna público nos termos das leis 8666/93 e 10.520 e suas alterações que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitações O PREGÃO 075/2020 -

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO O FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE GRAMA SINTÉTICA A SER INSTALADA NA PRAÇA MOISES ADRIANO SILVA. Data de Abertura: 16 de novembro de 2020 as 09:00 horas. O edital poderá ser obtido no site www.pirajuba.mg.gov.br/licitacoes Quaisquer informações poderão ser obtidas pelo e-mail compraspirajuba2013@hotmail.com. As solicitações dos editais serão respondidas diariamente no horário das 16:00 as 17:00 horas.

Pirajuba-MG, 29 de outubro de 2020

DIOGO Q. DE OLIVEIRA.

CPL

Publicado por:
Diogo Quintiliano de Oliveira
Código Identificador:BF9292F3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPETINGA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE 4º ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2017

EXTRATO DE 4º ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2017
OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes, que tem por objeto a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE LINK DE INTERNET PARA DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO.
CONTRATADA: Razão Social: Forte Telecom Ltda ME
Logradouro: Rua Gastão Machado n° 66, Sala 105/106 Bairro: Centro
Cidade: Campos dos Goytacazes UF: RJ CEP: 28.035-120
CNPJ: 08.436.839/0001-89
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRAPETINGA, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Praça Dirceu de Oliveira Martins, 01, Bairro centro, nesta cidade de Pirapetinga, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.092.825/0001-49.
DO VALOR: R$7.318,32 (sete mil, trezentos e dezoito reais e trinta e dois centavos).
PRAZO DO ADITIVO: 31/12/2020
DOTAÇÃO DO ORÇAMENTO VIGENTE Nº:
02.14.00.10.301.0008.2.0093-3.3.90.39 – Fonte: 00.01.02
02.07.00.12.361.0010.2.0047-3.3.90.39 – Fonte: 00.01.01
02.07.00.12.365.0010.2.0052-3.3.90.39 – Fonte: 00.01.01
02.07.00.12.365.0010.2.0053-3.3.90.39 – Fonte: 00.01.01
02.07.00.12.122.0023.2.0045-3.3.90.39 – Fonte: 00.01.01
02.13.00.08.244.0006.2.0087-3.3.90.39 – Fonte: 00.01.29
02.10.00.10.122.0003.2.0066-3.3.90.39 – Fonte: 00.01.02
02.09.00.08.243.0004.2.0064-3.3.90.39 – Fonte: 00.01.00
02.03.00.06.181.0003.2.0014-3.3.90.39 – Fonte: 00.01.00
02.03.00.06.181.0003.2.0013-3.3.90.39 – Fonte: 00.01.00
02.03.00.04.122.0003.2.0011-3.3.90.39 – Fonte: 00.01.00
DATA DO ADITIVO: 30 de outubro de 2020.

Publique-se.

Publicado por:
Adriana Batista de Oliveira
Código Identificador:F7AEB19D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE 3º ADITIVO AO CONTRATO Nº 029/2018

EXTRATO DE 3º ADITIVO AO CONTRATO Nº 029/2018
OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes, que tem por objeto a prestação de serviços de locação de impressoras.
CONTRATADA: Razão Social: MEGAMÁQUINAS LTDA
Logradouro: Av. dos Andradas n° 1206, Loja 17 Bairro: Morro da Gloria
Cidade: Juiz de Fora UF: MG CEP: 36.035-120
CNPJ: 41.820.481/0001-69
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRAPETINGA, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Praça Dirceu de Oliveira Martins, 01, Bairro centro, nesta cidade de Pirapetinga, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.092.825/0001-49.
DO VALOR: R$10.500,00 (dez mil e quinhentos reais).
PRAZO DO ADITIVO: 31/12/2020
DOTAÇÃO DO ORÇAMENTO VIGENTE Nº:
02.03.00.04.122.003.2.0011.3.3.90.39 Fonte: 01.00 (40.000 cópias x 0,05) R$2.000,00
02.04.00.04.129.003.2.0018.3.3.90.39 Fonte: 01.00 (10.000 cópias x 0,05) R$500,00
02.06.00.15.451.021.2.0034.3.3.90.39 Fonte: 01.00 (10.000 cópias x 0,05) R$500,00
02.07.00.12.122.023.2.0045.3.3.90.39 Fonte: 01.01 (10.000 cópias x 0,05) R$500,00
02.07.00.12.365.010.2.0047.3.3.90.39 Fonte: 01.01 (80.000 cópias x 0,05) R$4.000,00
02.07.00.12.365.010.2.0052.3.3.90.29 Fonte: 01.01 (10.000 cópias x 0,05) R$500,00
02.07.00.12.365.010.2.0053.3.3.90.39 Fonte: 01.01 (10.000 cópias x 0,05) R$500,00
02.09.00.08.243.004.2.0064.3.3.90.39 Fonte: 01.29 (10.000 cópias x 0,05) R$500,00
02.12.00.04.124.003.2.0074.3.3.90.39 Fonte: 01.00 (10.000 cópias x 0,05) R$500,00
02.13.00.00.244.006.2.0085.3.3.90.39 Fonte: 01.29 (20.000 cópias x 0,05) R$1.000,00
DATA DO ADITIVO: 30 de outubro de 2020.

Publique-se.

Publicado por:
Adriana Batista de Oliveira
Código Identificador:DFC71EAD

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE 4º ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2018

EXTRATO DE 4º ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2018
OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes, que tem por objeto a contratação de profissional para exercer a função de digitador do Programa Bolsa Família.
CONTRATADA: Jocimara da Silva Mattos 12651894630
Logradouro: Rua João Batista de Souza Filho, nº 58, Bairro João Batista de Souza
Cidade: Pirapetinga UF: MG CEP:36.730-000
CNPJ sob o nº 29.587.801/0001-87
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRAPETINGA, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Praça Dirceu de Oliveira Martins, 01, Bairro centro, nesta cidade de Pirapetinga, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.092.825/0001-49.
DO VALOR: O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, pelo período de 02 (dois) meses, é R$3.272,72 (três mil, duzentos e setenta e dois reais e setenta e dois centavos), com valor mensal de R$1.636,36 (um mil, seiscentos e trinta e seis reais e trinta e seis centavos).
PRAZO DO ADITIVO: 02 meses
DOTAÇÃO DO ORÇAMENTO VIGENTE Nº: 2.13.00.08.244.0006.2.0084-3.3.90.39
DATA DO ADITIVO: 30 de outubro de 2020.

Publique-se.

Publicado por:
Adriana Batista de Oliveira
Código Identificador:64E2FF6F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RODEIRO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 4128/2020

Concede Férias Regulares a Servidor que Menciona

O Prefeito do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de atribuições que lhe confere o Art. 67, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o requerimento do servidor,

Resolve:

Art. 1º Conceder Férias Regulares aos servidores:
I – Angela Maria Coutinho de Oliveira Silva, matrícula nº 1271, no período de 03/11/2020 a 02/12/2020;
II – Steliani Lisalda dos Santos, matricula nº 1825, no período de 03/11/2020 a 22/11/2020.

Parágrafo único – Determinar ao Chefe do Departamento de Pessoal o lançamento do adicional de 1/3 (um terço) dos servidores mencionados no caput.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 30 de outubro de 2020.

LUIZ ANTONIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Frederico Pereira Paschoalino
Código Identificador:1486D8FF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RUBELITA

GABINETE
DECRETO Nº: 067 DE 30 DE OUTUBRO DE 2020. DISPÕE SOBRE MEDIDAS DE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO A PANDEMIA DO CORONAVÍRUS – COVID-19 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº: 067 DE 30 DE OUTUBRO DE 2020.

Dispõe sobre medidas de prevenção e enfrentamento a pandemia do Coronavírus – Covid-19 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Rubelita, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que o Município de Rubelita se encontra em Situação de Emergência decorrente do Coronavírus – COVID-19, conforme Decreto Municipal nº: 016 de 18 de Março de 2020;

CONSIDERANDO a necessidade de manter constante aprimoramento nas medidas preventivas adotadas pelo município, frente à Pandemia causada pelo Coronavírus-Covid-19;

CONSIDERANDO a Deliberação de nº: 09, do Comitê Extraordinário COVID19 do **dia 27 de Outubro de 2020,** que debateu sobre a necessidade de adoção de novas medidas preventivas para o controle de casos no Município de Rubelita frente aos abusos e aglomerações que foram verificadas no Municipio recentemente;

CONSIDERANDO a reunião do Comitê Extraordinário COVID 19 com os candidatos ao cargo de Prefeito e seus representantes partidários ocorrida no dia 30 de Outubro de 2020, em que foi amplamente debatido e por unanimidade estabelecido regras e medidas de prevenção ao Coronavirus durante o período de Campanha Eleitoral no Município de Rubelita;

CONSIDERANDO a necessidade de se manter ainda o isolamento em sentido amplo, devido a abertura das cidades vizinhas e do aumento significativo de casos nesses municípios;

CONSIDERANDO as aglomerações ocorridas em carreatas, e reuniões políticas que vem ocorrendo no município sem as necessárias medidas preventivas para barrar o perigo de surto eminente da disseminação do novo corona vírus;

CONSIDERANDO que a campanha eleitoral sem as medidas de segurança e prevenção podem causar uma explosão de casos de COVID-19 no Municipio;

CONSIDERANDO que o Supremo Tribunal Federal reconheceu que os municípios tem competência concorrente para legislar sobre saúde pública (art. 23, inciso II, da Constituição Federal) inclusive com relação as atribuições das autoridades quanto as medidas a serem implementadas no combate e enfrentamento ao COVID-19;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam expressamente proibidos os comícios, reuniões e caminhadas ou qualquer outro tipo de manifestação político-partidária que acarrete aglomeração de pessoas nas vias e espaços públicos do Municipio de Rubelita.
Parágrafo único: Estão incluídas entre as manifestações vedadas no caput deste artigo as carreatas, passeatas, pedaladas e cavalgadas por implicarem concentração de pessoas nos momentos que antecedem e durante os eventos.
Art. 2º. Serão permitidas reuniões de caráter político-partidário, em espaços privados, desde que sejam realizadas com o número máximo de 30 (trinta) pessoas e cumpridas as seguintes determinações:
I – As reuniões deverão ser realizadas em locais arejados, que permitam circulação de ar e distanciamento entre as pessoas;
II - O número máximo de participantes por reunião, descrita no caput deste artigo, deverá ser reduzido conforme as dimensões do local designado;
III - Deverá previamente ser realizada assepsia do local da reunião;
IV – O uso de mascaras deverá ser obrigatório;
V – Deverá ser disponibilizado álcool gel para os participantes e realizados os esclarecimentos necessários para a prevenção de contagio do COVID-19.
Art. 3º. Ficam restritos o funcionamento de bares, restaurantes e estabelecimentos afins, devendo os mesmos fecharem as 24:00 hrs (meia-noite), ficando proibido também o uso de som.
Art. 4º . O descumprimento das medidas contidas neste decreto caracterizará infração a legislação municipal e sujeitará o infrator as penalidades e sanções aplicáveis ao caso.
Art. 5º . As disposições previstas neste decreto poderão ser reavaliadas a qualquer momento, acrescendo-se outras necessárias á prevenção e enfrentamento ao COVID-19.
Art. 6º . Ficam revogados disposições em contrário e este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Rubelita/MG, 30 de Outubro de 2020.

OSVAN OTÁVIO DAVID MIRANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Selma Almeida Silva
Código Identificador:E20C7E60

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BARBARA

CONTROLADORIA
DECISÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR N.º 044/2019

Processo Administrativo Disciplinar nº: **044/2019**

Advogado: Dr. Elvis Gonçalves da Rocha, OAB/MG 154.286

Considerando o princípio da auto tutela, e, reconhecendo que os atos praticados no processo administrativo disciplinar nº. 044/2019, fls. 88 a 116, encontram-se eivados de vícios, devido à presença de membro impedido de atuar na comissão do referido processo;

Considerando o princípio da imparcialidade e a alteração do membro impedido de atuar no referido processo, conforme portaria nº. 053/2020, fls.119-120, publicada no diário oficial dos municípios em 04 de setembro de 2020;

Considerando a norma do art. 32 da lei municipal nº. 1910/2019, que dispõe sobre o processo administrativo no âmbito da Administração Pública;

DETERMINO a anulação dos atos praticados pela comissão designada pela portaria nº. 006/2020, publicada no diário oficial dos municípios em 12 de fevereiro de 2020, devendo o processo retomar seu curso a partir da defesa protocolada pela parte interessada com início na fl. 31 do processo administrativo disciplinar 044/2019, sob a condução da Comissão indicada às fls. 119-120.

Notifique-se os interessados e publique-se.

Cumpra-se.

Santa Bárbara, 30 de outubro de 2020

SIMONE DO ROSÁRIO GERMANO
Controladora-Geral do Município

Publicado por:
Simone Germano
Código Identificador:6213EE41

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTANA DO RIACHO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EDITAL PL108 - P.P. 026 -REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS DE USO MÉDICO HOSPITALAR

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO RIACHO – Torna Público: **Processo Licitatório - 108/PMSR/2020, na modalidade Pregão Presencial - 026/PMSR/2020 – Objeto:** "Registro de preços que vigorará pelo prazo de 12(doze) meses, para futura e eventual aquisição de insumos de uso médico hospitalar."

Data da Abertura: 12/11/2020
Horário: 09:00horas
Maiores Informações: Tel: 31 - 3718-6104 ou email: licitacoes@santanadoriacho.mg.gov.br

Santana do Riacho, 30/10/2020.

Responsável:
RAQUEL CASSIA DE SIQUEIRA
Cargo: Secretária Municipal de Administração e RH

Publicado por:
Raquel Cassia de Siqueira
Código Identificador:5D6723FC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 104/2020

PROCESSO: 80/2020

MODALIDADE: Pregão nº 33/2020

CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte

CONTRATADO: Bela Vista Auto Posto Ltda

OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de combustíveis.

ADITIVO: Considerando o reajuste de preços o valor do item 01 (gasolina comum) passa a ser de R$4,75 (quatro reais e setenta e cinco centavos) a partir de 28 de outubro de 2020.

Santo Antônio do Monte, 27 de outubro de 2020.

EDMILSON APARECIDO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:5E7EA419

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 88/2020

PROCESSO: 35/2020

MODALIDADE: Pregão nº 14/2020

CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte

CONTRATADO: Atacadão da Grama BH Eireli

OBJETO: Registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de grama, destinados à manutenção dos parques e jardins municipais.

ADITIVO: Considerando o reajuste de preços o valor do item 01 (grama esmeralda) passa a ser de R$5,49 (cinco reais e quarenta e nove centavos).

Santo Antônio do Monte, 28 de outubro de 2020.

EDMILSON APARECIDO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:6825F988

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 224/2017

PROCESSO: 88/2017

MODALIDADE: Concorrência nº 02/2017

CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte

CONTRATADO: Construtora Melo Rodrigues Ltda

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços em obras de construção para dar continuidade aos serviços da construção de Unidade de Ensino Fundamental, através do Plano de Ações Articuladas - PAR (FNDE/MEC), no bairro Planalto, município de Santo Antônio do Monte.

ADITIVO: Fica prorrogado o prazo de vigência contratual até 05 de novembro de 2021.

Santo Antônio do Monte, 29 de outubro de 2020.

EDMILSON APARECIDO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:3F4000DC

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 37/2020

PROCESSO: 15/2020

MODALIDADE: Inexigibilidade nº 02/2020

CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte

CONTRATADO: Asprosam - Associação dos Produtores Rurais, Familiares do Município de Santo Antônio do Monte

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, para atender os alunos matriculados na rede municipal de ensino.

ADITIVO: Fica acrescida em 25% (vinte e cinco por cento) a quantidade licitada, que corresponde ao valor de R$35.472,00 (trinta e cinco mil, quatrocentos e setenta e dois reais).

Santo Antônio do Monte, 19 de outubro de 2020.

EDMILSON APARECIDO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:AC83B4AA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 155/2020

CONTRATO Nº 155/2020

PROCESSO: 118/2020

MODALIDADE: Pregão nº 60/2020

CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte

CONTRATADO: Serralheria Montense Ltda EPP

OBJETO: Contratação de empresa para proceder à reforma da quadra localizada no bairro Sinhá Linhares.

VALOR: R$70.101,64 (setenta mil, cento e um reais e sessenta e quatro centavos).
VIGÊNCIA: 27/10/2020 a 31/12/2020

Santo Antônio do Monte, 27 de outubro de 2020.

EDMILSON APARECIDO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:15BF4C39

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GOTARDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO
PROC. ADM. TRIBUTÁRIO Nº 0056/2020

Trata-se de requerimento administrativo do qual o contribuinte MARCOS MAKOTO YAMASHITA, requer a restituição de ITBI ao argumento de que não houve convalidação do fato gerador da obrigação tributária, ou seja, a transmissão do imóvel não se efetivou. Diante dos fatos e das provas apresentadas, DEFIRO PARCIALMENTE o pedido do contribuinte, para proceder o ressarcimento da quantia de R$1.200,00 (Um mil e duzentos reais) referente ao ITBI, tudo em observância ao art. 165 do CTN c/c art. 157 do CTM c/c art. 876 e 877 ambos do Código Civil; bem como em relação a avaliação, a certidão negativa de débitos e a taxa de expediente, INDEFIRO o pedido de restituição já que tratam-se de serviços postos a disposição do contribuinte, dos quais foram efetivamente gozados pelo mesmo, portanto o fato gerador em relação a tais serviços se convalidou, razão pela qual não cabe restituição das taxas, conforme alinhavado o art. 145 da CR/88 c/c art. 42, II "a" da Lei Municipal nº 1.369/98.

SEIJI EDUARDO SEKITA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego Gustavo de Oliveira Rodrigues Bessa
Código Identificador:E4EA8E1F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO

LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO 0327/2020 – PREGÃO ELETRONICO 0147/2020

Extrato de Adjudicação – O Pregoeiro Substituto, no uso de suas atribuições, adjudica a empresa R. N. Baltazar Comércio de Informática ME – CNPJ 26.668.902/0001-94 – R$ 3.142,98, licitante vencedora do processo licitatório nº 0327/2020, Pregão Eletrônico nº 0147/2020.

São Lourenço, 30 de outubro de 2020.

JULIANE MARIA MENDES MATHIAS
Pregoeira

Extrato de Homologação – A Prefeita Municipal de São Lourenço, no uso de suas atribuições homologa o julgamento do Pregoeiro ao processo licitatório nº 0327/2020, Pregão Eletrônico nº 0147/2020, que tem como objeto: Aquisição de cartuchos HP 711 XL para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura Urbana.

São Lourenço, 30 de outubro de 2020.

CELIA SHIGUEMATSU CAVALCANTI FREITAS LIMA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Keila Cristina Palma Coelho
Código Identificador:55731ADD

LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO 0328/2020 – PREGÃO ELETRONICO 0148/2020

Extrato de Adjudicação – O Pregoeiro Substituto, no uso de suas atribuições, adjudica a empresa Bella´s Gráfica Eireli - ME – CNPJ 17.915.708/0001-75 – R$ 12.600,00, licitante vencedora do processo licitatório nº 0328/2020, Pregão Eletrônico nº 0148/2020.

São Lourenço, 30 de outubro de 2020.

JULIANE MARIA MENDES MATHIAS
Pregoeira

Extrato de Homologação – A Prefeita Municipal de São Lourenço, no uso de suas atribuições homologa o julgamento do Pregoeiro ao processo licitatório nº 0328/2020, Pregão Eletrônico nº 0148/2020, que tem como objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de encadernação dos arquivos públicos do gabinete da Prefeita Municipal, que compreendem os memorando, ofícios, portarias, decretos e leis municipais editados durante a administração 2017/2020.

São Lourenço, 30 de outubro de 2020.

CELIA SHIGUEMATSU CAVALCANTI FREITAS LIMA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Keila Cristina Palma Coelho
Código Identificador:5BC388D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº. 8.027 EXONERA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

DECRETO Nº. 8.027

Exonera Servidor Público Municipal.

A Prefeita do Município de São Lourenço, no uso de suas atribuições legais constantes dos incisos IX, XII, XIII e XVII do Art. 88 da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** que à Chefe do Executivo compete decidir sobre assuntos que envolvem a vida funcional dos servidores públicos do município; **considerando** o requerimento formulado por servidor público municipal, concursado, junto à Diretoria de Recursos Humanos, através do protocolo nº. 460/D.R.H, datado de 28/10/2020, versando sobre pedido de exoneração; **considerando** que cabe à Prefeita dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado, a pedido, o servidor público municipal, concursado, **Sr. Giovanni Geraldo Alvarenga**, nomeado pelo Decreto nº. 1.370, de 17/07/2000, das atribuições do cargo de **"Vigia"**, previsto no Anexo V da Lei Complementar nº. 002/11, de 01/08/2011 e suas alterações.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus afeitos à data de 16/10/2020.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 28 de outubro de 2020.

CÉLIA SHIGUEMATSU CAVALCANTI FREITAS LIMA
Prefeita Municipal

JOSÉLIA DE LORENZO
Secretária Municipal de Governo

LEILA MIRANDA PEREIRA DA SILVA
Secretária Municipal de Planejamento

CSCFL/ acbs

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:DF10C7D1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO MUNICIPAL Nº 5721

DECRETO MUNICIPAL Nº 5721

ABRE CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO/MG, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO a situação de Estado de Calamidade Pública declarada no Município pelo Decreto nº 5.566 de 20/03/2020, reconhecido pela Assembleia Legislativa de Minas Gerais através da Resolução nº5.545 de 30/04/2020, publicada no Diário Oficial em 01/05/2020;

CONSIDERANDO a Nota Técnica n. 12.774/2020/ME, acerca da contabilização de recursos destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública, decorrente do Coronavírus (Covid-19) e a Medida Provisória n. 938, de 2 de abril de 2020,

CONSIDERANDO o disposto pela Nota Técnica SEI nº 21231/2020/ME, que dispõe sobre a contabilização de recursos destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância Internacional decorrente ao Coronavírus (Covid-19);

CONSIDERANDO o Comunicado do SICOM nº 12/2020 e as orientações do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais;

CONSIDERANDO ainda o disposto pelo art. 44 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, que versa sobre a abertura de crédito extraordinário;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, por meio de ato próprio, Crédito Extraordinário visando à inclusão de Elemento de Despesa em programáticas e ações abertas no orçamento vigente de 2020, visando empenhamento de despesas relativas ao enfrentamento da emergência do COVID-19, pela Secretaria Municipal de Saúde R$ 814.000,98 (oitocentos e quatorze mil reais e noventa e oito centavos).

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.08.04.10.122.1001.2.401 - AÇÕES DE ENFRENTAMENTO COVID-19 CALAMIDADE PUBLICA				
339093 – Indenizações e Restituições	2318	COVID	154	814.000,98
TOTAL DE CRÉDITOS	**814.000,98**			

Art. 2º - Os recursos financeiros necessários à realização das despesas realizadas nessas rubricas deverão ser provenientes das fontes de recursos destinado pela União ao Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública decorrente do Coronavírus (COVID-19) para o Fundo Municipal de Saúde de São Sebastião do Paraíso.

Art. 3º - O presente Decreto deverá ser encaminhado imediatamente ao Poder Legislativo, para conhecimento.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 13 de outubro de 2020.

WALKER AMÉRICO OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Alves Damaceno
Código Identificador:11DA673C

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DO TERMO DE REAJUSTE

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso - MG. Extrato do Termo de Reajuste de Preços. Concorrência Pública Nº 001/2017. Processo administrativo Nº 009/2017 – Objeto: "Contratação de pessoa jurídica destinada à prestação de serviços de coleta e transporte de resíduos sólidos domiciliares, comerciais com transporte até o aterro sanitário, varrição manual de vias, logradouros públicos e praças (km de via/eixo), inclusive remoção e transporte dos resíduos para destinação final, capina manual/mecânica em vias e logradouros públicos, inclusive remoção e transporte dos resíduos para destinação final por um período de 12 meses". Sendo o Item 02 "Coleta e transporte de resíduos sólidos domiciliar e comercial" valor de R$ 149,70, valor reajustado para R$ 173,65; item 03 "Varrição manual de vias, logradouros públicos, praças e feiras livres (km/sarjeta/mês), remoção, transporte e destinação final" valor de R$ 64,41, valor reajustado para R$ 74,72; item 04 "Capina mecânica em vias e/ou logradouros, inclusive remoção dos resíduos para destinação final" valor de R$ 1.144,40, valor reajustado para R$ 1.327,50.

Contratado:
SUMA BRASIL SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE S/A.

Contratante:
Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG.
WALKER AMÉRICO OLIVEIRA.
Prefeito Municipal – 27/10/2020.

Publicado por:
Marcoantonio Mosquetti da Silva
Código Identificador:98C4D8F9

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO Nº 054/2020

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso – MG. Extrato da Ata de Registro de Preços. Pregão Presencial nº 054/2020. Processo nº 1471/2020. Registro de Preços nº 036/2020. Objeto: "Registro de Preços para escolha mais vantajosa e eventual contratação de fornecedor objetivando a aquisição de PNEUS, PROTETORES E CÂMARAS DE AR, por um período de 12 (doze) meses, de acordo com as necessidades da Administração. Com itens de cota principal de livre participação, itens de cota reservada destinada exclusivamente a Microempreendedores Individuais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte e itens de participação exclusiva de Microempreendedores Individuais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte". **Vigência: 03 de Novembro de 2020 a 02 de Novembro de 2021**. **Contratadas**: Augusto Pneus EIRELI, valor estimado R$ 317.500,00 (trezentos e dezessete mil e quinhentos reais); J.E.S Auto Peças e Acessórios EIRELI, valor estimado R$ 360.480,00 (trezentos e sessenta mil quatrocentos e oitenta reais); Pneu Bom EIRELI EPP, valor estimado R$ 130.949,00 (cento e trinta mil novecentos e quarenta e nove reais); Walysson Almeida Praxedes – ME, valor estimado R$ 181.422,00 (cento e oitenta e um mil quatrocentos e vinte e dois reais).

Contratante:
Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG.
WALKER AMÉRICO OLIVEIRA.
Prefeito

Publicado por:
Sabrina Alves Lovo
Código Identificador:A7E77069

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL N° 061/2020

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso – MG. Extrato da Ata de Registro de Preços e Contrato Administrativo. Pregão Presencial nº 061/2020, Registro de preços n° 040/2020, Processo: 01608/2020 – Objeto: Registro de preços objetivando a aquisição e instalação de aparelhos de ginástica para implantação de 01 (uma) academia ao ar livre com entrega integral e exclusiva para ME, EPP e MEI. Utilizando recursos da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social. Empresa Registrada: Atlantida didática e pedagogia distribuidora Ltda em todos os itens totalizando o valor R$22.732,00 (Vinte e dois mil setecentos e trinta e dois reais).

Contratante
Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG.
WALKER AMÉRICO OLIVEIRA.
Prefeito

Publicado por:
Fatima Aparecida da Cruz
Código Identificador:6F7D897C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SEM PEIXE

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO 025/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE – Processo Pregão No. 025/2020. Objeto: aquisição de mobília para a capela velório. Contratado: JRGG COMERCIAL LTDA, CNPJ sob nº 64.222.300/0001-06, com sede na Rua Magalhães Pinto, nº 121, bairro centro, São José do Goiabal, Minas Gerais; pelo valor total de R$ 29.760,00 (vinte e nove mil setecentos e sessenta reais).

Sem Peixe, 30 de outubro de 2020.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:817096E9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SERRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PÚBLICA A FORMALIZAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 088/2020 - PROCESSO 113/2020, TOMADA DE PREÇO 008/2020

Objeto: Contratação de empresa para a execução da obra de reforço estrutural no prédio público sede da Secretaria Municipal de Saúde. **Contratada:** CONSTRUTORA H8 EIRELI - ME - CNPJ: 22.565.266/0001-14. **Reequilíbrio financeiro:** R$ 6.011,61 (*seis mil e onze reais e sessenta e um centavos*).

Publicado por:
Rubia Mara Nunes Souza
Código Identificador:4DFEEED5

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PÚBLICA ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO 418/2020, PREGÃO ELETRÔNICO 012/2020

Objeto: contratação de exclusiva de microempresa ou empresa de pequeno porte fornecimento de materiais e reagentes para uso no Laboratório Municipal, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Serro.**Adjudicado:** Distribuidora Paranhos Artigos para Laboratório Ltda.**Informações:**(38) 3541-1369 - ramal 211, email: licitacaoeditais@serro.mg.gov.br.

JÉSSICA AMARAL MIRANDA
Pregoeira

Publicado por:
Jéssica Amaral Miranda
Código Identificador:69DE64E7

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PÚBLICA HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO 418/2020, PREGÃO ELETRÔNICO 012/2020

Objeto: contratação de exclusiva de microempresa ou empresa de pequeno porte fornecimento de materiais e reagentes para uso no Laboratório Municipal, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Serro.**Vencedor:** Distribuidora Paranhos Artigos para Laboratório Ltda, Valor: R$ 159.569,00, CNPJ: 06.867.357/0001-58.**Informações:**(38) 3541-1369 - ramal 211, email: licitacaoeditais@serro.mg.gov.br.

JÉSSICA AMARAL MIRANDA
Pregoeira

Publicado por:
Jéssica Amaral Miranda
Código Identificador:55427E20

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PÚBLICA ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO 384/2020, PREGÃO PRESENCIAL 030/2020

Objeto:registro de preços para futura e eventual realização de exames parasitológicos (Kato Katz) e ultrassonográficos conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Serro.**Adjudicado:** Clínica de Imagem e Consultas Serro Ltda.**Informações:**(38) 3541-1369 - ramal 211, email: licitacaoeditais@serro.mg.gov.br.

JÉSSICA AMARAL MIRANDA
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Jéssica Amaral Miranda
Código Identificador:33283213

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PÚBLICA HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO 384/2020, PREGÃO PRESENCIAL 030/2020

Objeto:registro de preços para futura e eventual realização de exames parasitológicos (Kato Katz) e ultrassonográficos conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Serro.**Vencedor:** Clínica de Imagem e Consultas Serro Ltda, CNPJ: 10.441.283/0001-60, Valor: R$ 549.520,50.**Informações:**(38) 3541-1369 - ramal 211, email: licitacaoeditais@serro.mg.gov.br.

JÉSSICA AMARAL MIRANDA
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Jéssica Amaral Miranda
Código Identificador:B69AD4CE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS MARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 057/2020 PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº: 172/2020 - CREDENCIAMENTO N° 010/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TRÊS MARIAS/MG, CNPJ: 17695.008/0001-12
CONTRATADA: GEORGIA XAVIER MENDES DE SOUZA - ME, **pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 21.710.193/0001-44**

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para o CREDENCIAMENTO de pessoa jurídica para a prestação de serviços médicos especializados na realização de exames cardiológicos com profissionais de nível superior habilitados na respectiva área, para atendimento conforme a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Três Marias/MG, segundo critérios, termos e condições estabelecidos no Termo de Referência – Anexo I, Anexo II e no instrumento convocatório.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93.

VALOR: de acordo com o número de exames realizados multiplicado pelo valor fixado nos Anexos I e II do Edital de Credenciamento nº 010/2020 que integra este instrumento.

EXAMES	Nº MÉDIO DE EXAMES/MÊS	VALOR P/ EXAMES(R$)	VALOR MENSAL (R$)	VALOR 12 MESES (R$)
HOLTER 24H	16	140,00	2.240,00	26.880,00
MAPA 24H	8	140,00	1.120,00	13.440,00

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início em 07/10/2020 e término em 06/10/2021.

Publique-se.

Prefeitura Municipal de Três Marias/MG, 07 de outubro de 2020.

ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:7CB78184

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO MÚLTIPLO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E VENDA DE PRODUTOS Nº. 9912449342

O **MUNICÍPIO DE TRÊS MARIAS**, pessoa jurídica de direito público interno localizado na Praça Castelo Branco, n°. 03, Centro, na cidade de Três Marias/MG, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.695.008/0001-12, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - Superintendência Estadual de Operações: MINAS GERAIS**, inscrita no CNPJ sob o nº 34.028.316/0015-09, com sede no ANEL RODOVIÁRIO CELSO MELLO AZEVEDO, KM 21,5 – 20.901 - BAIRRO UNIVERSITÁRIO, na cidade de BELO HORIZONTE/MG, CEP: 31.255-901, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente contrato para prestação de serviços.

DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto a contratação de produtos e serviços por meio de Pacote de Serviços dos CORREIOS mediante adesão ao Termo de Condições Comerciais e Anexos, quando contratados serviços específicos, que permite a compra de produtos e utilização dos diversos serviços dos CORREIOS por meio dos canais de atendimento disponibilizados, tendo em vista, tratar-se de serviços contínuos e de extrema necessidade para o Município.

DO PREÇO

1.1. Pela prestação dos serviços previstos no(s) ANEXO(s) a este contrato, a CONTRATANTE pagará aos CORREIOS os valores contidos nas Tabelas específicas a cada serviço, fornecidas pelos CORREIOS, e pelos serviços adicionais e venda de produtos contratados, os valores mencionados, respectivamente, na Tabela de Preços e Tarifas de Serviços Nacionais, Preços Internacionais, Preços SEDEX Mundi, Tarifas Documentos e Demais Serviços e Tabela de Produtos, vigentes na data da prestação dos serviços e aquisição de produtos.
1.1.1. Os valores previstos no subitem 5.1. terão suas vigências adstritas às Tabelas indicadas no mesmo subitem e serão alterados quando da modificação dessas.
1.1.1.1. O reajuste das Tabelas mencionadas no subitem anterior observará a periodicidade legal mínima de 12 (doze) meses, contada a partir da data do início da vigência da tabela, indicada no seu próprio texto.

DO PRAZO DE VIGÊNCIA

1.1. O prazo de vigência do presente contrato, em conformidade com o Inciso II, do Artigo 57 da Lei 8.666/93, será de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura, podendo prorrogar-se por meio de termo aditivo, por períodos iguais e sucessivos até o limite de 60 (sessenta) meses.
1.2. A vigência terá início em 19/10/2020 e fim em 18/10/2021 estabelecidos na Ficha Resumo e não excederá a do contrato. A execução dos serviços e aquisição de produtos somente será realizada durante a vigência estabelecida para cada Anexo

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
1.1. Os recursos orçamentários para a cobertura das despesas decorrentes deste contrato têm seu valor estimado em R$ 30.000,00(Trinta mil reais).

1.2. A classificação destas despesas se dará da seguinte forma:

Elemento de Despesa:3.3.90.39.33
Projeto/Atividade/Programa de Trabalho:10.304.1006.2065 - Manutenção da Vigilância Sanitária e 04.122.0002.2010 - Manutenção da Sec. de Administração

1.3. Nos exercícios seguintes, as despesas correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas nos respectivos Orçamentos-Programa.

Prefeitura Municipal de Três Marias/MG, 19 de outubro de 2020.

ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:7C7EC0C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 143/2020 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 194/2020

O Município de Três Marias/MG, através do Pregoeiro, torna público a abertura de procedimento licitatório do tipo, Menor Preço por Lote**, objetivando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de confecção e instalação de grades para janelas e portas, da Unidade Básica de Saúde do Progresso, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações e quantitativos do Anexo I – Termo de Referência do presente Edital. Recebimento e julgamento das propostas será no dia 13/11/2020 às 09:00 horas, na Secretaria Municipal de Administração – SEMAD. Situada à Praça Castelo Branco, nº 03 – Centro – Três Marias** www.tresmarias.mg.gov.br ou ser adquirido na Divisão de Material e Patrimônio da Prefeitura Municipal, à Praça Castelo Branco, nº 03 – Centro – Três Marias/MG. Mais informações pelo Telefone: (38) 3754-5338.

Prefeitura Municipal de Três Marias/MG, 30 de outubro de 2020

RAMON LÚCIO PIRES
Pregoeiro

Publicado por:
Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:817C3FB4

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
COMUNICADO DE RETIFICAÇÃO DE MATÉRIA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 134/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 186/2020

O Município de Três Marias, através do Pregoeiro, torna público para ciência dos interessados que **RETIFICA,** em razão de erro material (erro de digitação) a matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, dia 21 de outubro de 2020, página 107, nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ:
Tipo Menor Preço Lote

LEIA-SE:
Menor Preço Item

Permanecem inalteradas demais disposições editalícias.

Publique-se.

Prefeitura Municipal de Três Marias, 30 de outubro de 2020.

RAMON LÚCIO PIRES
Pregoeiro

Publicado por:
Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:BDE4F264

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 142/2020 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 188/2020

O Município de Três Marias/MG, através do Pregoeiro, torna público a abertura de procedimento licitatório do tipo, Menor Preço por Item**, objetivando o registro de preços para futura e eventual aquisição de Embalagem para Lixo com capacidade de 100 litros destinado ao acondicionamento de lixo urbano, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Obras da Prefeitura Municipal de Três Marias. Seção de Limpeza Urbana, conforme especificações e quantitativos do Anexo I – Termo de Referência e Minuta da Ata de Registro de Preços, que integram o Edital. Recebimento e julgamento das propostas será no dia 16/11/2020 às 13:30 horas, na Secretaria Municipal de Administração – SEMAD. Situada à Praça Castelo Branco, nº 03 – Centro – Três Marias** www.tresmarias.mg.gov.br ou ser adquirido na Divisão de Material e Patrimônio da Prefeitura Municipal, à Praça Castelo Branco, nº 03 – Centro – Três Marias/MG. Mais informações pelo Telefone: (38) 3754-5338.

Prefeitura Municipal de Três Marias/MG, 30 de outubro de 2020

RAMON LÚCIO PIRES
Pregoeiro

Publicado por:
Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:0B4513BC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TUPACIGUARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
DECISÃO ADMINISTRATIVA - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 002/2020

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Processo Licitatório nº. 051/2020
Concorrência Pública nº. 002/2020
Objeto: Contratação de empresa especializada para reforma e ampliação da quadra poliesportiva do bairro Paineiras no Município de Tupaciguara/MG conforme contrato de repasse nº. 874359/2018 celebrado entre o Município de Tupaciguara e o Ministério do Esporte.

I - DOS FATOS E FUNDAMENTOS

Trata-se de recurso interposto pela licitante TELECO ENGENHARIA LTDA EPP, protocolado em 14/09/2020, manifestando inconformidade com a decisão proferida pela Comissão Permanente de Licitação, na data de 04 de setembro de 2020, que desclassificou a recorrente em razão de descumprimento ao item 10.13 do instrumento convocatório.

A recorrente alega, em apertada síntese, que sua desclassificação é injusta haja vista que levando em consideração o princípio do formalismo moderado, e ainda pela documentação encartada é possível verificar que a proposta da licitante encontra-se devidamente entabulada e mais vantajosa do que a do outro licitante, sendo que o detalhamento do que será mão de obra e serviços, não prejudica em nada a avaliação da mesma, haja vista que os detalhamentos de mão de obras e serviços pode ser sanado por diligência.

Não houve apresentação de impugnação ao recurso por parte da licitante Construtora Martins e Medeiros Ltda.

É o breve relato.

Inicialmente, faz-se necessário realizar o juízo de admissibilidade do recurso. Em detida análise, constata-se que as razões recursais apresentadas são tempestivas, atendendo ao prazo disposto na Lei nº. 8.666/93 e no instrumento convocatório, sendo que a forma também foi atendida, sendo legítima, ainda, a parte para a propositura do recurso. Assim, o recurso é apto para apreciação.

Em análise aos autos, identifica-se que o certame teve dois participantes, quais sejam, a empresa CONSTRUTORA MARTINS E MEDEIROS LTDA e TELECO ENGENHARIA LTDA EPP, sendo as duas licitantes habilitadas, durante a fase de análise da proposta de preços, a Comissão Permanente de Licitação efetuou a abertura das propostas, sendo apresentado os seguintes preços, R$ 242.440,11 pela CONSTRUTORA MARTINS E MEDEIROS LTDA e R$ 215.225,70 pela TELECO ENGENHARIA LTDA EPP.

Ocorre que a Comissão Permanente de Licitação, acompanhando o parecer do Consultor da Secretaria Municipal de Obras (fls. 519), decidiu por desclassificar a proposta da recorrente, haja vista que a mesma descumpriu o item 10.13 do instrumento convocatório, ao não apresentar planilha com detalhamento de mão de obra e insumos.

Irresignado interpôs recurso administrativo, alegando que sua proposta estava sendo desclassificada por motivo de formalidade, sendo que sua proposta é mais vantajosa, gerando uma economia de R$ 27.214,41 para o erário.

Analisando as informações colacionadas nos autos é possível identificar em fls. 510/515, que a recorrente apresentou os seguintes documentos: carta proposta (fls. 510/511); planilha orçamentária (fls. 512/513); cronograma físico financeiro (fls.514); planilha de composição do BDI (fls. 515).

Em análise a planilha orçamentária (fls. 512/513) identifica-se que consta na planilha, o custo de referência, custo unitário, BDI, preço unitário e preço total dos serviços a serem executados na obra.

Cumpre ainda destacar que na carta proposta (fls. 511), consta a seguinte declaração, que para fins de elucidar os fatos colacionamos:

Assim sendo, em que pese a ausência da planilha descritiva em que segrega a mão de obra dos insumos, conforme exigida no item 13.10 e 13.10.1 do instrumento convocatório, impende ressaltar que a conduta de desclassificar do certame a recorrente é medida que atenta contra o princípio basilar da licitação, qual seja, o da seleção da proposta mais vantajosa do certame.

Destaca-se ainda que, o Consultor da Secretaria Municipal de Obras e a Comissão Permanente de Licitação ao desclassificar a recorrente, haja com demasiado rigorismo em avaliar a documentação apresentada, pois na verdade tal fato poderia ter sido sanado com diligência, haja vista que não haveria implicação na alteração das quantidades e dos preços propostos, sendo apenas um detalhamento da planilha orçamentária, com o fim de se identificar as parcelas de mão de obra e insumos.

Neste sentido os Tribunais Pátrios tem decidido sobre a matéria:

É irregular a desclassificação de proposta vantajosa à Administração por erro de baixa materialidade que possa ser sanado mediante diligência, por afrontar o interesse público*. (TCU - Acórdão nº 2239/2018 – Plenário - Relator: Ana Arraes)*

Erros no preenchimento da planilha de preços unitários não são motivos para a desclassificação de licitante, quando a planilha puder ser ajustada sem majoração do preço global ofertado.*(TCU - Acórdão nº 898/2019 – Plenário - Relator: Benjamin Zymler)*

EMENTA: REMESSA NECESSÁRIA. MANDADO DE SEGURANÇA. LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL. DESCLASSIFICAÇÃO. ERROS FORMAIS NA PROPOSTA. SUPREMACIA DO INTERESSE PÚBLICO. PRINCÍPIO DA RAZOABIIDADE.
Em se tratando de mero erro formal, cuja correção não enseja alteração do próprio conteúdo da proposta, sobretudo quanto ao preço apresentado, não se justifica a desclassificação de empresa do certame licitatório, em observância aos princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, bem como ao atendimento ao interesse público. *(TJMG - Reexame Necessário-Cv 1.0459.15.001150-8/001, Relator(a): Des.(a) Washington Ferreira , 1ª CÂMARA CÍVEL, julgamento em 18/08/2016, publicação da súmula em 23/08/2016)*

EMENTA: ***REEXAME NECESSÁRIO - MANDADO DE SEGURANÇA - LICITAÇÃO - DESCLASSIFICAÇÃO DA IMPETRANTE - ILEGALIDADE - OBSERVÂNCIA DO EDITAL - RAZOABILIDADE - CONCESSÃO DA SEGURANÇA.***
Em sede de mandado de segurança, uma vez comprovada a situação fática reveladora da prática de ato ilegal por autoridade pública ofensiva a direito líquido e certo do impetrante, impõe-se a concessão da segurança.
No caso em tela, constata-se que a impetrante demonstrou o cumprimento das exigências contidas no Edital do certame, não sendo razoável desclassificá-la pela simples ausência de um item pontual, que pode ser deduzido do contexto documental.
É certo que o procedimento licitatório deve seguir o mais rígido formalismo, a fim de atender o interesse público; contudo, deve ser observado, também, o princípio da razoabilidade, evitando que propostas mais vantajosas sejam desclassificadas por omissão de item de menor importância, quando se analisa o todo. (TJMG - Reexame Necessário-Cv 1.0570.13.002526-7/001, Relator(a): Des.(a) Geraldo Augusto , 1ª CÂMARA CÍVEL, julgamento em 07/10/2014, publicação da súmula em 15/10/2014)

Do contexto da jurisprudência acima colacionada se extrai que erros de baixa materialidade ou que não afetem o conteúdo das propostas, não devem ensejar a desclassificação das mesmas, portanto medida que se impõe é a correção da decisão exarada pela Comissão Permanente de Licitação, com o fim de classificar a proposta da recorrente, por ser a medida mais sensata, levando em consideração os princípios da seleção da proposta mais vantajosa e do formalismo moderado.

II - CONCLUSÃO

Por todo o exposto, **CONHEÇO** do recurso apresentado pela licitante **TELECO ENGENHARIA LTDA EPP**, para no mérito, **JULGÁ-LO PROCEDENTE, com o fim de reformar a decisão exarada pela Comissão Permanente de Licitação, declarando CLASSIFICADA e vencedora do certame a proposta da licitante TELECO ENGENHARIA LTDA EPP, no valor de R$ R$ 215.225,70,** levando em consideração o disposto na jurisprudência pátria, no art. 43, §3º da Lei nº. 8.666/1.993, e ainda os princípios da seleção da proposta mais vantajosa e do formalismo moderado.

Na oportunidade determino que a Comissão Permanente de Licitação realize diligência junto a licitante TELECO ENGENHARIA LTDA EPP, concedendo o prazo de 01 (um) dia útil para apresentação da planilha detalhada de mão de obra e insumos.

Publique-se.

Tupaciguara - MG, 29 de Outubro de 2020.

CARLOS ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marivaine Pina Rodrigues
Código Identificador:A5CBE4B1

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 255, DE 29 DE OUTUBRO DE 2020

Altera o art. 18 do Decreto 50/2020 e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Tupaciguara**, **Minas Gerais**, no uso de atribuição que lhe confere o art. 82, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, e demais disposições constitucionais e regulamentares;
DECRETA:
Art. 1º O art. 18 do Decreto nº 50, de 18 de março de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 18. Os velórios ocorridos em âmbito municipal, tanto em funerárias como em residências, deverão seguir os seguintes parâmetros:
I - todos os velórios deverão ter, no máximo, 06 (seis) horas de duração;
II - as celebrações de despedida limitar-se-ão à presença de no máximo 30 (trinta) pessoas por vez, respeitando-se a distância mínima de 02 (dois) metros entre as pessoas;
III - os sepultamentos poderão ocorrer somente até as 17:30 horas;
IV - as funerárias deverão permanecer fechadas das 00:00 às 6:00 horas."
Parágrafo único. Para os óbitos cuja causa tenha se dado por suspeita comprovadamente por COVID-19, fica proibida a realização de velórios. (NR)
Art. 2º Fica autorizado o funcionamento dos estabelecimentos comerciais denominados "floriculturas" e afins, deste Município, no dia **02/11/2020** (feriado), no horário das **06h00min às 17h00min**, em virtude do "Dia de Finados", podendo funcionar com apenas 01 (uma)

porta aberta e com barreira, controlando a entrada de pessoas no estabelecimento, sem permitir aglomeração de pessoas.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Tupaciguara/MG, 29 de Outubro de 2020.

TEN. CARLOS ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nathalia Tavares Vilela Prudente
Código Identificador:204985C9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE UBAÍ

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE EXTRATO DA ATA RP

PUBLICAÇÃO DE ATA DE RP
A PREF. MUNICIPAL DE Ubaí/MG – torna público O Extrato de ATA de número: 108/2018 referente ao Pregão Presencial n° 049/2018, Processo Licitatório 103/2018, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR ZERO QUILÔMETRO PARA COMPOR A FROTA DO MUNICÍPIO DE UBAÍ-MG ,em favor da empresa: MONVEP – MONTES CLAROS VEÍCULOS E PEÇAS LTDA, inscrito no CNPJ sob o n° 22.677.264/0001-17, pelo valor global de R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais). Vigência – 07/11/2018 a 31/12/2018.

07 de Novembro de 2018
MARIA HELENA MARTINS NETA
Pregoeira Municipal.

Publicado por:
Rita de Cássia Mendes Santos
Código Identificador:DDC5FFC0

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE EXTRATO DA ATA RP

PUBLICAÇÃO DE ATA DE RP
O Município de Ubaí/MG torna público, para conhecimento de todos OS EXTRATOS DE ATA DE NÚMERO 69/2018, 70/2018, 71/2018, 72/2018 e 73/2018 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 106/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2018, celebrada entre o município de Ubaí/MG e os fornecedores cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS INSTRUMENTAIS E EQUIPAMENTOS DE USO MÉDICO HOSPITALAR PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE UBAÍ-MG ,em favor das empresas:

ALTS COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, inscrito no CNPJ sob o n° 22.846.832/0001-66, pelo valor global de R$ 25.662,20 (vinte e cinco mil e seiscentos e sessenta e dois reais e vinte centavos). Vigência – 21/12/2018 a 21/12/2019.

DISTRIBUIDORA LOPES E AQUINO E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES, inscrito no CNPJ sob o n° 22.820.165/0001-42, pelo valor global de R$ 152.820,55 (cento e cinqüenta e dois mil e oitocentos e vinte reais e cinqüenta e cinco centavos). Vigência – 21/12/2018 a 21/12/2019.

FERREIRA RAMOS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrito no CNPJ sob o n° 29.530.734/0001-64, pelo valor global de R$ 10.219,80 (dez mil e duzentos e dezenove reais e oitenta centavos). Vigência – 21/12/2018 a 21/12/2019.

MASTER MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA, inscrito no CNPJ sob o n° 26.788.983/0001-66, pelo valor global de R$ 119.948,60 (cento e dezenove mil e novecentos e quarenta e oito reais e sessenta centavos). Vigência – 21/12/2018 a 21/12/2019.

MEGAFARMA DISTRIBUIDORA EIRELI, inscrito no CNPJ sob o n° 17.461.173/0001-00, pelo valor global de R$ 63.725,70 (sessenta e três mil e setecentos e vinte e cinco reais e setenta centavos). Vigência – 21/12/2018 a 21/12/2019.

21 de Dezembro de 2018
MARIA HELENA MARTINS NETA
Pregoeira Municipal.

Publicado por:
Rita de Cássia Mendes Santos
Código Identificador:CF1E40DC

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE EXTRATO DA ATA RP

PUBLICAÇÃO DE ATA DE RP
O Município de Ubaí/MG torna público, para conhecimento de todos O EXTRATO DE ATA DE NÚMERO 74/2018, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 107/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2018, celebrada entre o município de Ubaí/MG e os fornecedores cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS, ACESSÓRIOS E CAIXAS DE SOM PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE UBAÍ-MG ,em favor da empresa:
GUIMARÃES E AMARAL LTDA-ME, inscrito no CNPJ sob o n° 05.745.742/0001-60, pelo valor global de R$ 90.227,00 (noventa mil e duzentos e vinte e sete reais). Vigência – 26/12/2018 a 26/12/2019.

26 de Dezembro de 2018
MARIA HELENA MARTINS NETA
Pregoeira Municipal.

Publicado por:
Rita de Cássia Mendes Santos
Código Identificador:A13EF024

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VARGEM GRANDE DO RIO PARDO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDA E PLANEJAMENTO
DEMAIS ATOS DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO RIO PARDO/MG. Torna publico a ratificação da dispensa de Licitação 030/2020, Processo 058/2020, Artigo 24 Inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações, para contratação de JOÃO MEIRELES NETO - CNPJ nº 01.773.208/0001-06. Objeto: Aquisição de materiais de construção para construção de quadra de esportes na comunidade de Cachoeira e reparo na estrutura do matadouro do município de Vargem Grande do Rio Pardo/MG. Valor R$ 17.580,00 (Dezessete mil quinhentos e oitenta reais) - Contrato nº 071/2020, data da assinatura 21/10/2020, vigência 21/10/2020 a 31/12/2020

VIRGILIO TACITO PENALVA COSTA
Prefeito Municipal.

Vargem Grande do Rio Pardo/MG -30 de outubro de 2020.

Publicado por:
Julio Lopes Perreira
Código Identificador:F0029E03

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDA E PLANEJAMENTO
DEMAIS ATOS DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO RIO PARDO/MG, torna publico a adjudicação, homologação e Contrato do Pregão Presencial 024/2020 – Processo 057/2020. Objeto: Aquisição de equipamentos e material permanente para manutenção

da Secretaria Municipal de Promoção e Ação Social do município de Vargem Grande do Rio Pardo/MG.

Contrato nº 072/2020 – Empresa – DIGITEC – COPIADORA E INFORMATICA EIRELE-ME – Valor: R$ 20.920,00 (Vinte mil novecentos e vinte reais).
Contrato nº 073/2020 – Empresa – WESLEY RODRIGUES DE OLIVEIRA-ME – Valor: R$ 8.482,00 (Oito mil quatrocentos e oitenta e dois reais).
Vigência 12 meses, de 28/10/2020 a 28/10/2021.

Vargem Grande do Rio Pardo/MG-30/10/2020

JULIO LOPES PEREIRA
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Julio Lopes Perreira
Código Identificador:9D764068

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Convite 01/2020

Nº 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 24/2020
Contratante: Município de Astolfo Dutra
Contratada: Sudeste Engenharia e Construtora Ltda. ME.
Objeto: Acréscimo nos serviços de mão-de-obra e materiais, objetivando a execução de esgotamento sanitário no Distrito de Sobral Pinto, Município de Astolfo Dutra, pelo regime de execução indireta, por empreitada a preço global, nos moldes da planilha contemplando os novos serviços a serem executados elaborados pelo Setor de Engenharia da Prefeitura de Astolfo Dutra.
Assinatura: 20/09/2020
Fundamentação Legal: Processo Licitatório: 06/2020 – Convite: nº 01/2020, art. 65, § 1º. da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
Signatários: Bruno Ribeiro – Prefeito de Astolfo Dutra
Fernando de Souza Xavier – Sudeste Engenharia e Construtora Ltda. ME.

Publicado por:
Bruno Moares de Resende
Código Identificador:7BF26434

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Tomada de Preços 01/2020

Nº 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 54/2020
Contratante: Município de Astolfo Dutra
Contratada: Sudeste Engenharia e Construtora Ltda. ME.
Objeto: Acréscimo nos serviços de mão-de-obra e materiais, objetivando execução de obras de construção de um Posto de Atendimento de Saúde, no Bairro São José, na Cidade de Astolfo Dutra, nos moldes das planilhas contemplando os novos serviços a serem executados elaborados pelo Setor de Engenharia da Prefeitura de Astolfo Dutra.
Assinatura: 09/09/2020
Fundamentação Legal: Processo Licitatório: 32/2020 – Tomada de Preços: nº 01/2020, art. 65, § 1º. da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
Signatários: Bruno Ribeiro – Prefeito de Astolfo Dutra
Fernando de Souza Xavier – Sudeste Engenharia e Construtora Ltda. ME.

Publicado por:
Bruno Moares de Resende
Código Identificador:3ED1ABB9

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 41/2020

A Prefeitura de Astolfo Dutra/MG, através de seu Pregoeiro, torna público aos interessados, que fará realizar no dia 16/11/2020, às 13 horas, licitação, na modalidade Pregão Presencial, objetivando a aquisição de suplementos alimentares para pacientes da Secretaria Municipal de Saúde. Recurso**:** próprio. Maiores informações estão no Edital à disposição dos interessados, no site: www.astolfodutra.mg.gov.br e na Prefeitura de Astolfo Dutra, na Praça Governador Valadares, 77, ou pelo telefone (32) 3451-1385, no horário de 12:00 às 18:00 horas, nos dias úteis.

Astolfo Dutra, 28/10/2020.

Publique-se.

Publicado por:
Bruno Moares de Resende
Código Identificador:0ACE4693

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EDITAL Nº: 147/2020 PROCESSO Nº: 191/2020
MODALIDADE: PREGÃO

EDITAL RESUMIDO

Processo nº: 191/2020
Modalidade: Pregão
Edital nº: 147/2020
Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE INTERNET BANDA LARGA, COM A UTILIZAÇÃO DAS TECNOLOGIAS FIBRA ÓPTICA E RÁDIO.

A Prefeitura Municipal de Patrocínio torna público que no **dia 16 de novembro de 2020 às 09:00 hs**, na Secretaria Municipal de Compras e Licitações sito na Avenida João Alves do Nascimento, nº 1.452 na cidade de Patrocínio/MG, serão recebidas e abertas a documentação referente ao processo acima especificado.

Cópias de Edital e informações complementares serão obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, no e-mail: *licitacao@patrocinio.mg.gov.br* e no site https://portal.patrocinio.mg.gov.br/pmp/index.php/publicacoes/licitacao-processos-licitatorios .

Patrocínio-MG, 29 de outubro de 2020.

LÚCIA DE FÁTIMA LACERDA
Pregoeira

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:7EFEA0F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EDITAL Nº: 148/2020 PROCESSO Nº: 192/2020
MODALIDADE: PREGÃO - RP 110

EDITAL RESUMIDO

Processo nº: 192/2020
Modalidade: Pregão - RP 110
Edital nº: 148/2020
Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEIS AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER AS NECECIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

A Prefeitura Municipal de Patrocínio torna público que no **dia 16 de novembro de 2020 às 14:00 hs**, na Secretaria Municipal de Compras e Licitações sito na Avenida João Alves do Nascimento, nº 1.452 na cidade de Patrocínio/MG, serão recebidas e abertas a documentação referente ao processo acima especificado.

Cópias de Edital e informações complementares serão obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, no e-mail: *licitacao@patrocinio.mg.gov.br* e no site https://portal.patrocinio.mg.gov.br/pmp/index.php/publicacoes/licitacao-processos-licitatorios .

Patrocínio-MG, 29 de outubro de 2020.

LÚCIA DE FÁTIMA LACERDA
Pregoeira

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:6EB58DFA

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EDITAL Nº: 149/2020 PROCESSO Nº: 193/2020
MODALIDADE: PREGÃO - RP 111

EDITAL RESUMIDO

Processo nº: 193/2020
Modalidade: Pregão - RP 111
Edital nº: 149/2020
Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEIS AQUISIÇÕES DE DIVISÓRIAS, PORTAS EM EUCATEX E FORRO PARA TETO EM PVC, COM SERVIÇO DE INSTALAÇÃO INCLUSO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, SOLICITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS.

A Prefeitura Municipal de Patrocínio torna público que no **dia 17 de novembro de 2020 às 09:00 hs**, na Secretaria Municipal de Compras e Licitações sito na Avenida João Alves do Nascimento, nº 1.452 na cidade de Patrocínio/MG, serão recebidas e abertas a documentação referente ao processo acima especificado.

Cópias de Edital e informações complementares serão obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, no e-mail: *licitacao@patrocinio.mg.gov.br* e no site https://portal.patrocinio.mg.gov.br/pmp/index.php/publicacoes/licitacao-processos-licitatorios .

Patrocínio-MG, 29 de outubro de 2020.

LÚCIA DE FÁTIMA LACERDA
Pregoeira

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:210133ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EDITAL Nº: 150/2020 PROCESSO Nº: 194/2020
MODALIDADE: PREGÃO - RP 112

EDITAL RESUMIDO

Processo nº: 194/2020
Modalidade: Pregão - RP 112
Edital nº: 150/2020
Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES DE ACÚCAR, PACOTES COM 5KG, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.
A Prefeitura Municipal de Patrocínio torna público que no **dia 17 de novembro de 2020 às 14:00 hs**, na Secretaria Municipal de Compras e Licitações sito na Avenida João Alves do Nascimento, nº 1.452 na cidade de Patrocínio/MG, serão recebidas e abertas a documentação referente ao processo acima especificado.
Cópias de Edital e informações complementares serão obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, no e-mail: *licitacao@patrocinio.mg.gov.br* e no site https://portal.patrocinio.mg.gov.br/pmp/index.php/publicacoes/licitacao-processos-licitatorios .

Patrocínio-MG, 29 de outubro de 2020.

LÚCIA DE FÁTIMA LACERDA
Pregoeira

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:86237D0D

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EDITAL Nº: 151/2020 PROCESSO Nº: 195/2020
MODALIDADE: PREGÃO - RP 113

EDITAL RESUMIDO
Processo nº: 195/2020
Modalidade: Pregão - RP 113
Edital nº: 151/2020
Tipo: Menor Preço Por Item
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEIS CONTRATAÇÕES DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM SERVIÇOS DE GUINDASTE E PLATAFORMA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, SOLICITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS.

A Prefeitura Municipal de Patrocínio torna público que no **dia 18 de novembro de 2020 às 09:00 hs**, na Secretaria Municipal de Compras e Licitações sito na Avenida João Alves do Nascimento, nº 1.452 na cidade de Patrocínio/MG, serão recebidas e abertas a documentação referente ao processo acima especificado.

Cópias de Edital e informações complementares serão obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, no e-mail: *licitacao@patrocinio.mg.gov.br* e no site https://portal.patrocinio.mg.gov.br/pmp/index.php/publicacoes/licitacao-processos-licitatorios .

Patrocínio-MG, 29 de outubro de 2020.

LÚCIA DE FÁTIMA LACERDA
Pregoeira

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:C6684D38

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EDITAL Nº: 152/2020 PROCESSO Nº: 196/2020
MODALIDADE: PREGÃO - RP 114

EDITAL RESUMIDO
Processo nº: 196/2020
Modalidade: Pregão - RP 114
Edital nº: 152/2020
Tipo: Menor Preço Por Item
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEIS AQUISIÇÕES DE CORTINAS DE TECIDO BLACKOUT, INCLUSO SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, SOLICITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

A Prefeitura Municipal de Patrocínio torna público que no **dia 18 de novembro de 2020 às 14:00 hs**, na Secretaria Municipal de Compras

e Licitações sito na Avenida João Alves do Nascimento, nº 1.452 na cidade de Patrocínio/MG, serão recebidas e abertas a documentação referente ao processo acima especificado.

Cópias de Edital e informações complementares serão obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, no e-mail: *licitacao@patrocinio.mg.gov.br* e no site https://portal.patrocinio.mg.gov.br/pmp/index.php/publicacoes/licitacao-processos-licitatorios .

Patrocínio-MG, 29 de outubro de 2020.

LÚCIA DE FÁTIMA LACERDA
Pregoeira

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:B7F7544E

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EDITAL Nº: 153/2020 PROCESSO Nº: 197/2020
MODALIDADE: PREGÃO - RP 115

EDITAL RESUMIDO
Processo nº: 197/2020
Modalidade: Pregão - RP 115
Edital nº: 153/2020
Tipo: Menor Preço Por Item
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES DE AREIA E BRITA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS.

A Prefeitura Municipal de Patrocínio torna público que no **dia 19 de novembro de 2020 às 09:00 hs**, na Secretaria Municipal de Compras e Licitações sito na Avenida João Alves do Nascimento, nº 1.452 na cidade de Patrocínio/MG, serão recebidas e abertas a documentação referente ao processo acima especificado.

Cópias de Edital e informações complementares serão obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, no e-mail: *licitacao@patrocinio.mg.gov.br* e no site https://portal.patrocinio.mg.gov.br/pmp/index.php/publicacoes/licitacao-processos-licitatorios .

Patrocínio-MG, 29 de outubro de 2020.

LÚCIA DE FÁTIMA LACERDA
Pregoeira

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:5BBB810A

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EDITAL Nº: 154/2020 PROCESSO Nº: 198/2020
MODALIDADE: PREGÃO - RP 116

EDITAL RESUMIDO

Processo nº: 198/2020
Modalidade: Pregão - RP 116
Edital nº: 154/2020
Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA PREPARAÇÃO DE ÁREA E CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS, SOLICITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS.

A Prefeitura Municipal de Patrocínio torna público que no **dia 19 de novembro de 2020 às 14:00 hs**, na Secretaria Municipal de Compras e Licitações sito na Avenida João Alves do Nascimento, nº 1.452 na cidade de Patrocínio/MG, serão recebidas e abertas a documentação referente ao processo acima especificado.

Cópias de Edital e informações complementares serão obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, no e-mail: *licitacao@patrocinio.mg.gov.br* e no site https://portal.patrocinio.mg.gov.br/pmp/index.php/publicacoes/licitacao-processos-licitatorios .

Patrocínio-MG, 29 de outubro de 2020.

LÚCIA DE FÁTIMA LACERDA
Pregoeira

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:D66E7B72

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EDITAL Nº: 155/2020 PROCESSO Nº: 199/2020
MODALIDADE: PREGÃO - RP 117

EDITAL RESUMIDO

Processo nº: 199/2020
Modalidade: Pregão - RP 117
Edital nº: 155/2020
Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM SERVIÇOS DE SERRALHERIA, SOLICITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS.

A Prefeitura Municipal de Patrocínio torna público que no **dia 20 de novembro de 2020 às 15:00 hs**, na Secretaria Municipal de Compras e Licitações sito na Avenida João Alves do Nascimento, nº 1.452 na cidade de Patrocínio/MG, serão recebidas e abertas a documentação referente ao processo acima especificado.

Cópias de Edital e informações complementares serão obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, no e-mail: *licitacao@patrocinio.mg.gov.br* e no site https://portal.patrocinio.mg.gov.br/pmp/index.php/publicacoes/licitacao-processos-licitatorios .

Patrocínio-MG, 29 de outubro de 2020.

LÚCIA DE FÁTIMA LACERDA
Pregoeira

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:20C86B92

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EDITAL Nº: 156/2020 PROCESSO Nº: 200/2020
MODALIDADE: PREGÃO - RP 118

EDITAL RESUMIDO

Processo nº: 200/2020
Modalidade: Pregão - RP 118
Edital nº: 156/2020
Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM LOCAÇÃO DE CAÇAMBAS E CONTEINERS PARA COLETA DE LIXOS E ENTULHOS, SOLICITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS.

A Prefeitura Municipal de Patrocínio torna público que no **dia 17 de novembro de 2020 às 16:00 hs**, na Secretaria Municipal de Compras e Licitações sito na Avenida João Alves do Nascimento, nº 1.452 na cidade de Patrocínio/MG, serão recebidas e abertas a documentação referente ao processo acima especificado.

Cópias de Edital e informações complementares serão obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, no e-mail: *licitacao@patrocinio.mg.gov.br* e no site https://portal.patrocinio.mg.gov.br/pmp/index.php/publicacoes/licitacao-processos-licitatorios .

Patrocínio-MG, 29 de outubro de 2020.

LÚCIA DE FÁTIMA LACERDA
Pregoeira

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:F4B2F79B

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO PROCESSO Nº: 156/2020
MODALIDADE: PREGÃO EDITAL Nº: 116/2020

EXTRATO DO CONTRATO
Processo nº: 156/2020
Modalidade: Pregão
Edital nº: 116/2020
Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE UMA RETROESCAVADEIRA, ZERO KM, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE PATROCÍNIO/MG, SOLICITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS.

Partes: Prefeitura Municipal de Patrocínio e a empresa BAMAQ S/A BANDEIRANTES MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, com CNPJ sob o nº 18.209.965/0001-54, no valor global de R$ 289.500,00 (duzentos e oitenta e nove mil e quinhentos reais). Vigência: até 31/12/2020. Data: 2 de outubro de 2020.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:03375A9D

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO PROCESSO Nº: 175/2020
MODALIDADE: PREGÃO EDITAL Nº: 132/2020

EXTRATO DO CONTRATO

Processo nº: 175/2020
Modalidade: Pregão
Edital nº: 132/2020
Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: AQUISIÇÕES DE VEÍCULOS ZERO KM PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Partes: Prefeitura Municipal de Patrocínio e as empresas: CONFIANÇA VEÍCULOS PATROCÍNIO LTDA, CNPJ 33.549.069/0001-28, no valor global de R$ 191.000,00 (cento e noventa e um mil reais) e MOTO MINAS LTDA, CNPJ 17.840.299/0001-95, no valor global de R$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais). Data 27 de outubro de 2020.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:A2BD2607

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº: 184/2020
MODALIDADE: PREGÃO - RP 106 EDITAL Nº: 141/2020

REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Processo nº: 184/2020

Modalidade: Pregão - RP 106
Edital nº: 141/2020
Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEIS AQUISIÇÕES DE CORTINAS TIPO PERSIANA E CORTINAS DE TECIDO BLACKOUT, COM SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS E CENTROS MUNICIPAIS, SOLICITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

A presente **REVOGAÇÃO** se dá nos termos legais do art. 49 da Lei 8.666/93.

A revogação é o desfazimento da licitação por motivos de conveniência e oportunidade, ou seja, do interesse público superveniente. Trata-se de um ato administrativo discricionário e, antecedente da homologação e adjudicação, é perfeitamente pertinente, não enseja contraditório e nem causa prejuízos à Administração Pública, conforme já decidido pelos Tribunais Superiores (STJ, RMS 23.402/PR, 2ª Turma, Rel. Min. Eliana Calmon, DJE de 02.04.2008).

Fundamenta-se a referida decisão **para a adequação das especificações dos itens e dos quantitativos solicitados,** não causando, portanto, a presente revogação qualquer prejuízo à Administração Municipal, que se reserva no direito de realizar novo procedimento licitatório em momento oportuno.

Efetuando o juízo de conveniência e oportunidade a respeito da revogação da licitação, que por sua própria natureza é ato discricionário e privativo da autoridade administrativa, considero que o presente procedimento seja **REVOGADO** e arquivado, podendo a Administração Municipal, assim que lhe convier, realizar novo procedimento licitatório, resguardado o interesse público.

Patrocínio, 28 de outubro de 2020.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:C8B0B786

ESTADO DE MINAS GERAIS
SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - VIÇOSA

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VIÇOSA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VIÇOSA – MG. 2º aditamento ao contrato SAAE 034/2019. Prestação de serviço de recomposição da pavimentação no trecho de estrada onde será construída a adutora de interligação da ETA II. Contratada: **PILONE CONTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO LTDA – ME, CNPJ: 97.432.108/0001-95**. Período: 18/10/2020 a 17/02/2021. Contratante: SAAE. Data da assinatura: 15/10/2020.

LUCIANO PIOVESAN LEME
Diretor Presidente.

Viçosa 30/10/2020.

Publicado por:
Leandro Valente Lopes
Código Identificador:8D1B4344

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JAPARAIBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 1.111/2020

RUA NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO, 29, CENTRO, CNPJ -18.306.654/0001-03 - CEP 35.580-000
TELEFAX : 0XX 37 3354-1112 - E-MAIL : GABINETE@JAPARAIBA.MG.GOV.BR
LEI MUNICIPAL Nº 1.111/2020

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O POVO DO MUNICÍPIO DE JAPARAÍBA, Estado de MINAS GERAIS, através de seus representantes legais, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º - Fica autorizado a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento vigente mediante Decreto até o montante de R$ 132.000,00(cento e trinta e dois mil reais), conforme detalhamento a seguir:

CLASSIFICAÇÃO	DOTAÇÃO	FICHA	FONTE/DR	VALOR
UNIDADE:	**02.06.06 - FUNDO MUN. PROT. PATRIMÔNIO ART. E CULTURAL – FUMPAC**			
13 391 0010 2.105	MANUTENÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL			
3390 39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	361	100	5.000,00
UNIDADE:	**02.09.03 – DEPARTAMENTO MUNIC. DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICO**			
04 122 0004 1.001	INVESTIMENTOS EM IMÓVEIS DE USO CIVIL			
4490 51	Obras e Instalações	703	100	42.000,00
15 452 0012 2.130	MANUT DA FROTA DE VEÍCULOS E MAQUINAS SET URBANO			
3390 30	Material de Consumo	530	100	55.000,00
18 541 0015 1.018	CONSTRUÇÃO E REGULAR. DO ATERRO SANITÁRIO			
4490 51	Obras e Instalações	540	100	20.000,00
UNIDADE:	**02.09.05 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGUÁ E ESGOTO**			
17 512 0014 2.147	MANUT DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA - SETURB			
4490 52	Equipamentos e Material Permanente	589	100	10.000,00
TOTAL				**132.000,00**

Art. 2º - Como fonte de recursos para a abertura do referido Crédito Adicional Suplementar acima mencionado fica o Poder Executivo autorizado a utilizar anulação parcial ou total de dotações do orçamento vigente até o montante de R$ 132.000,00(cento e trinta e dois mil reais), conforme detalhamento a seguir:

CLASSIFICAÇÃO	DOTAÇÃO	FICHA	FONTE/DR	VALOR
UNIDADE:	**02.06.07 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER**			
27 812 0011 2.110	PROMOÇÃO E APOIO A EVENTOS ESPORTIVOS E ESTUDANTIS			
3390 30	Material de Consumo	386	100	5.000,00
3390 36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	388	100	2.500,00
3390 39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	389	100	17.500,00
27 812 0011 2.112	APOIO A PARTIC COMPETICOES ESP. AMADORAS E OFICIAL			
3390 30	Material de Consumo	390	100	2.000,00
3390 31	Premiações Cult. Art.Cient.Desport. Outras	391	100	2.500,00
3390 48	Outros Auxílios Financ. a Pessoas Físicas	395	100	6.500,00
UNIDADE:	**02.09.03 – DEPARTAMENTO MUNIC. DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICO**			
17 511 0014 1.015	CONST.AMPL. DO SIST. DE ABAST. DE AGUA SETOR RURAL			
4490 51	Obras e Instalações	533	100	22.000,00
25 752 0012 1.013	AMPLIAÇÃO DA REDE DE ENERGIA E ILUMINAÇÃO PUBLICA			
4490 51	Obras e Instalações	547	100	10.000,00
UNIDADE:	**02.10.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS – SMF**			
04 123 0004 2.149	MANUT DE ATIIVIDADES SECRETARIA MUNIC DE FINANÇAS			
3390 35	Serviços de Consultoria	605	100	4.000,00
UNIDADE:	**03.01 - FUNDO DE PREV SOC DOS FUNC PUBLICOS - FUPRESJA**			
09 272 0016 6.003	PAGAMENTO BENEFIC.A INATIVOS E PENS TESOURO MUNIC.			
3190 03	Pensões do RPPS e do Militar	15	100	60.000,00
TOTAL				**132.000,00**

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Japaraíba / MG, em 29 de Outubro de 2.020

ROBERTO EMÍLIO LOPES
Prefeito Municipal

LAELSON DE LIMA
Assessor Jurídico

Publicado por:
Taciana C. Silva Amaral
Código Identificador:42E3FA73

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MURIAÉ

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PROVA PRÁTICA

O **Diretor Geral do Departamento Municipal de Saneamento Urbano de Muriaé,** no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 2165/97 **"Cria o Departamento Municipal de Saneamento Urbano - DEMSUR** e dá outras providências", e sob a organização da empresa Excelência Seleções & Concursos Públicos Ltda - Me, na forma prevista no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal e regida de acordo com a Lei nº 4.183/2011 e leis pertinentes e nos termos legais, **CONVOCA** os candidatos classificados de acordo com o item 9 do Edital de Abertura para realizarem a Prova Prática, conforme segue:

Artigo 1º - A Prova Prática para os cargos de AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO, TÉCNICO EM INFORMÁTICA, OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS será aplicada no dia 28 de Novembro de 2020.

Artigo 2º - A **Prova Prática para os cargos de AUXILIAR DE SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA, MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS , OFICIAL DE SERVIÇOS E OBRAS (BOMBEIROE PEDREIRO), OPERADOR DE ESTAÇÃO** será aplicada no dia **29 de Novembro de 2020**.

Parágrafo Primeiro: Consta no **ANEXO ÚNICO,** o nome dos candidatos, local e horário da prova prática.

Artigo 3º: Os candidatos relacionado no anexo único deste edital deverão comparecer ao local e horário indicado de sua prova prática com **30 (trinta) minutos de antecedência** do horário designado para o início, portando documento de identidade original com foto e **atestado** fornecido por médico devidamente inscrito no Conselho Regional de Medicina que declare que o candidato está apto para a realização dos esforços físicos a serem praticados na Prova Prática, preferencialmente, nos moldes do Anexo VI do Edital de Abertura e retificações.

Parágrafo Primeiro - O candidato que por qualquer motivo deixar de apresentar o referido atestado ou apresentá- lo fora do padrão estabelecido nos itens anteriores ou com data de emissão superior a **30 (trinta) dias** de antecedência à realização das provas será impedido de realizar a Prova Prática e, consequentemente, eliminado do Concurso Público.

Parágrafo Segundo - Para o cargo de **Técnico em Informática** não haverá necessidade de apresentar atestado Médico.

Artigo 4º - Devido a pandemia do **COVID-19** os candidatos deverão fazer o **uso de máscaras** nas intermediações e no interior do local de realização das provas Será fornecido na entrada do local de prova álcool em gel e serão seguidas todas as normas e medidas de higiene e precaução ao **COVID-19 .**

Parágrafo Primeiro - O candidato que devido a atual crise sanitária do país, não estiver em possibilidade de realizar a prova nas datas descritas acima, deverá enviar justificava através do e-mail excelenciaselecoeseconcursos@gmail.com.

Artigo 5º - Os endereços dos locais de provas onde serão realizadas as provas no município de Muriaé-MG conforme disposto no Edital, são:

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA
Avenida Maestro Sansão, nº 236, Centro, Muriaé-MG

ETA GÁVEA
Avenida Castelo Branco, s/n, Bairro Gávea, Muriaé-MG

TEATRO ZACARIAS MARQUES (haverá transporte para o local onde realizarão a prova prática)
Avenida Maestro Sansão, nº 236, Centro, Muriaé-MG

ETE JOSÉ CIRILO
Avenida Altino Rodrigues Pereira, nº 1040, Bairro José Cirilo, Muriaé-MG

Muriaé, 29 de Outubro de 2020.

GERALDO VERGILINO DE FREITAS JUNIOR
Diretor Geral do Departamento Municipal de Saneamento Urbano de Muriaé.

Anexo Único

AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO

Clas.	RG nº	Data Nasc.	Inscrição	Candidato	Local de Prova	Data e Horário de Prova
1	17335982	28/08/1994	313212	DIOGO MOREIRA DA MATA	TEATRO ZACARIAS MARQUES	28/11/2020 8h00
2	18919283	08/07/1997	326218	NALBERT MACHADO INTREBARTOLI	TEATRO ZACARIAS MARQUES	28/11/2020 8h00
3	19703852	09/05/1995	317388	DAVI ASSIS NOGUEIRA	TEATRO ZACARIAS MARQUES	28/11/2020 8h00
4	393066654	17/05/1989	308826	DOUGLAS VENANCIO DE ALMEIDA SILVA	TEATRO ZACARIAS MARQUES	28/11/2020 8h00
5	22097854	13/11/2001	322562	MARCILENE APARECIDA DE OLIVEIRA	TEATRO ZACARIAS MARQUES	28/11/2020 8h00
6	239506256	16/10/1996	321667	MICHAEL BARROS ROLIM	TEATRO ZACARIAS MARQUES	28/11/2020 8h00
7	19070999	25/05/2000	319447	ERICLES CREYS SILVA NOGUEIRA	TEATRO ZACARIAS MARQUES	28/11/2020 8h00
8	10373714	19/05/1979	321030	ADILSON LUIZ ALLO SIMOES COSTA	TEATRO ZACARIAS MARQUES	28/11/2020 8h00
9	M3801321	14/07/1965	325537	NICODEMOS GONçALVES MIRANDA	TEATRO ZACARIAS MARQUES	28/11/2020 8h00
10	15177542	04/11/1988	324664	MARCOS PAULO FERNANDES VAZ DA SILVA	TEATRO ZACARIAS MARQUES	28/11/2020 8h00
11	19177703	24/04/1997	307912	JOSé BRáULIO CERQUEIRA DE MEDEIROS NETO	TEATRO ZACARIAS MARQUES	28/11/2020 8h00
12	6536841	21/12/1973	322692	RIVA ROBSON DA SILVA	TEATRO ZACARIAS MARQUES	28/11/2020 8h00
13	20179917	22/07/1999	319611	WELISON SIMÕES DE PAULA	TEATRO ZACARIAS MARQUES	28/11/2020 8h00
14	11382509	21/07/1982	312930	THIAGO DA MATTA ALVES	TEATRO ZACARIAS MARQUES	28/11/2020 8h00
15	8741864	06/12/1977	309015	WESLEY SANDRO DE ASSIS MATHEUS	TEATRO ZACARIAS MARQUES	28/11/2020 8h00
16	16440164	21/02/2000	322968	JOAO WICTOR HENRIQUES DE MATTOS	TEATRO ZACARIAS MARQUES	28/11/2020 8h00
17	MG15573939	09/03/1990	319024	ÁTILA LEITãO RODRIGUES	TEATRO ZACARIAS MARQUES	28/11/2020 8h00
18	17578535	19/07/1993	322314	BRENO ROBERTO DE ANDRADE SOUZA	TEATRO ZACARIAS MARQUES	28/11/2020 8h00
19	204154322	22/07/1985	320370	JULIO SERGIO GENUINO	TEATRO ZACARIAS MARQUES	28/11/2020 8h00

20	20150076	14/10/1996	310933	PAULO VICTOR DE JESUS FERREIRA	TEATRO ZACARIAS MARQUES	28/11/2020 8h00
21	10551653	15/07/1980	308343	JOãO PAULO NUNES DE CARVALHO	TEATRO ZACARIAS MARQUES	28/11/2020 8h00
22	11.722.302 MG SSP	09/12/1980	311694	JOAQUIM RIBEIRO GOUVêA NETO	TEATRO ZACARIAS MARQUES	28/11/2020 8h00
23	29.205.205.7	03/06/1992	308786	DARLEY RENIS PEREIRA BRAGA	TEATRO ZACARIAS MARQUES	28/11/2020 8h00
24	13534242	30/03/1986	310517	EVERALDO ALVES FERREIRA	TEATRO ZACARIAS MARQUES	28/11/2020 8h00
25	19329152	01/03/1999	321965	DIRCELINO JOSé DA SILVA JUNIOR	TEATRO ZACARIAS MARQUES	28/11/2020 8h00
26	19295502	25/01/1994	311884	JOãO PAULO DE CARVALHO	TEATRO ZACARIAS MARQUES	28/11/2020 8h00
27	MG3346062	21/04/1963	308664	EUNY ANTôNIO DOS SANTOS	TEATRO ZACARIAS MARQUES	28/11/2020 8h00
28	33.495.161-3	28/12/1991	313563	PABLO ANDRé DE OLIVEIRA MILAGRE	TEATRO ZACARIAS MARQUES	28/11/2020 8h00
29	11884016	15/02/1980	325182	LEANDRO FELIZARDO DE CARVALHO	TEATRO ZACARIAS MARQUES	28/11/2020 8h00
30	19368329	12/12/1996	308899	DANIEL NASCIMENTO MESCOLIN	TEATRO ZACARIAS MARQUES	28/11/2020 8h00
31	17345338	03/08/1992	322970	MAXIMARLLON VASQUES MACHADO NASCIMENTO	TEATRO ZACARIAS MARQUES	28/11/2020 8h00
32	17355774	27/11/1990	319602	EUSILAINE SIMÕES DE PAULA	TEATRO ZACARIAS MARQUES	28/11/2020 8h00
33	11905015	29/06/1981	307897	DANIEL OLIVEIRA DA SILVA	TEATRO ZACARIAS MARQUES	28/11/2020 8h00
34	47485958	05/07/1958	309492	ROBERTO ALVES DE BARROS	TEATRO ZACARIAS MARQUES	28/11/2020 8h00
35	Mg 10044093	27/01/1979	311553	EVERALDO ANTôNIO DA SILVA	TEATRO ZACARIAS MARQUES	28/11/2020 8h00
36	19702412	09/06/1995	309957	VIRLAINE KELEN LEITE SILVA LACERDA	TEATRO ZACARIAS MARQUES	28/11/2020 13h00
37	19084210	09/12/1994	315363	JOEL FERREIRA DOMINGOS JUNIOR	TEATRO ZACARIAS MARQUES	28/11/2020 13h00
38	10605280	14/12/1977	316247	LEDIANA AMARAL DE OLIVEIRA	TEATRO ZACARIAS MARQUES	28/11/2020 13h00
39	7486525	18/02/1971	310195	CLAUDIA DE OLIVEIRA SANTOS	TEATRO ZACARIAS MARQUES	28/11/2020 13h00
40	11836014	08/10/1979	322274	CARLOS ANDRE ALVES DOS REIS	TEATRO ZACARIAS MARQUES	28/11/2020 13h00
41	6534932	30/10/1973	325533	MARGARETH DE SOUZA GUSMAN	TEATRO ZACARIAS MARQUES	28/11/2020 13h00
42	7960923	26/10/1974	314728	ELIZEU RICARDO FERREIRA DA SILVA	TEATRO ZACARIAS MARQUES	28/11/2020 13h00
43	5938371	09/06/1983	314800	CICERO ROGERIO PEREIRA LEITE	TEATRO ZACARIAS MARQUES	28/11/2020 13h00
44	18277536	30/07/1995	325367	ALAN DE PAULA TORRES MARUM	TEATRO ZACARIAS MARQUES	28/11/2020 13h00
45	MG-20.175.235	14/06/2000	309064	JORDAN LUIZ DOS REIS SOARES	TEATRO ZACARIAS MARQUES	28/11/2020 13h00
46	13227155	16/09/1985	318979	CLEYTON SILVA PONTES	TEATRO ZACARIAS MARQUES	28/11/2020 13h00
47	17-844.156	24/02/1994	310066	ALCEMAR JOSé DE ARAúJO JUNIOR	TEATRO ZACARIAS MARQUES	28/11/2020 13h00
48	12665625	21/08/1982	317569	GERALDO JOSE AVILA DE FREITAS	TEATRO ZACARIAS MARQUES	28/11/2020 13h00
49	14896935	03/08/1987	323485	LUIZ CARLOS SOARES JUNIOR	TEATRO ZACARIAS MARQUES	28/11/2020 13h00
50	13687589	08/02/1993	321555	THAIS ROCHA VARGAS	TEATRO ZACARIAS MARQUES	28/11/2020 13h00
51	20173620	03/02/2000	318555	DIEGO MUNIZ VIANA DE OLIVEIRA	TEATRO ZACARIAS MARQUES	28/11/2020 13h00
52	19474093	11/09/1997	311571	LUCAS LUZ CHAVES	TEATRO ZACARIAS MARQUES	28/11/2020 13h00
53	12965749	06/02/1983	309053	SULAMITA SEXTO FINTELMAN	TEATRO ZACARIAS MARQUES	28/11/2020 13h00
54	12516115	04/05/1982	308062	RAFAEL DE SOUZA	TEATRO ZACARIAS MARQUES	28/11/2020 13h00
55	12257305	15/10/1982	307989	ROGERIO OTONI CRISTIANO DE ALMEIDA	TEATRO ZACARIAS MARQUES	28/11/2020 13h00
56	18-137.907	15/07/1991	325885	RAFAEL PEREIRA BANNI	TEATRO ZACARIAS MARQUES	28/11/2020 13h00
57	11220062	21/02/1979	325050	LUCIANO ROSA ALEIXO	TEATRO ZACARIAS MARQUES	28/11/2020 13h00
58	12970804	13/11/1983	322138	SAMUEL ZEFERINO DE FARIA	TEATRO ZACARIAS MARQUES	28/11/2020 13h00
59	16885616	28/03/1994	321138	BRENO JANUáRIO ADAMANTINO	TEATRO ZACARIAS MARQUES	28/11/2020 13h00
60	17693686	14/06/1995	325065	BRENDA MARQUES MARTINS	TEATRO ZACARIAS MARQUES	28/11/2020 13h00
61	12198231	20/07/1981	313879	EDILSON WANDO DA SILVA	TEATRO ZACARIAS MARQUES	28/11/2020 13h00
62	19037674	06/03/1993	325791	RAFAEL SECUNDINO DE SOUZA	TEATRO ZACARIAS MARQUES	28/11/2020 13h00
63	13643168	12/12/1983	323877	GIOVANI DOMINGOS CORREA	TEATRO ZACARIAS MARQUES	28/11/2020 13h00
64	16962342	11/02/1991	321424	WELLINGTON LUIZ VIANA DA SILVA	TEATRO ZACARIAS MARQUES	28/11/2020 13h00
65	10131446	15/03/1979	326050	HELISON PEREIRA COSTA	TEATRO ZACARIAS MARQUES	28/11/2020 13h00
66	15613594	06/05/1975	320487	MARIO LUIZ RAMOS	TEATRO ZACARIAS MARQUES	28/11/2020 13h00
67	14256897	17/04/1984	323997	BRUNO DA CUNHA DIAS	TEATRO ZACARIAS MARQUES	28/11/2020 13h00
68	18980387	12/09/1997	318450	CLEYTON CRISTIANO DE SOUZA	TEATRO ZACARIAS MARQUES	28/11/2020 13h00
69	13110199	14/06/1984	315655	MOACIR XAVIER DE BARROS JUNIOR	TEATRO ZACARIAS MARQUES	28/11/2020 13h00
70	18433563	01/11/1993	318953	GUSTAVO SOTERO DA SILVA	TEATRO ZACARIAS MARQUES	28/11/2020 13h00

OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS

Clas.	RG nº	Data Nasc.	Inscrição	Candidato	Local de Prova	Data e Horário de Prova
1	6624308	30/10/1971	308126	JOSé SéRGIO DIAS DA SILVA	TEATRO ZACARIAS MARQUES	28/11/2020 8h00
2	Mg20337538	03/04/1998	314877	NATHAN SANTANA SCALA	TEATRO ZACARIAS MARQUES	28/11/2020 8h00
3	13909192	30/04/1975	318053	FABRIZIO FERREIRA SENA	TEATRO ZACARIAS MARQUES	28/11/2020 8h00
4	16823001	31/05/1991	320160	RODINELE DOS REIS MATEUS	TEATRO ZACARIAS MARQUES	28/11/2020 8h00
5	4024578	12/01/1967	319126	MARIO CESAR DE SOUZA	TEATRO ZACARIAS MARQUES	28/11/2020 8h00
6	12423530	15/07/1982	314026	EDMILSON PIMENTEL DA SILVA	TEATRO ZACARIAS MARQUES	28/11/2020 8h00

TÉCNICO EM INFORMÁTICA

Clas.	RG nº	Data Nasc.	Inscrição	Candidato	Local de Prova	Data e Horário de Prova
1	18958517	13/06/2000	310438	PAULO CEZAR DA ROCHA JUNIOR	CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA	28/11/2020 13h00
2	8574679	21/12/1978	324504	MAURICIO BANI FONSECA	CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA	28/11/2020 13h00
3	MG18915366	06/01/1999	310411	LEONARDO DA SILVA VIEIRA	CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA	28/11/2020 13h00
4	11937351	04/08/1981	319820	ALEX LOURENçO DE OLIVEIRA	CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA	28/11/2020 13h00
5	16392934	07/02/1991	315098	CARLOS AUGUSTO GONZAGA DA SILVA	CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA	28/11/2020 13h00
6	19766061	16/04/1997	308466	MATHEUS MINARINI CHAVES	CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA	28/11/2020 13h00
7	14965805	06/03/1990	318517	WALLACE DA SILVA GUIMARãES	CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA	28/11/2020 13h00
8	314152745	05/03/1985	310272	JôNATAS DE SOUZA COSTA	CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA	28/11/2020 13h00
9	13790122	01/04/1985	311242	MARCELO DE FREITAS LEITE	CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA	28/11/2020 13h00

10	16519681	04/01/1994	319825	HUDSON BRUNO BAíA RIBEIRO	CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA	28/11/2020 13h00
11	13834956	08/06/1994	315093	MAYKE CESAR DE SOUZA	CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA	28/11/2020 13h00
12	21030235	24/06/2000	322491	JOãO VITOR ANDRADE DO CARMO	CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA	28/11/2020 13h00
13	17772514	16/01/1993	322767	ANTôNIO JORGE DE CARVALHO JúNIOR	CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA	28/11/2020 13h00
14	13668886	04/12/1984	324652	JESIEL DE OLIVEIRA SILVA	CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA	28/11/2020 13h00
15	Mg 19271766	09/04/1998	316417	RéGIS ANDRADE LAVIOLA JúNIOR	CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA	28/11/2020 13h00
16	14527531	19/10/1993	319961	MATEUS MOTA WERNECK	CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA	28/11/2020 13h00
17	19357871	13/07/1996	325614	LEONARDO FRANKLIN DE SOUZA	CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA	28/11/2020 13h00
18	15078710	03/09/1991	317670	ILDEMAR GOUVÊA DE MORAIS	CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA	28/11/2020 13h00
19	14070060	28/04/1995	309768	PAULO ARTHUR HENRIQUES GONZALEZ	CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA	28/11/2020 13h00
20	19690454	05/03/1996	323742	LUCAS CERQUEIRA SECCO	CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA	28/11/2020 13h00

AUXILIAR DE SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA

Clas.	RG nº	Data Nasc.	Inscrição	Candidato	Local de Prova	Data e Horário de Prova
1	mg21578013	09/11/2000	314988	PEDRO LUCAS DE SOUZA VARDIERO RAMOS	TEATRO ZACARIAS MARQUES	29/11/2020 07h30
2	18225873	29/11/1988	309710	LAIS ALDENORA ALVES DE SOUSA ROSA	TEATRO ZACARIAS MARQUES	29/11/2020 07h30
3	Mg15659069	22/04/1988	309362	VICTOR MARTINS GALVãO DA SILVA	TEATRO ZACARIAS MARQUES	29/11/2020 07h30
4	6848502	25/06/1973	315307	SUELI APARECIDA DOS SANTOS ALVES	TEATRO ZACARIAS MARQUES	29/11/2020 07h30
5	20888325	17/08/2002	321581	THIAGO DA SILVA VITOR	TEATRO ZACARIAS MARQUES	29/11/2020 07h30
6	13227155	16/09/1985	318977	CLEYTON SILVA PONTES	TEATRO ZACARIAS MARQUES	29/11/2020 07h30
7	Mg-8 145 587	22/04/1974	311063	MARCIA DE LURDES DE OLIVEIRA	TEATRO ZACARIAS MARQUES	29/11/2020 07h30
8	19412135	27/11/1997	311664	ANTôNIO CARLOS DA SILVA VENâNCIO	TEATRO ZACARIAS MARQUES	29/11/2020 07h30
9	393066654	17/05/1989	308824	DOUGLAS VENANCIO DE ALMEIDA SILVA	TEATRO ZACARIAS MARQUES	29/11/2020 07h30
10	236079893	06/05/1996	316180	JúNIOR ANDRESON RIBEIRO	TEATRO ZACARIAS MARQUES	29/11/2020 07h30
11	274478395	15/01/1985	319958	NíVIA ANDRADE SOUZA MACHADO	TEATRO ZACARIAS MARQUES	29/11/2020 07h30
12	Mg18099803	14/10/1991	309761	DéBORA VERôNICA FILGUEIRAS ALVES	TEATRO ZACARIAS MARQUES	29/11/2020 07h30
13	16538822	26/07/1990	321190	ARTUR GONçALVES LIMA DOS SANTOS	TEATRO ZACARIAS MARQUES	29/11/2020 07h30
14	13367314	04/11/1968	313612	AULIO TOMAZ DE AQUINO	TEATRO ZACARIAS MARQUES	29/11/2020 07h30
15	17564530	06/10/1991	316792	DANIEL EVANDERSON NAZIOZENO	TEATRO ZACARIAS MARQUES	29/11/2020 07h30
16	17359967	20/03/1990	314546	DOUGLAS WERICKSON DIAS OLIVEIRA	TEATRO ZACARIAS MARQUES	29/11/2020 07h30
17	14644677	29/06/1986	308720	PAULO VITOR DA ROCHA DIAS	TEATRO ZACARIAS MARQUES	29/11/2020 07h30
18	2499343	15/06/1963	321706	VALTER LAVIOLA PEDROSA	TEATRO ZACARIAS MARQUES	29/11/2020 07h30
19	13101778	15/01/1985	309751	PRISCILA MUNIZ	TEATRO ZACARIAS MARQUES	29/11/2020 07h30
20	14982852	10/11/1985	315152	SIMONI MARIA ARENA FARIA	TEATRO ZACARIAS MARQUES	29/11/2020 07h30
21	19852986	13/02/1996	309222	LETÍCIA SILVA GONÇALVES	TEATRO ZACARIAS MARQUES	29/11/2020 07h30
22	18756656	01/02/1999	318572	EZEQUIEL RODRIGUES DOS SANTOS	TEATRO ZACARIAS MARQUES	29/11/2020 07h30
23	128476264	28/06/1979	309456	JANAINA MARTINS DE FREITAS	TEATRO ZACARIAS MARQUES	29/11/2020 07h30
24	20987220	05/10/2000	308185	DAVI RODRIGUES DE ARAUJO	TEATRO ZACARIAS MARQUES	29/11/2020 07h30
25	13940002	06/03/1987	314767	ISACK ELTON MENDES CORREA	TEATRO ZACARIAS MARQUES	29/11/2020 07h30
26	18234000	21/09/1997	321838	LUANA PEREIRA DOS SANTOS CARMO	TEATRO ZACARIAS MARQUES	29/11/2020 07h30
27	15177542	04/11/1988	321149	MARCOS PAULO FERNANDES VAZ DA SILVA	TEATRO ZACARIAS MARQUES	29/11/2020 07h30
28	21961461	11/11/2000	320190	SHEILA MARTINS DA SILVA	TEATRO ZACARIAS MARQUES	29/11/2020 07h30
29	12970804	13/11/1983	313562	SAMUEL ZEFERINO DE FARIA	TEATRO ZACARIAS MARQUES	29/11/2020 07h30
30	247411010	03/02/1991	310997	CARLA MAGDA MOURA DA SILVA	TEATRO ZACARIAS MARQUES	29/11/2020 07h30
31	14928667	27/06/1987	317765	SILVANA SILVA GOMES	TEATRO ZACARIAS MARQUES	29/11/2020 07h30
32	14327250	30/07/1984	310880	LUANA DE LOURDES DA SILVA	TEATRO ZACARIAS MARQUES	29/11/2020 07h30
33	283140879	05/03/1992	325524	ERIVELTON DOS SANTOS IDALINO	TEATRO ZACARIAS MARQUES	29/11/2020 07h30
34	243048196	25/07/1999	310699	JOAO VITOR DE OLIVEIRA FERREIRA	TEATRO ZACARIAS MARQUES	29/11/2020 07h30
35	17355790	23/05/1991	318492	DAYANE RAMOS MOREIRA	TEATRO ZACARIAS MARQUES	29/11/2020 09h30
36	11894320	21/01/1982	322771	SILVIO LUCIO DA SILVA	TEATRO ZACARIAS MARQUES	29/11/2020 09h30
37	15675897	03/04/1989	317522	JEFFERSON ADRIANO DE OLIVEIRA	TEATRO ZACARIAS MARQUES	29/11/2020 09h30
38	15220677	26/09/1970	324616	ANTONIO JOSé FERREIRA	TEATRO ZACARIAS MARQUES	29/11/2020 09h30
39	7966004	11/03/1975	314784	JOAO JOSE PEREIRA	TEATRO ZACARIAS MARQUES	29/11/2020 09h30
40	13170171	10/10/1984	319217	DANIEL LUIZ FERREIRA	TEATRO ZACARIAS MARQUES	29/11/2020 09h30
41	16731242	19/08/1988	311948	ALCIONE GOMES DO PADRO	TEATRO ZACARIAS MARQUES	29/11/2020 09h30
42	18845697	03/10/1996	311891	THAYNA MENEZES E SILVA	TEATRO ZACARIAS MARQUES	29/11/2020 09h30
43	13132442	20/02/1985	321252	ELIMAR CHAGAS MAIA	TEATRO ZACARIAS MARQUES	29/11/2020 09h30
44	Mg16889271	29/11/1989	321390	KENIA MOREIRA PAULINO FONSECA	TEATRO ZACARIAS MARQUES	29/11/2020 09h30
45	17355774	27/11/1990	319596	EUSILAINE SIMÕES DE PAULA	TEATRO ZACARIAS MARQUES	29/11/2020 09h30
46	16699744	02/03/2006	325144	DAYNER WILLIAN DOS REIS DE SOUZA.	TEATRO ZACARIAS MARQUES	29/11/2020 09h30
47	13275942	01/03/1979	323475	GUMERCINDO BATISTA DOS SANTOS FILHO	TEATRO ZACARIAS MARQUES	29/11/2020 09h30
48	13019547	02/12/1981	310399	WASHINGTON LUIZ PEREIRA DE PAULA	TEATRO ZACARIAS MARQUES	29/11/2020 09h30
49	17207086	28/09/1988	321185	ELLYSSON FERREIRA DE DE MORAIS	TEATRO ZACARIAS MARQUES	29/11/2020 09h30
50	17190778	23/03/1980	322288	ELISANGELA MOREIRA MARTINS	TEATRO ZACARIAS MARQUES	29/11/2020 09h30
51	MG-10.216.294	25/11/1976	308032	ISA FERREIRA DA SILVA	TEATRO ZACARIAS MARQUES	29/11/2020 09h30
52	15487293	05/07/1989	312281	AILTON DA SILVA ROCHA JúNIOR	TEATRO ZACARIAS MARQUES	29/11/2020 09h30
53	13338260	23/10/1980	317886	MARILENE BRAGA BERNARDO	TEATRO ZACARIAS MARQUES	29/11/2020 09h30
54	16358484	02/10/1989	317374	LUCIANO MENDES	TEATRO ZACARIAS MARQUES	29/11/2020 09h30
55	17849079	30/11/1994	321549	KAUAN OLIVEIRA DE MORAES	TEATRO ZACARIAS MARQUES	29/11/2020 09h30
56	11704048	17/01/1980	310737	CLAUDINEIA ALVES BRAU FERRAZ	TEATRO ZACARIAS MARQUES	29/11/2020 09h30
57	15638499	12/09/1982	307790	HEMELY MARIA PIRES LIMA	TEATRO ZACARIAS MARQUES	29/11/2020 09h30
58	MG20516829	27/10/1998	315311	GUILHERME SANTOS ALVES	TEATRO ZACARIAS MARQUES	29/11/2020 09h30
59	21191323	25/06/2000	311434	ALEXIA FATIMA DE OLIVEIRA	TEATRO ZACARIAS MARQUES	29/11/2020 09h30
60	13634678	15/01/1985	313485	RAFAEL AURELIO MEDEIROS	TEATRO ZACARIAS MARQUES	29/11/2020 09h30
61	18548278	20/02/1994	317957	ROBERTO DOS SANTOS BRAGA	TEATRO ZACARIAS MARQUES	29/11/2020 09h30

62	12042534	01/09/1975	325219	JANAINA APARECIDA DE OLIVEIRA	TEATRO ZACARIAS MARQUES	29/11/2020 09h30
63	16176762	02/05/1988	314101	THIAGO DE SOUZA AZEVEDO	TEATRO ZACARIAS MARQUES	29/11/2020 09h30
64	2735385	09/11/1990	307785	CRISTIANO GARCIA DA SILVA	TEATRO ZACARIAS MARQUES	29/11/2020 09h30
65	18554154	13/07/1994	313369	SABRINA NASCIMENTO DOS SANTOS	TEATRO ZACARIAS MARQUES	29/11/2020 09h30
66	MG 13 965 366	14/09/1976	322096	JOSé ROBERTO DOS PRAZERES	TEATRO ZACARIAS MARQUES	29/11/2020 09h30
67	10685608	02/04/1977	311325	GERSON LOPES CRUZ	TEATRO ZACARIAS MARQUES	29/11/2020 09h30
68	13965328	19/08/1985	325162	NATALIA APARECIDA DA SILVA	TEATRO ZACARIAS MARQUES	29/11/2020 09h30
69	MG-14.974.283	25/12/1983	315213	NATANAEL BRITO MARTINS	TEATRO ZACARIAS MARQUES	29/11/2020 09h30
70	11530160	22/11/1978	310582	MARLI DE FATIMA CAMPOS	TEATRO ZACARIAS MARQUES	29/11/2020 09h30

OPERADOR DE ESTAÇÃO

Clas.	RG nº	Data Nasc.	Inscrição	Candidato	Local de Prova	Data e Horário de Prova
1	14985555	31/07/1986	315414	RODRIGO DE SOUZA FERREIRA	ETE JOSÉ CIRILO	29/11/2020 8h00
2	MG 15986586	20/09/1987	316746	ELLOM MIKAEL DE CARVALHO PEREIRA	ETE JOSÉ CIRILO	29/11/2020 8h00
3	11342243	17/04/1989	320391	GUSTAVO SANTOS MARTINS COSTA	ETE JOSÉ CIRILO	29/11/2020 8h00
4	15954640	21/02/1990	314483	ARTUR AMARO FERREIRA	ETE JOSÉ CIRILO	29/11/2020 8h00
5	18985712	27/09/1995	321421	JOSé MAURO DA COSTA	ETE JOSÉ CIRILO	29/11/2020 8h00
6	13052708	29/05/1985	315356	NUR JANAÍNA DA SILVA CALCAGNO	ETE JOSÉ CIRILO	29/11/2020 8h00
7	17335982	28/08/1994	313207	DIOGO MOREIRA DA MATA	ETE JOSÉ CIRILO	29/11/2020 8h00
8	13735662	18/08/1985	318900	MAYRLA PAULA DE OLIVEIRA BRITO	ETE JOSÉ CIRILO	29/11/2020 8h00
9	16893543	26/10/1990	317998	JEAN FELIPE SOUZA DO NASCIMENTO	ETE JOSÉ CIRILO	29/11/2020 8h00
10	19230619	04/09/1996	312847	ARGEMIRO RIBEIRO GUIMARAES NETO	ETE JOSÉ CIRILO	29/11/2020 8h00
11	15004909	25/08/1988	324311	ALOISIO ANDRADE PEREIRA	ETE JOSÉ CIRILO	29/11/2020 8h00
12	16480617	27/03/1992	326169	RAPHAEL VENTURINI DE OLIVEIRA LIMA	ETE JOSÉ CIRILO	29/11/2020 8h00
13	18546025	15/03/1994	311295	DANIELLE DE CASTRO LOPES	ETE JOSÉ CIRILO	29/11/2020 8h00
14	19012409	16/05/1996	313476	JOãO VITOR CAMARGO RODRIGUES	ETE JOSÉ CIRILO	29/11/2020 8h00
15	15976035	14/01/1990	324644	LUCAS ARMANDO DE CARVALHO	ETE JOSÉ CIRILO	29/11/2020 8h00
16	9131089	26/03/1991	324492	THIAGO PENHA CUPERTINO	ETE JOSÉ CIRILO	29/11/2020 13h00
17	15828046	01/04/1996	313086	MARCOS PAULO ASSIS DA SILVA	ETE JOSÉ CIRILO	29/11/2020 13h00
18	12367497	12/02/1980	310485	JAIME ADRIANO DO NASCIMENTO	ETE JOSÉ CIRILO	29/11/2020 13h00
19	14968811	02/03/1992	315033	LEONARDO FERNANDES RODRIGUES MOTA	ETE JOSÉ CIRILO	29/11/2020 13h00
20	Mg-18.135.546	30/09/1990	325928	LUCAS RIBAS DOS SANTOS	ETE JOSÉ CIRILO	29/11/2020 13h00
21	18500805	09/12/1993	320123	BRUNO CESAR REIS BRAGA	ETE JOSÉ CIRILO	29/11/2020 13h00
22	22535467	13/08/2000	322714	RODRIGO APARECIDO SANTANA DA SILVA	ETE JOSÉ CIRILO	29/11/2020 13h00
23	10588319	21/01/1980	325378	DALILA ALVES PEçANHA	ETE JOSÉ CIRILO	29/11/2020 13h00
24	235440351	02/07/1987	320927	FELIPE PEREIRA GOMES ROBAINA	ETE JOSÉ CIRILO	29/11/2020 13h00
25	14549697	28/12/1987	317643	DANIELE BRANDAO DUARTE	ETE JOSÉ CIRILO	29/11/2020 13h00
26	17719938	01/04/1996	321969	SáVIO DANIEL GONçALVES PEREIRA	ETE JOSÉ CIRILO	29/11/2020 13h00
27	21-750.717	15/09/2001	311473	VICTOR FELIPE MACHADO	ETE JOSÉ CIRILO	29/11/2020 13h00
28	M7.675.260	23/02/1974	307855	EVALDO GONçALVES DA SILVA	ETE JOSÉ CIRILO	29/11/2020 13h00
29	11928313	26/10/1980	310744	JOCIMAR VASSEQUI	ETE JOSÉ CIRILO	29/11/2020 13h00
30	15465053	29/09/1988	314531	MAYARA LANUSSE BARBOSA SILVA	ETE JOSÉ CIRILO	29/11/2020 13h00

MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS

Clas.	RG nº	Data Nasc.	Inscrição	Candidato	Local de Prova	Data e Horário de Prova
1	14401696	04/04/1985	310974	MARCOS VINíCIUS DE FREITAS RODRIGUES	ETA GÁVEA	29/11/2020 8h00
2	12423530	15/07/1982	314025	EDMILSON PIMENTEL DA SILVA	ETA GÁVEA	29/11/2020 8h00
3	9111333	02/04/1976	322989	RODNEY TORRES DA SILVA	ETA GÁVEA	29/11/2020 8h00
4	M7167071	31/07/1977	309277	FáBIO SILVA CASTRO	ETA GÁVEA	29/11/2020 8h00
5	15163607	20/11/1985	309089	LEONARDO SCALLA DE SOUZA PEREIRA	ETA GÁVEA	29/11/2020 8h00
6	M9169158	28/04/1985	309880	GOLDSTHEN EDUARDO ANDRADE BRAGA	ETA GÁVEA	29/11/2020 8h00
7	19218473	30/01/1994	320075	RODRIGO VIEIRA DE OLIVEIRA	ETA GÁVEA	29/11/2020 8h00
8	13588011	05/08/1983	314110	ANTONIO LUIZ DA SILVA FILHO	ETA GÁVEA	29/11/2020 8h00
9	MG-17.023.947	28/09/1989	308594	RAFAEL VINíCIOS DE FREITAS	ETA GÁVEA	29/11/2020 8h00
10	10558190	04/02/1980	321910	RAFAEL BARROS ALMEIDA	ETA GÁVEA	29/11/2020 8h00
11	7728426	15/04/1974	321841	AUDAIR JOSé DE PAULA	ETA GÁVEA	29/11/2020 8h00
12	8284977	09/02/1975	309035	LUCIANO MAURO DE MENEZES	ETA GÁVEA	29/11/2020 8h00
13	16260539	10/12/1988	320804	BRUNO DA SILVA SOUZA	ETA GÁVEA	29/11/2020 8h00
14	8240069	21/05/1975	310914	MARCO ANTONIO DE CARVALHO	ETA GÁVEA	29/11/2020 8h00
15	405952260	27/05/1973	309328	ARIVALDO SANTOS MIRANDA	ETA GÁVEA	29/11/2020 8h00
16	15856796	31/12/1989	309474	WILHAMAR NASCIMENTO PEREIRA	ETA GÁVEA	29/11/2020 13h00
17	18759906	08/11/1994	308467	JULIO CESAR COIMBRA DE OLIVEIRA	ETA GÁVEA	29/11/2020 13h00
18	7329698	20/01/1975	315341	CICERO ERISMAR SEVERO DE AMORIM	ETA GÁVEA	29/11/2020 13h00
19	10808054	28/04/1977	321198	MARCELO DIAS HENRIQUES	ETA GÁVEA	29/11/2020 13h00
20	13972675	17/04/1984	308649	CARLOS ROBERTO SCALLA PEREIRA	ETA GÁVEA	29/11/2020 13h00
21	16993513	05/01/1995	324319	ACáSSIO CORREA CRESPO	ETA GÁVEA	29/11/2020 13h00
22	12717052	25/12/1983	318586	CARLOS CESAR DE SOUZA SOBRINHO	ETA GÁVEA	29/11/2020 13h00
23	13618664	17/03/1984	313061	ROBSON ALVES DE SOUZA	ETA GÁVEA	29/11/2020 13h00
24	17120510	02/07/1990	325149	DANILO ARCANJO DA SILVA	ETA GÁVEA	29/11/2020 13h00
25	24785086	12/08/1968	312028	SEBASTIAO ESTEVAO DOS SANTOS	ETA GÁVEA	29/11/2020 13h00
26	123894115	03/12/1981	318891	NORIVAL LOPES DA SILVA	ETA GÁVEA	29/11/2020 13h00
27	11814952	02/04/1980	321648	ALESSANDRO DE SOUZA DA SILVA	ETA GÁVEA	29/11/2020 13h00
28	8147794	27/12/1978	308684	ROSSANDRE ALEX CORDEIRO NUNES	ETA GÁVEA	29/11/2020 13h00
29	10586323	31/12/1978	313188	JOSé FRANKLIN NETO	ETA GÁVEA	29/11/2020 13h00
30	Mg-14.073.259	16/10/1984	324176	JELVANIS RIBEIRO BENEVENUTI	ETA GÁVEA	29/11/2020 13h00

OFICIAL DE SERVIÇOS E OBRAS

Clas.	RG nº	Data Nasc.	Inscrição	Candidato	Local de Prova	Data e Horário de Prova
1	M6956409	27/05/1974	310962	JESUS SILVA DO AMARAL	TEATRO ZACARIAS MARQUES	29/11/2020 14h00
2	13359489	19/08/1987	325932	PABLO JOSé COSTA	TEATRO ZACARIAS MARQUES	29/11/2020 14h00

3	Mg 12024428	08/06/1984	315119	BRUNO CESAR MENDES MEDEIROS	TEATRO ZACARIAS MARQUES	29/11/2020 14h00
4	2010789	17/02/1973	311586	ISMAEL JORGE LARANJEIRA DE ARAUJO	TEATRO ZACARIAS MARQUES	29/11/2020 14h00
5	34511445-8	16/01/1986	322772	WILLIAM AUGUSTO VIDON DA SILVA	TEATRO ZACARIAS MARQUES	29/11/2020 14h00
6	16266616	09/03/1988	325084	SERAFIM GABRIEL FERNANDES VIEIRA	TEATRO ZACARIAS MARQUES	29/11/2020 14h00
7	125683532	26/07/1979	319071	WILMAR JUNIOR VITOR	TEATRO ZACARIAS MARQUES	29/11/2020 14h00
8	19557527	12/09/1997	314875	LUIS GUSTAVO CAMPOS CARVALHO ALVES	TEATRO ZACARIAS MARQUES	29/11/2020 14h00
9	100595677	24/04/1977	311026	VALMIR PAULA DO NASCIMENTO	TEATRO ZACARIAS MARQUES	29/11/2020 14h00
10	18243467	18/06/1993	308834	DIEGO MARCOS ALVES DE ARAúJO	TEATRO ZACARIAS MARQUES	29/11/2020 14h00
11	10333572	16/04/1977	308091	GETúLIO DA SILVA GUIMARãES	TEATRO ZACARIAS MARQUES	29/11/2020 14h00
12	10379989	10/02/1977	313729	WALTER DE PAULA	TEATRO ZACARIAS MARQUES	29//11/2020 14h00
13	MG14626403	27/08/1986	312416	ROGERIO DIAS MONTEIRO	TEATRO ZACARIAS MARQUES	29/11/2020 14h00
14	4873779056	08/08/1994	325957	ANGELO FRANCISCO MAININI NETO	TEATRO ZACARIAS MARQUES	29/11/2020 14h00
15	10736484	10/02/1978	319124	MAURICIO RODRIGUES VIANA	TEATRO ZACARIAS MARQUES	29/11/2020 14h00
16	17695741	30/07/1996	323853	LUIZ PAULO SANTOS FONTES	TEATRO ZACARIAS MARQUES	29/11/2020 14h00
17	16382285	22/08/1989	310407	FLáVIO DE PAULA CRUZ	TEATRO ZACARIAS MARQUES	29/11/2020 14h00
18	MG-19.763.760	15/10/1993	324102	PAULO HENRIQUE SILVA PEREIRA	TEATRO ZACARIAS MARQUES	29/11/2020 14h00
19	14143291	24/12/1980	311577	MESSIAS ROBERTO DA SILVA	TEATRO ZACARIAS MARQUES	29/11/2020 14h00
20	MG17018559	14/02/1990	322892	FELIPE JOSé VALADARES	TEATRO ZACARIAS MARQUES	29/11/2020 14h00
21	16360730	05/11/1989	316159	TIAGO JOSE CARNEIRO	TEATRO ZACARIAS MARQUES	29/11/2020 14h00
22	20198807	05/01/1987	324360	HUANDERSON SODRE DE ANDRADE	TEATRO ZACARIAS MARQUES	29/11/2020 14h00
23	16153542	04/10/1988	320834	GIANCARLO DE MORAIS QUINTAO	TEATRO ZACARIAS MARQUES	29/11/2020 14h00
24	5875882	06/06/1970	315378	CARLOS MAGNO DE SOUZA	TEATRO ZACARIAS MARQUES	29/11/2020 14h00
25	9171243	11/04/1976	311307	EDICARLOS JOSE DOS SANTOS	TEATRO ZACARIAS MARQUES	29/11/2020 14h00

Publicado por:
Maisa Rosa Pena
Código Identificador:FAEA865A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NOVA PONTE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
TERMO DE AUTOCOMPOSIÇÃO

2° TERMO ADITIVO AO TERMO DE AUTOCOMPOSIÇÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N035/2017 DURANTE O PERÍODO DE 03 (TRÊS) MESES, QUAIS SEJAM, OUTUBRO, NOVEMBRO E DEZEMBRO.	
CONTRATADA (O)	ALEX INÁCIO NAVES ME
FUNDAMENTO:	Com fulcro na alínea "d" do inciso XIV do art. 40 da Lei 8.666/93 e o julgado do TCU no Acórdão 158/2015 – Plenário. Considerando que foi celebrado o CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 035/2017, oriundo do PREGÃO PRESENCIAL 007/2017 – PROCESSO Nº 010/2017
Objeto:	Fica estabelecido que a CONTRATANTE pagará, a título de antecipação mensal, o valor bruto mensal de R$ 1.200,50 (mil e duzentos reais e cinquenta centavos), o que corresponderá a uma quantidade aproximada de 343 KMS rodados mês, considerando o desconto de R$ 0,05 (cinco centavos) sobre o valor do KM, oferecido pelo contratado. O valor será pago durante o período de 03 (três) meses, podendo ser prorrogado por igual período, mediante aditivo, ou rescindido antecipadamente, caso haja a retomada das aulas e o serviço volte a ser prestado pelo contratado.
DATA DA ASSINATURA:	Nova Ponte /MG, 22 de outubro de 2020.

Publicado por:
Simone Pereira da Cunha
Código Identificador:01A2E790

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
TERMO DE AUTOCOMPOSIÇÃO

2° TERMO ADITIVO AO TERMO DE AUTOCOMPOSIÇÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N058/2019 DURANTE O PERÍODO DE 03 (TRÊS) MESES, QUAIS SEJAM, OUTUBRO, NOVEMBRO E DEZEMBRO	
CONTRATADA (O)	ALVARO JOSÉ TEIXEIRA
FUNDAMENTO:	Com fulcro na alínea "d" do inciso XIV do art. 40 da Lei 8.666/93 e o julgado do TCU no Acórdão 158/2015 – Plenário. Considerando que foi celebrado o CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 058/2019, oriundo do PREGÃO PRESENCIAL 004/2019 – PROCESSO Nº 005/2019
Objeto:	Fica estabelecido que a CONTRATANTE pagará, a título de antecipação mensal, o valor bruto mensal de R$ 1.200,42 (mil e duzentos reais e quarenta e dois centavos), o que corresponderá a uma quantidade aproximada de 741 KMS rodados mês, considerando o desconto de R$ 0,05 (cinco centavos) sobre o valor do KM, oferecido pelo contratado. O valor será pago durante o período de 03 (três) meses, podendo ser prorrogado por igual período, mediante aditivo, ou rescindido antecipadamente, caso haja a retomada das aulas e o serviço volte a ser prestado pelo contratado.
DATA DA ASSINATURA:	Nova Ponte /MG, 22 de outubro de 2020.

Publicado por:
Simone Pereira da Cunha
Código Identificador:D0593CB0

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
TERMO DE AUTOCOMPOSIÇÃO

2° TERMO ADITIVO AO TERMO DE AUTOCOMPOSIÇÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N037/2017 DURANTE O PERÍODO DE 03 (TRÊS) MESES, QUAIS SEJAM, OUTUBRO, NOVEMBRO E DEZEMBRO	
CONTRATADA (O)	Aparecido Donizete Cardoso
FUNDAMENTO:	Com fulcro na alínea "d" do inciso XIV do art. 40 da Lei 8.666/93 e o julgado do TCU no Acórdão 158/2015 – Plenário. Considerando que foi celebrado o CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 037/2017, oriundo do PREGÃO PRESENCIAL 007/2017 – PROCESSO Nº 010/2017
Objeto:	Fica estabelecido que a CONTRATANTE pagará, a título de antecipação mensal, o valor bruto mensal de R$ 1.200,20 (mil e duzentos reais e vinte centavos), o que corresponderá a uma quantidade aproximada de 706 KMS rodados mês, considerando o desconto de R$ 0,05 (cinco centavos) sobre o valor do KM, oferecido pelo contratado. O valor será pago durante o período de 03 (três) meses, podendo ser prorrogado por igual período, mediante aditivo, ou rescindido antecipadamente, caso haja a retomada das aulas e o serviço volte a ser prestado pelo contratado.
DATA DA ASSINATURA:	Nova Ponte /MG, 22 de outubro de 2020.

Publicado por:
Simone Pereira da Cunha
Código Identificador:C23F6981

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
TERMO DE AUTOCOMPOSIÇÃO

2° TERMO ADITIVO AO TERMO DE AUTOCOMPOSIÇÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N023/2017 DURANTE O PERÍODO DE 03 (TRÊS) MESES, QUAIS SEJAM, OUTUBRO, NOVEMBRO E DEZEMBRO	
CONTRATADA (O)	Cachoeira Transportes Eireli - ME
FUNDAMENTO:	Com fulcro na alínea "d" do inciso XIV do art. 40 da Lei 8.666/93 e o julgado do TCU no Acórdão 158/2015 – Plenário. Considerando que foi celebrado o CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 023/2017, oriundo do PREGÃO PRESENCIAL 007/2017 – PROCESSO Nº 010/2017
Objeto:	Fica estabelecido que a CONTRATANTE pagará, a título de antecipação mensal, o valor bruto mensal de R$ 1.200,50 (mil e duzentos reais e cinquenta centavos), o que corresponderá a uma quantidade aproximada de 343 KMS rodados mês, considerando o desconto de R$ 0,05 (cinco centavos) sobre o valor do KM, oferecido pelo contratado. O valor será pago durante o período de 03 (três) meses, podendo ser prorrogado por igual período, mediante aditivo, ou rescindido antecipadamente, caso haja a retomada das aulas e o serviço volte a ser prestado pelo contratado.
DATA DA ASSINATURA:	Nova Ponte /MG, 22 de outubro de 2020.

Publicado por:
Simone Pereira da Cunha
Código Identificador:FFA2DB5A

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
TERMO DE AUTOCOMPOSIÇÃO

2° TERMO ADITIVO AO TERMO DE AUTOCOMPOSIÇÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N036/2017 DURANTE O PERÍODO DE 03 (TRÊS) MESES, QUAIS SEJAM, OUTUBRO, NOVEMBRO E DEZEMBRO	
CONTRATADA (O)	Cleber Rodrigues Agostinho
FUNDAMENTO:	Com fulcro na alínea "d" do inciso XIV do art. 40 da Lei 8.666/93 e o julgado do TCU no Acórdão 158/2015 – Plenário. Considerando que foi celebrado o CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 036/2017, oriundo do PREGÃO PRESENCIAL 007/2017 – PROCESSO Nº 010/2017
Objeto:	Fica estabelecido que a CONTRATANTE pagará, a título de antecipação mensal, o valor bruto mensal de R$ 1.200,42 (mil e duzentos reais e quarenta e dois centavos), o que corresponderá a uma quantidade aproximada de 343 KMS rodados mês, considerando o desconto de R$ 0,05 (cinco centavos) sobre o valor do KM, oferecido pelo contratado. O valor será pago durante o período de 03 (três) meses, podendo ser prorrogado por igual período, mediante aditivo, ou rescindido antecipadamente, caso haja a retomada das aulas e o serviço volte a ser prestado pelo contratado.
DATA DA ASSINATURA:	Nova Ponte /MG, 22 de outubro de 2020.

Publicado por:
Simone Pereira da Cunha
Código Identificador:609519E2

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
TERMO DE AUTOCOMPOSIÇÃO

2° TERMO ADITIVO AO TERMO DE AUTOCOMPOSIÇÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N021/2017 DURANTE O PERÍODO DE 03 (TRÊS) MESES, QUAIS SEJAM, OUTUBRO, NOVEMBRO E DEZEMBRO	
CONTRATADA (O)	Cristóvão Marcos Fortunato ME
FUNDAMENTO:	Com fulcro na alínea "d" do inciso XIV do art. 40 da Lei 8.666/93 e o julgado do TCU no Acórdão 158/2015 – Plenário. Considerando que foi celebrado o CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 021/2017, oriundo do PREGÃO PRESENCIAL 007/2017 – PROCESSO Nº 010/2017
Objeto:	Fica estabelecido que a CONTRATANTE pagará, a título de antecipação mensal, o valor bruto mensal de R$ 1.200,50 (mil e duzentos reais e cinquenta centavos), o que corresponderá a uma quantidade aproximada de 343 KMS rodados mês, considerando o desconto de R$ 0,05 (cinco centavos) sobre o valor do KM, oferecido pelo contratado. O valor será pago durante o período de 03 (três) meses, podendo ser prorrogado por igual período, mediante aditivo, ou rescindido antecipadamente, caso haja a retomada das aulas e o serviço volte a ser prestado pelo contratado.
DATA DA ASSINATURA:	Nova Ponte /MG, 22 de outubro de 2020.

Publicado por:
Simone Pereira da Cunha
Código Identificador:2C722F8A

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
TERMO DE AUTOCOMPOSIÇÃO

2° TERMO ADITIVO AO TERMO DE AUTOCOMPOSIÇÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N022/2017 DURANTE O PERÍODO DE 03 (TRÊS) MESES, QUAIS SEJAM, OUTUBRO, NOVEMBRO E DEZEMBRO	
CONTRATADA (O)	Daniela Fernandes de Andrade
FUNDAMENTO:	Com fulcro na alínea "d" do inciso XIV do art. 40 da Lei 8.666/93 e o julgado do TCU no Acórdão 158/2015 – Plenário. Considerando que foi celebrado o CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 022/2017, oriundo do PREGÃO PRESENCIAL 007/2017 – PROCESSO Nº 010/2017
Objeto:	Fica estabelecido que a CONTRATANTE pagará, a título de antecipação mensal, o valor bruto mensal de R$ 1.200,50 (mil e duzentos reais e cinquenta centavos), o que corresponderá a uma quantidade aproximada de 343 KMS rodados mês, considerando o desconto de R$ 0,05 (cinco centavos) sobre o valor do KM, oferecido pelo contratado. O valor será pago durante o período de 03 (três) meses, podendo ser prorrogado por igual período, mediante aditivo, ou rescindido antecipadamente, caso haja a retomada das aulas e o serviço volte a ser prestado pelo contratado.
DATA DA ASSINATURA:	Nova Ponte /MG, 22 de outubro de 2020.

Publicado por:
Simone Pereira da Cunha
Código Identificador:FE01B420

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
TERMO DE AUTOCOMPOSIÇÃO

2° TERMO ADITIVO AO TERMO DE AUTOCOMPOSIÇÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N026/2017 DURANTE O PERÍODO DE 03 (TRÊS) MESES, QUAIS SEJAM, OUTUBRO, NOVEMBRO E DEZEMBRO	
CONTRATADA (O)	Eliana Dos Reis Gonçalves
FUNDAMENTO:	Com fulcro na alínea "d" do inciso XIV do art. 40 da Lei 8.666/93 e o julgado do TCU no Acórdão 158/2015 – Plenário. Considerando que foi celebrado o CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 026/2017, oriundo do PREGÃO PRESENCIAL 007/2017 – PROCESSO Nº 010/2017

Objeto:	Fica estabelecido que a CONTRATANTE pagará, a título de antecipação mensal, o valor bruto mensal de R$ 1.200,20 (mil e duzentos reais e vinte centavos), o que corresponderá a uma quantidade aproximada de 706 KMS rodados mês, considerando o desconto de R$ 0,05 (cinco centavos) sobre o valor do KM, oferecido pelo contratado. O valor será pago durante o período de 03 (três) meses, podendo ser prorrogado por igual período, mediante aditivo, ou rescindido antecipadamente, caso haja a retomada das aulas e o serviço volte a ser prestado pelo contratado.
DATA DA ASSINATURA:	Nova Ponte /MG, 22 de outubro de 2020.

Publicado por:
Simone Pereira da Cunha
Código Identificador:822EDEDE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
TERMO DE AUTOCOMPOSIÇÃO

2° TERMO ADITIVO AO TERMO DE AUTOCOMPOSIÇÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N113/2017 DURANTE O PERÍODO DE 03 (TRÊS) MESES, QUAIS SEJAM, OUTUBRO, NOVEMBRO E DEZEMBRO	
CONTRATADA (O)	Elpídio Ferreira Da Cunha
FUNDAMENTO:	Com fulcro na alínea "d" do inciso XIV do art. 40 da Lei 8.666/93 e o julgado do TCU no Acórdão 158/2015 – Plenário. Considerando que foi celebrado o CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 113/2017, oriundo do DISPENSA 005/2017 – PROCESSO Nº 035/2017
Objeto:	Fica estabelecido que a CONTRATANTE pagará, a título de antecipação mensal, o valor bruto mensal de R$ 1.200,42 (mil e duzentos reais e quarenta e dois centavos), o que corresponderá a uma quantidade aproximada de 741 KMS rodados mês, considerando o desconto de R$ 0,05 (cinco centavos) sobre o valor do KM, oferecido pelo contratado. O valor será pago durante o período de 03 (três) meses, podendo ser prorrogado por igual período, mediante aditivo, ou rescindido antecipadamente, caso haja a retomada das aulas e o serviço volte a ser prestado pelo contratado.
DATA DA ASSINATURA:	Nova Ponte /MG, 22 de outubro de 2020.

Publicado por:
Simone Pereira da Cunha
Código Identificador:85914B17

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
TERMO DE AUTOCOMPOSIÇÃO

2° TERMO ADITIVO AO TERMO DE AUTOCOMPOSIÇÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N034/2019 DURANTE O PERÍODO DE 03 (TRÊS) MESES, QUAIS SEJAM, OUTUBRO, NOVEMBRO E DEZEMBRO	
CONTRATADA (O)	Enivaldo Eustáquio da Costa
FUNDAMENTO:	Com fulcro na alínea "d" do inciso XIV do art. 40 da Lei 8.666/93 e o julgado do TCU no Acórdão 158/2015 – Plenário. Considerando que foi celebrado o CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 034/2019, oriundo do PREGÃO PRESENCIAL 015/2019 – PROCESSO Nº 028/2019
Objeto:	Fica estabelecido que a CONTRATANTE pagará, a título de antecipação mensal, o valor bruto mensal de R$ 1.200,42 (mil e duzentos reais e quarenta e dois centavos), o que corresponderá a uma quantidade aproximada de 741 KMS rodados mês, considerando o desconto de R$ 0,05 (cinco centavos) sobre o valor do KM, oferecido pelo contratado. O valor será pago durante o período de 03 (três) meses, podendo ser prorrogado por igual período, mediante aditivo, ou rescindido antecipadamente, caso haja a retomada das aulas e o serviço volte a ser prestado pelo contratado.
DATA DA ASSINATURA:	Nova Ponte /MG, 22 de outubro de 2020.

Publicado por:
Simone Pereira da Cunha
Código Identificador:02F8BE6E

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
TERMO DE AUTOCOMPOSIÇÃO

2° TERMO ADITIVO AO TERMO DE AUTOCOMPOSIÇÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N029/2017 DURANTE O PERÍODO DE 03 (TRÊS) MESES, QUAIS SEJAM, OUTUBRO, NOVEMBRO E DEZEMBRO	
CONTRATADA (O)	Flávio De Oliveira Cardoso
FUNDAMENTO:	Com fulcro na alínea "d" do inciso XIV do art. 40 da Lei 8.666/93 e o julgado do TCU no Acórdão 158/2015 – Plenário. Considerando que foi celebrado o CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 029/2017, oriundo do PREGÃO PRESENCIAL 007/2017 – PROCESSO Nº 010/2017
Objeto:	Fica estabelecido que a CONTRATANTE pagará, a título de antecipação mensal, o valor bruto mensal de R$ 1.200,42 (mil e duzentos reais e quarenta e dois centavos), o que corresponderá a uma quantidade aproximada de 706 KMS rodados mês, considerando o desconto de R$ 0,05 (cinco centavos) sobre o valor do KM, oferecido pelo contratado. O valor será pago durante o período de 03 (três) meses, podendo ser prorrogado por igual período, mediante aditivo, ou rescindido antecipadamente, caso haja a retomada das aulas e o serviço volte a ser prestado pelo contratado.
DATA DA ASSINATURA:	Nova Ponte /MG, 22 de outubro de 2020.

Publicado por:
Simone Pereira da Cunha
Código Identificador:83E7898D

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
TERMO DE AUTOCOMPOSIÇÃO

2° TERMO ADITIVO AO TERMO DE AUTOCOMPOSIÇÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N029/2017 DURANTE O PERÍODO DE 03 (TRÊS) MESES, QUAIS SEJAM, OUTUBRO, NOVEMBRO E DEZEMBRO	
CONTRATADA (O)	Flávio De Oliveira Cardoso
FUNDAMENTO:	Com fulcro na alínea "d" do inciso XIV do art. 40 da Lei 8.666/93 e o julgado do TCU no Acórdão 158/2015 – Plenário. Considerando que foi celebrado o CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 029/2017, oriundo do PREGÃO PRESENCIAL 007/2017 – PROCESSO Nº 010/2017
Objeto:	Fica estabelecido que a CONTRATANTE pagará, a título de antecipação mensal, o valor bruto mensal de R$ 1.200,42 (mil e duzentos reais e quarenta e dois centavos), o que corresponderá a uma quantidade aproximada de 706 KMS rodados mês, considerando o desconto de R$ 0,05 (cinco centavos) sobre o valor do KM, oferecido pelo contratado. O valor será pago durante o período de 03 (três) meses, podendo ser prorrogado por igual período, mediante aditivo, ou rescindido antecipadamente, caso haja a retomada das aulas e o serviço volte a ser prestado pelo contratado.
DATA DA ASSINATURA:	Nova Ponte /MG, 22 de outubro de 2020.

Publicado por:
Simone Pereira da Cunha
Código Identificador:D4692893

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
TERMO DE AUTOCOMPOSIÇÃO

2° TERMO ADITIVO AO TERMO DE AUTOCOMPOSIÇÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N027/2017 DURANTE O PERÍODO DE 03 (TRÊS) MESES, QUAIS SEJAM, OUTUBRO, NOVEMBRO E DEZEMBRO	
CONTRATADA (O)	Joaquim José Ferreira
FUNDAMENTO:	Com fulcro na alínea "d" do inciso XIV do art. 40 da Lei 8.666/93 e o julgado do TCU no Acórdão 158/2015 – Plenário. Considerando que foi celebrado o CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 027/2017, oriundo do PREGÃO PRESENCIAL 007/2017 – PROCESSO Nº 010/2017
Objeto:	Fica estabelecido que a CONTRATANTE pagará, a título de antecipação mensal, o valor bruto mensal de R$ 1.200,20 (mil e duzentos reais e vinte centavos), o que corresponderá a uma quantidade aproximada de 706 KMS rodados mês, considerando o desconto de R$ 0,05 (cinco centavos) sobre o valor do KM, oferecido pelo contratado. O valor será pago durante o período de 03 (três) meses, podendo ser prorrogado por igual período, mediante aditivo, ou rescindido antecipadamente, caso haja a retomada das aulas e o serviço volte a ser prestado pelo contratado.
DATA DA ASSINATURA:	Nova Ponte /MG, 22 de outubro de 2020.

Publicado por:
Simone Pereira da Cunha
Código Identificador:16709918

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
TERMO DE AUTOCOMPOSIÇÃO

2° TERMO ADITIVO AO TERMO DE AUTOCOMPOSIÇÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N028/2017 DURANTE O PERÍODO DE 03 (TRÊS) MESES, QUAIS SEJAM, OUTUBRO, NOVEMBRO E DEZEMBRO	
CONTRATADA (O)	José dos Reis Cardoso
FUNDAMENTO:	Com fulcro na alínea "d" do inciso XIV do art. 40 da Lei 8.666/93 e o julgado do TCU no Acórdão 158/2015 – Plenário. Considerando que foi celebrado o CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 028/2017, oriundo do PREGÃO PRESENCIAL 007/2017 – PROCESSO Nº 010/2017
Objeto:	Fica estabelecido que a CONTRATANTE pagará, a título de antecipação mensal, o valor bruto mensal de R$ 1.200,42 (mil e duzentos reais e quarenta e dois centavos), o que corresponderá a uma quantidade aproximada de 343 KMS rodados mês, considerando o desconto de R$ 0,05 (cinco centavos) sobre o valor do KM, oferecido pelo contratado. O valor será pago durante o período de 03 (três) meses, podendo ser prorrogado por igual período, mediante aditivo, ou rescindido antecipadamente, caso haja a retomada das aulas e o serviço volte a ser prestado pelo contratado.
DATA DA ASSINATURA:	Nova Ponte /MG, 22 de outubro de 2020

Publicado por:
Simone Pereira da Cunha
Código Identificador:3B5C7D31

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
TERMO DE AUTOCOMPOSIÇÃO

2° TERMO ADITIVO AO TERMO DE AUTOCOMPOSIÇÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N107/2019 DURANTE O PERÍODO DE 03 (TRÊS) MESES, QUAIS SEJAM, OUTUBRO, NOVEMBRO E DEZEMBRO	
CONTRATADA (O)	Josimar Antônio dos Santos
FUNDAMENTO:	Com fulcro na alínea "d" do inciso XIV do art. 40 da Lei 8.666/93 e o julgado do TCU no Acórdão 158/2015 – Plenário. Considerando que foi celebrado o CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 107/2019, oriundo do PREGÃO PRESENCIAL 015/2019 – PROCESSO Nº 028/2019
Objeto:	Fica estabelecido que a CONTRATANTE pagará, a título de antecipação mensal, o valor bruto mensal de R$ 1.200,42 (mil e duzentos reais e quarenta e dois centavos), o que corresponderá a uma quantidade aproximada de 741 KMS rodados mês, considerando o desconto de R$ 0,05 (cinco centavos) sobre o valor do KM, oferecido pelo contratado. O valor será pago durante o período de 03 (três) meses, podendo ser prorrogado por igual período, mediante aditivo, ou rescindido antecipadamente, caso haja a retomada das aulas e o serviço volte a ser prestado pelo contratado.
DATA DA ASSINATURA:	Nova Ponte /MG, 22 de outubro de 2020.

Publicado por:
Simone Pereira da Cunha
Código Identificador:578890E4

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
TERMO DE AUTOCOMPOSIÇÃO

2° TERMO ADITIVO AO TERMO DE AUTOCOMPOSIÇÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N030/2017 DURANTE O PERÍODO DE 03 (TRÊS) MESES, QUAIS SEJAM, OUTUBRO, NOVEMBRO E DEZEMBRO	
CONTRATADA (O)	Josinei Luciano Dos Reis
FUNDAMENTO:	Com fulcro na alínea "d" do inciso XIV do art. 40 da Lei 8.666/93 e o julgado do TCU no Acórdão 158/2015 – Plenário. Considerando que foi celebrado o CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 030/2017, oriundo do PREGÃO PRESENCIAL 007/2017 – PROCESSO Nº 010/2017
Objeto:	Fica estabelecido que a CONTRATANTE pagará, a título de antecipação mensal, o valor bruto mensal de R$ 1.200,20 (mil e duzentos reais e vinte centavos), o que corresponderá a uma quantidade aproximada de 706 KMS rodados mês, considerando o desconto de R$ 0,05 (cinco centavos) sobre o valor do KM, oferecido pelo contratado. O valor será pago durante o período de 03 (três) meses, podendo ser prorrogado por igual período, mediante aditivo, ou rescindido antecipadamente, caso haja a retomada das aulas e o serviço volte a ser prestado pelo contratado.
DATA DA ASSINATURA:	Nova Ponte /MG, 22 de outubro de 2020.

Publicado por:
Simone Pereira da Cunha
Código Identificador:EB43B703

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
TERMO DE AUTOCOMPOSIÇÃO

2° TERMO ADITIVO AO TERMO DE AUTOCOMPOSIÇÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N019/2017 DURANTE O PERÍODO DE 03 (TRÊS) MESES, QUAIS SEJAM, OUTUBRO, NOVEMBRO E DEZEMBRO	
CONTRATADA (O)	LUANA APARECIDA FERREIRA
FUNDAMENTO:	Com fulcro na alínea "d" do inciso XIV do art. 40 da Lei 8.666/93 e o julgado do TCU no Acórdão 158/2015 – Plenário. Considerando que foi celebrado o CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 019/2017, oriundo do PREGÃO PRESENCIAL 007/2017 – PROCESSO Nº 010/2017
Objeto:	Fica estabelecido que a CONTRATANTE pagará, a título de antecipação mensal, o valor bruto mensal de R$ 1.200,42 (mil e duzentos reais e quarenta e dois centavos), o que corresponderá a uma quantidade aproximada de 741 KMS rodados mês, considerando o desconto de R$ 0,05 (cinco centavos) sobre o valor do KM, oferecido pelo contratado. O valor será pago durante o período de 03 (três) meses, podendo ser prorrogado por igual período, mediante aditivo, ou rescindido antecipadamente, caso haja a retomada das aulas e o serviço volte a ser prestado pelo contratado.
DATA DA ASSINATURA:	Nova Ponte /MG, 22 de outubro de 2020.

Publicado por:
Simone Pereira da Cunha
Código Identificador:A912C018

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
TERMO DE AUTOCOMPOSIÇÃO

2° TERMO ADITIVO AO TERMO DE AUTOCOMPOSIÇÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N033/2017 DURANTE O PERÍODO DE 03 (TRÊS) MESES, QUAIS SEJAM, OUTUBRO, NOVEMBRO E DEZEMBRO	
CONTRATADA (O)	Luiz Dionésio Ferreira
FUNDAMENTO:	Com fulcro na alínea "d" do inciso XIV do art. 40 da Lei 8.666/93 e o julgado do TCU no Acórdão 158/2015 – Plenário. Considerando que foi celebrado o CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 033/2017, oriundo do PREGÃO PRESENCIAL 007/2017 – PROCESSO Nº 010/2017
Objeto:	Fica estabelecido que a CONTRATANTE pagará, a título de antecipação mensal, o valor bruto mensal de R$ 1.200,20 (mil e duzentos reais e vinte centavos), o que corresponderá a uma quantidade aproximada de 706 KMS rodados mês, considerando o desconto de R$ 0,05 (cinco centavos) sobre o valor do KM, oferecido pelo contratado. O valor será pago durante o período de 03 (três) meses, podendo ser prorrogado por igual período, mediante aditivo, ou rescindido antecipadamente, caso haja a retomada das aulas e o serviço volte a ser prestado pelo contratado.
DATA DA ASSINATURA:	Nova Ponte /MG, 22 de outubro de 2020.

Publicado por:
Simone Pereira da Cunha
Código Identificador:EF90C48C

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
TERMO DE AUTOCOMPOSIÇÃO

2° TERMO ADITIVO AO TERMO DE AUTOCOMPOSIÇÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N032/2017 DURANTE O PERÍODO DE 03 (TRÊS) MESES, QUAIS SEJAM, OUTUBRO, NOVEMBRO E DEZEMBRO	
CONTRATADA (O)	Marlice Lorentino da Costa
FUNDAMENTO:	Com fulcro na alínea "d" do inciso XIV do art. 40 da Lei 8.666/93 e o julgado do TCU no Acórdão 158/2015 – Plenário. Considerando que foi celebrado o CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 032/2017, oriundo do PREGÃO PRESENCIAL 007/2017 – PROCESSO Nº 010/2017
Objeto:	Fica estabelecido que a CONTRATANTE pagará, a título de antecipação mensal, o valor bruto mensal de R$ 1.200,20 (mil e duzentos reais e vinte centavos), o que corresponderá a uma quantidade aproximada de 706 KMS rodados mês, considerando o desconto de R$ 0,05 (cinco centavos) sobre o valor do KM, oferecido pelo contratado. O valor será pago durante o período de 03 (três) meses, podendo ser prorrogado por igual período, mediante aditivo, ou rescindido antecipadamente, caso haja a retomada das aulas e o serviço volte a ser prestado pelo contratado.
DATA DA ASSINATURA:	Nova Ponte /MG, 22 de outubro de 2020.

Publicado por:
Simone Pereira da Cunha
Código Identificador:0C261E6F

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
TERMO DE AUTOCOMPOSIÇÃO

2° TERMO ADITIVO AO TERMO DE AUTOCOMPOSIÇÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N053/2019 DURANTE O PERÍODO DE 03 (TRÊS) MESES, QUAIS SEJAM, OUTUBRO, NOVEMBRO E DEZEMBRO	
CONTRATADA (O)	SEBASTIÃO BATISTA FERNANDES
FUNDAMENTO:	Com fulcro na alínea "d" do inciso XIV do art. 40 da Lei 8.666/93 e o julgado do TCU no Acórdão 158/2015 – Plenário. Considerando que foi celebrado o CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 053/2019, oriundo do PREGÃO PRESENCIAL 021/2020 – PROCESSO Nº 021/2020
Objeto:	Fica estabelecido que a CONTRATANTE pagará, a título de antecipação mensal, o valor bruto mensal de R$ 1.200,42 (mil e duzentos reais e quarenta e dois centavos), o que corresponderá a uma quantidade aproximada de 741 KMS rodados mês, considerando o desconto de R$ 0,05 (cinco centavos) sobre o valor do KM, oferecido pelo contratado. O valor será pago durante o período de 03 (três) meses, podendo ser prorrogado por igual período, mediante aditivo, ou rescindido antecipadamente, caso haja a retomada das aulas e o serviço volte a ser prestado pelo contratado.
DATA DA ASSINATURA:	Nova Ponte /MG, 22 de outubro de 2020.

Publicado por:
Simone Pereira da Cunha
Código Identificador:1E8D7A0B

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
TERMO DE AUTOCOMPOSIÇÃO

2° TERMO ADITIVO AO TERMO DE AUTOCOMPOSIÇÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N034/2017 DURANTE O PERÍODO DE 03 (TRÊS) MESES, QUAIS SEJAM, OUTUBRO, NOVEMBRO E DEZEMBRO	
CONTRATADA (O)	Silvio Batista de Almeida
FUNDAMENTO:	Com fulcro na alínea "d" do inciso XIV do art. 40 da Lei 8.666/93 e o julgado do TCU no Acórdão 158/2015 – Plenário. Considerando que foi celebrado o CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 034/2017, oriundo do PREGÃO PRESENCIAL 007/2017 – PROCESSO Nº 010/2017
Objeto:	Fica estabelecido que a CONTRATANTE pagará, a título de antecipação mensal, o valor bruto mensal de R$ 1.200,20 (mil e duzentos reais e vinte centavos), o que corresponderá a uma quantidade aproximada de 706 KMS rodados mês, considerando o desconto de R$ 0,05 (cinco centavos) sobre o valor do KM, oferecido pelo contratado. O valor será pago durante o período de 03 (três) meses, podendo ser prorrogado por igual período, mediante aditivo, ou rescindido antecipadamente, caso haja a retomada das aulas e o serviço volte a ser prestado pelo contratado.
DATA DA ASSINATURA:	Nova Ponte /MG, 22 de outubro de 2020.

Publicado por:
Simone Pereira da Cunha
Código Identificador:0990B4B9

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
TERMO DE AUTOCOMPOSIÇÃO

2° TERMO ADITIVO AO TERMO DE AUTOCOMPOSIÇÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N018/2017 DURANTE O PERÍODO DE 03 (TRÊS) MESES, QUAIS SEJAM, OUTUBRO, NOVEMBRO E DEZEMBRO	
CONTRATADA (O)	Thalita Beatriz Ferreira
FUNDAMENTO:	Com fulcro na alínea "d" do inciso XIV do art. 40 da Lei 8.666/93 e o julgado do TCU no Acórdão 158/2015 – Plenário. Considerando que foi celebrado o CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 018/2017, oriundo do PREGÃO PRESENCIAL 007/2017 – PROCESSO Nº 010/2017

Objeto:	Fica estabelecido que a CONTRATANTE pagará, a título de antecipação mensal, o valor bruto mensal de R$ 1.200,42 (mil e duzentos reais e quarenta e dois centavos), o que corresponderá a uma quantidade aproximada de 741 KMS rodados mês, considerando o desconto de R$ 0,05 (cinco centavos) sobre o valor do KM, oferecido pelo contratado. O valor será pago durante o período de 03 (três) meses, podendo ser prorrogado por igual período, mediante aditivo, ou rescindido antecipadamente, caso haja a retomada das aulas e o serviço volte a ser prestado pelo contratado.
DATA DA ASSINATURA:	Nova Ponte /MG, 22 de outubro de 2020.

Publicado por:
Simone Pereira da Cunha
Código Identificador:0A1048EB

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
TERMO DE AUTOCOMPOSIÇÃO

2° TERMO ADITIVO AO TERMO DE AUTOCOMPOSIÇÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N025/2017 DURANTE O PERÍODO DE 03 (TRÊS) MESES, QUAIS SEJAM, OUTUBRO, NOVEMBRO E DEZEMBRO	
CONTRATADA (O)	Vania Rios dos Santos Caetano
FUNDAMENTO:	Com fulcro na alínea "d" do inciso XIV do art. 40 da Lei 8.666/93 e o julgado do TCU no Acórdão 158/2015 – Plenário. Considerando que foi celebrado o CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 025/2017, oriundo do PREGÃO PRESENCIAL 007/2017 – PROCESSO Nº 010/2017
Objeto:	Fica estabelecido que a CONTRATANTE pagará, a título de antecipação mensal, o valor bruto mensal de R$ 1.200,20 (mil e duzentos reais e vinte centavos), o que corresponderá a uma quantidade aproximada de 706 KMS rodados mês, considerando o desconto de R$ 0,05 (cinco centavos) sobre o valor do KM, oferecido pelo contratado. O valor será pago durante o período de 03 (três) meses, podendo ser prorrogado por igual período, mediante aditivo, ou rescindido antecipadamente, caso haja a retomada das aulas e o serviço volte a ser prestado pelo contratado.
DATA DA ASSINATURA:	Nova Ponte /MG, 22 de outubro de 2020.

Publicado por:
Simone Pereira da Cunha
Código Identificador:FD10386F

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
TERMO DE AUTOCOMPOSIÇÃO

2° TERMO ADITIVO AO TERMO DE AUTOCOMPOSIÇÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N037/2017 DURANTE O PERÍODO DE 03 (TRÊS) MESES, QUAIS SEJAM, OUTUBRO, NOVEMBRO E DEZEMBRO	
CONTRATADA (O)	Vilson Machado Teodoro
FUNDAMENTO:	Com fulcro na alínea "d" do inciso XIV do art. 40 da Lei 8.666/93 e o julgado do TCU no Acórdão 158/2015 – Plenário. Considerando que foi celebrado o CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 037/2017, oriundo do PREGÃO PRESENCIAL 007/2017 – PROCESSO Nº 010/2017
Objeto:	Fica estabelecido que a CONTRATANTE pagará, a título de antecipação mensal, o valor bruto mensal de R$ 1.200,20 (mil e duzentos reais e vinte centavos), o que corresponderá a uma quantidade aproximada de 706 KMS rodados mês, considerando o desconto de R$ 0,05 (cinco centavos) sobre o valor do KM, oferecido pelo contratado. O valor será pago durante o período de 03 (três) meses, podendo ser prorrogado por igual período, mediante aditivo, ou rescindido antecipadamente, caso haja a retomada das aulas e o serviço volte a ser prestado pelo contratado.
DATA DA ASSINATURA:	Nova Ponte /MG, 22 de outubro de 2020.

Publicado por:
Simone Pereira da Cunha
Código Identificador:C0E935F6

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
TERMO DE AUTOCOMPOSIÇÃO

2° TERMO ADITIVO AO TERMO DE AUTOCOMPOSIÇÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N064/2020 DURANTE O PERÍODO DE 03 (TRÊS) MESES, QUAIS SEJAM, OUTUBRO, NOVEMBRO E DEZEMBRO	
CONTRATADA (O)	W BARBER TURISMO EIRELI
FUNDAMENTO:	Com fulcro na alínea "d" do inciso XIV do art. 40 da Lei 8.666/93 e o julgado do TCU no Acórdão 158/2015 – Plenário. Considerando que foi celebrado o CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 064/2020, oriundo do PREGÃO PRESENCIAL 021/2020 – PROCESSO Nº 021/2020
Objeto:	Fica estabelecido que a CONTRATANTE pagará, a título de antecipação mensal, o valor bruto mensal de R$ 1.200,50 (mil e duzentos reais e cinquenta centavos), o que corresponderá a uma quantidade aproximada de 343 KMS rodados mês, considerando o desconto de R$ 0,05 (cinco centavos) sobre o valor do KM, oferecido pelo contratado. O valor será pago durante o período de 03 (três) meses, podendo ser prorrogado por igual período, mediante aditivo, ou rescindido antecipadamente, caso haja a retomada das aulas e o serviço volte a ser prestado pelo contratado.
DATA DA ASSINATURA:	Nova Ponte /MG, 22 de outubro de 2020.

Publicado por:
Simone Pereira da Cunha
Código Identificador:003F9007

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
TERMO DE AUTOCOMPOSIÇÃO

2° TERMO ADITIVO AO TERMO DE AUTOCOMPOSIÇÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N024/2017 DURANTE O PERÍODO DE 03 (TRÊS) MESES, QUAIS SEJAM, OUTUBRO, NOVEMBRO E DEZEMBRO	
CONTRATADA (O)	NÚBIA CRISTINA FERREIRA SANTOS
FUNDAMENTO:	Com fulcro na alínea "d" do inciso XIV do art. 40 da Lei 8.666/93 e o julgado do TCU no Acórdão 158/2015 – Plenário. Considerando que foi celebrado o CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 024/2017, oriundo do PREGÃO PRESENCIAL 007/2017 – PROCESSO Nº 010/2017
Objeto:	Fica estabelecido que a CONTRATANTE pagará, a título de antecipação mensal, o valor bruto mensal de R$ 1.200,20 (mil e duzentos reais e vinte centavos), o que corresponderá a uma quantidade aproximada de 706 KMS rodados mês, considerando o desconto de R$ 0,05 (cinco centavos) sobre o valor do KM, oferecido pelo contratado. O valor será pago durante o período de 03 (três) meses, podendo ser prorrogado por igual período, mediante aditivo, ou rescindido antecipadamente, caso haja a retomada das aulas e o serviço volte a ser prestado pelo contratado.
DATA DA ASSINATURA:	Nova Ponte /MG, 22 de outubro de 2020.

Publicado por:
Simone Pereira da Cunha
Código Identificador:AED941B2

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
TERMO DE AUTOCOMPOSIÇÃO

2° TERMO ADITIVO AO TERMO DE AUTOCOMPOSIÇÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N041/2017 DURANTE O PERÍODO DE 03 (TRÊS) MESES, QUAIS SEJAM, OUTUBRO, NOVEMBRO E DEZEMBRO	
CONTRATADA (O)	**HERCULANO MARCOS REIS**
FUNDAMENTO:	Com fulcro na alínea "d" do inciso XIV do art. 40 da Lei 8.666/93 e o julgado do TCU no Acórdão 158/2015 – Plenário. Considerando que foi celebrado o CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 041/2017, oriundo do PREGÃO PRESENCIAL 007/2017 – PROCESSO Nº 010/2017
Objeto:	Fica estabelecido que a CONTRATANTE pagará, a título de antecipação mensal, o valor bruto mensal de R$ 1.200,20 (mil e duzentos reais e vinte centavos), o que corresponderá a uma quantidade aproximada de 706 KMS rodados mês, considerando o desconto de R$ 0,05 (cinco centavos) sobre o valor do KM, oferecido pelo contratado. O valor será pago durante o período de 03 (três) meses, podendo ser prorrogado por igual período, mediante aditivo, ou rescindido antecipadamente, caso haja a retomada das aulas e o serviço volte a ser prestado pelo contratado.
DATA DA ASSINATURA:	Nova Ponte /MG, 22 de outubro de 2020.

Publicado por:
Simone Pereira da Cunha
Código Identificador:0D0B31A7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS MARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMUNICADO DE RETIFICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2020 EXTRATO DA 1ª E 2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DO PREGÃO Nº 007/2020

O Município de Três Marias, através do Pregoeiro, torna público para ciência dos interessados que, **RETIFICA** a matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, dia 26 de outubro de 2020, páginas 197, 198, 199 em face de erro material (erro de digitação) para fazer constar a seguinte alteração:

ONDE SE LÊ:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID	VALOR DO ITEM	VALOR TOTAL
01	**Flauta transversal soprano em C;** 2 bocais sendo um curvo e um reto; Corpo, pé e chaves em alpaca chapeada a prata; Chaves abertas e fechadas (chaves vazadas); Acabamento prateado; Sistema BOEHM; G fora de linha; Mecanismo de E; Sapatilhas americanas; Molas e parafusos em aço inoxidável; Estojo luxo e acessórios. Serão aceitos produtos com características técnicas iguais ou superiores ao edital. Marcas ou modelos nas especificações servem meramente para indicar o nível de qualidade do produto.	STANFORD SFL 700	4	UNID	1.199,00	4.796,00
02	**Trompete em Bb;** Pompa geral de afinação em reverso; Leadpipe em bronze; Acabamento laqueado; Encaixes em alpaca; Dedeira na 1ª pompa e anel regulável na 3ª pompa; Gatilho de afinação da 3ª pompa; Dedeira no leadpipe; Calibre 11.70mm; Campana 125mm em latão amarelo; 2 salivadoras; Pistos em aço inoxidável; Afinação A=442hz a 20°C; Bocal prateado 7C; Estojo mochila luxo e acessórios. Serão aceitos produtos com características técnicas iguais ou superiores ao edital. Marcas ou modelos nas especificações servem meramente para indicar o nível de qualidade do produto.	STANFORD STR 510	4	UNID	1.100,00	4.400,00
03	**Clarinete soprano em Bb;** 17 chaves e 6 anéis; Corpo em ABS texturizado; Chaves prateadas; Sistema Boehm; Apoio para mão direita ajustável; Duplo acionamento de trinado C#/G#; Sapatilhas sintéticas; Junção do corpo em cortiça natural; Textura antiderrapante no recurso de F/C; Molas, parafusos e agulhas em aço carbono inoxidável; Estojo moldado luxo e acessórios. Serão aceitos produtos com características técnicas iguais ou superiores ao edital. Marcas ou modelos nas especificações servem meramente para indicar o nível de qualidade do produto.	STANFORD SCL 500	6	UNID	990,00	5.940,00
04	**Saxofone barítono em Eb;** Acabamento laqueado; Extensão A grave a F# agudo, com mecanismo de F frontal; Haste para apoio (espigão) com fixação dupla; Apoio para mão direita ajustável; Porta lira; Chaves com regulagem de abertura; Parafusos e molas em aço inoxidável; Estojo luxo e acessórios. Serão aceitos produtos com características técnicas iguais ou superiores ao edital. Marcas ou modelos nas especificações servem meramente para indicar o nível de qualidade do produto.	STANFORD SBS 500	2	UNID	12.700,00	25.400,00
05	**Saxofone tenor em Bb;** Acabamento laqueado dourado e tudél niquelado; Campana gravada a mão; Extensão de Bb grave a F# agudo; Sapatilhas premium com ressonadores em metal; Mecanismo de F frontal; Recurso de F# agudo; Chave Bb grave articulada; Chaves com madrepérolas e regulagens de abertura; Apoio para mão direita ajustável; Porta lira; Parafusos em aço inoxidável; Molas em aço inoxidável temperado blue steel; Estojo luxo e acessórios. Serão aceitos produtos com características técnicas iguais ou superiores ao edital. Marcas ou modelos nas especificações servem meramente para indicar o nivel de qualidade do produto.	STANFORD STS 500	3	UNID	4.000,00	12.000,00
06	**Saxofone alto em Eb;** Acabamento laqueado dourado e tudel niquelado; Campana gravada a mão; Extensão de Bb grave a F# agudo; Sapatilhas premium com ressonadores de metal; Apoio para mão direita ajustável; Porta lira; Chaves com madrepérola e regulagem de abertura; Mecanismo de F frontal; Recurso de F# agudo; Chave do Bb grave articulada; Parafusos em aço inoxidável; Molas em aço inoxidável temperado blue steel; Estojo luxo e acessórios. Serão aceitos produtos com características técnicas iguais ou superiores ao edital. Marcas ou modelos nas especificações servem meramente para indicar o nível de qualidade do produto.	STANFORD SAS 500	4	UNID	3.200,00	12.800,00
07	**Saxofone soprano em Bb;** Acabamento laqueado dourado e tudel niquelado; Acompanha dois tudéis (curvo e reto); Recurso de F# agudo; Mecanismo de F frontal; Extensão de Bb grave a F# agudo; Chaves com regulagem de abertura; Chave de Bb grave articulada; Apoio para mão direita ajustável; Porta lira; Parafusos e molas em aço inoxidável; Estojo luxo e acessórios. Serão aceitos produtos com características técnicas iguais ou superiores ao edital. Marcas ou modelos nas especificações servem meramente para indicar o nível de qualidade do produto.	STANFORD SSS 500	4	UNID	2.760,00	11.040,00
08	**Trombone tenor em Bb;** Laqueado com detalhes em alpaca; Calibre largo; Campana inteiriça; Contrapeso; Tubos internos e externos em alpaca; Calibre 13.90mm; Campana 215mm; Bocal 6 1/2C prateado; Estojo luxo e acessórios. Serão aceitos produtos com características técnicas iguais ou superiores ao edital. Marcas ou modelos nas especificações servem meramente para indicar o nível de qualidade do produto.	STANFORD SSL 500	3	UNID	1.650,00	4.950,00
09	**Bateria Acústica;** Cascos construídos em Basswood; Tom com sistema de suspensão 10"x8" com 12 afinações; Tom com sistema de suspensão 12"x9" com 12 afinações; Surdo de chão de 14"x14" com 16 afinações; Bumbo de 20"x16" com 16 afinações com pés telescópicos com regulagem de altura; Caixa de madeira 14" x 5,5" com 16 afinações; Ferrragens com pedal de bumbo, uma estante de prato reta com pés duplos, uma estante de prato girafa com pés duplos, estante de caixa com pés duplos, máquina de chimbal com pés duplos e banco com pés duplos. Kit de pratos: Hi hat 14"; Crash 16"; Ride 20" - em bronze liga B8. Serão aceitos produtos com características técnicas iguais ou superiores ao edital. Marcas ou modelos nas especificações servem meramente para indicar o nível de qualidade do produto.	STANFORD SB FUSION	1	UNID	3.290,00	3.290,00
10	**Trompa dupla em F/Bb**; Acabamento laqueado com detalhes em alpaca; Campana extra larga destacável; 4 rotores; 4º rotor desalinhado para facilitar ergonomia e precisão; Calibre 12mm; Campana 310mm; Rotores em aço inoxidável; Bocal prateado; Estojo luxo e acessórios. Serão aceitos produtos com características técnicas iguais ou superiores ao edital. Marcas ou modelos nas especificações servem meramente para indicar o nível de qualidade do produto.	STANFORD SHR 540	02	UNID	4.000,00	16.000,00
11	**Palhetas de bambu para clarinete nº 1,5.** Serão aceitos produtos com características técnicas iguais ou superiores ao edital. Marcas ou modelos nas especificações servem meramente para indicar o nível de qualidade do produto.	STANFORD SCL R 1,5	05	UNID	13,00	650,00
12	**Palhetas de bambu para sax alto nº 1,5.** Serão aceitos produtos com características técnicas	STANFORD	60	UNID	13,00	780,00

	iguais ou superiores ao edital. Marcas ou modelos nas especificações servem meramente para indicar o nível de qualidade do produto.	SAS R 1,5				
13	**Palhetas de bambu para sax tenor nº 1,5.** Serão aceitos produtos com características técnicas iguais ou superiores ao edital. Marcas ou modelos nas especificações servem meramente para indicar o nível de qualidade do produto.	STANFORD STS R 1,5	60	UNID	20,00	1.200,00
14	**Palhetas de bambu para sax barítono nº 1,5.** Serão aceitos produtos com características técnicas iguais ou superiores ao edital. Marcas ou modelos nas especificações servem meramente para indicar o nível de qualidade do produto.	STANFORD SBS R 1,5	50	UNID	40,00	2.000,00
15	**Palhetas de bambu para sax soprano nº 1,5.** Serão aceitos produtos com características técnicas iguais ou superiores ao edital. Marcas ou modelos nas especificações servem meramente para indicar o nível de qualidade do produto.	STANFORD SSS R 1,5	60	UNID	18,00	1.080,00
26	**Estante de Partitura;** Acabamento em aço com pintura epóxi; 2 Estágios de Altura mínima 0,50cm, máxima 1,50cm; Base para apoio 42cm; Altura do apoio 23cm; Facilmente desmontável; Hastes para segurar folha com mola. Serão aceitos produtos com características técnicas iguais ou superiores ao edital. Marcas ou modelos nas especificações servem meramente para indicar o nível de qualidade do produto.	STANFORD SES-STAND R 1,5	40	UNID	58,00	2.320,00
34	**Caixa tenor 14"x12";** Madeira: basswood 7 camadas; Ferragens: Cromadas; Tambor: 6mm de espessura; bordas em 45º para melhor assentamento da pele; Face Interna: finíssimo acabamento e lixamento, com impermeabilização para maior durabilidade e proteção da madeira; Face Externa: revestido com poliéster resinado brilhante na cor branca, com colagem dupla para maior fixação; Canoas: modelo "inteiriço"em Zamac (liga metálica de Zinco) com película na cor Cromado; Porcas de afinação individual nas extremidades; Aros: fabricado em perfil de aço de 1.6mm, com boa projeção sonora e ataque; 16 afinações individuais; Automático: sistema sensitivo de acionamento, com regulagem de altura e tensionamento; Esteira: 24 fios fabricado em metal; Parafusos: modelo Universal (cabeça quadrada com rosca de 7/32mm) acabamento cromado, com arruelas de pressão para melhor segurança na afinação; Colete: fabricado em alumínio naval na cor preta: ombreiras e abdominais com reforço e espumas de impacto confortáveis; 5 regulagens de altura frontais; parafusos reforçados de regulagem; acompanha 01 (um) par de baquetas; Acompanha estante para caixa tenor, com 4 braços reguláveis individualmente, apertos e regulagem de altura por borboletas, tubos reforçados, 3 pés, estante estável; Com capa. Modelo de referência SCMB 1412, similar ou superior; Serão aceitos produtos com características técnicas iguais ou superiores ao edital. Marcas ou modelos nas especificações servem meramente para indicar o nível de qualidade do produto.	STANFORD	2	UNID	1.400,00	2.800,00
35	**Par de pratos 16";** Liga de bronze B8; Acabamento polido natural; Correias em couro; Discos protetores de mãos em feltro. Serão aceitos produtos com características técnicas iguais ou superiores ao edital. Marcas ou modelos nas especificações servem meramente para indicar o nível de qualidade do produto.	STANFORD SCY 16	2	UNID	725,00	1.450,00
Total do Fornecedor: R$ 112.896,00						

LEIA-SE:

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor do Item	Valor Total
RUBENS LOPES AMARAL - Lote: 0001 - Locação de Mesas e Cadeiras					
0001	Cadeira plástica	6.000	Unid.	1,50	9.000,00
0002	Jogos de Mesa	1.500	Jg	8,00	12.000,00
0003	Mesa	1.500	Unid.	2,50	3.750,00
Total do Lote: 24.750,00					
Total do Fornecedor: 24.750,00					
Total Geral: 24.750,00					

Publique-se.

Prefeitura Municipal de Três Marias/MG, 28 de outubro de 2020.

RAMON LÚCIO PIRES
Pregoeiro

Publicado por:
Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:AF954C1F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TUPACIGUARA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DELIBERAÇÃO DO COMITÊ EXTRAORDINÁRIO COVID-19 Nº 32, DE 29 DE OUTUBRO DE 2020

Dispõe sobre medidas emergenciais de restrição e acessibilidade a determinados serviços privados cotidianos, enquanto durar o estado de calamidade pública e situação de emergência em decorrência da pandemia Coronavírus – COVID-19.

O **Centro de Operações de Emergência em Saúde (COE Tupaciguara COVID-19),** no exercício da atribuição que lhe confere o art. 1º do Decreto nº 050, de 18 de março de 2020, e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, na Medida Provisória nº 926, de 20 de março de 2020, no Decreto Federal nº 10.282, de 20 de março de 2020, no Decreto Legislativo Federal nº 6, de 20 de março de 2020 e no Decreto NE nº 113, de 12 de março de 2020, e ainda

Considerando que o Município de Tupaciguara editou o Decreto nº 49, de 16 de Março de 2020, declarando **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA em Saúde Pública no Município de Tupaciguara** e dispondo sobre medidas de enfrentamento da pandemia provocada pelo Coronavírus (COVID-19), no âmbito do Poder Executivo do Município de Tupaciguara;

Considerando o disposto no Decreto nº 182, de 14 de agosto de 2020, que dispõe sobre a liberação de atividades econômicas essenciais e as compreendidas pela "ONDA AMARELA" do "PROGRAMA MINAS CONSCIENTE";

Considerando as recentes Deliberações do Comitê Extraordinário COVID-19, do Poder Executivo do Estado de Minas Gerais, e protocolos expedidos;
Considerando a instalação do **COE Tupaciguara COVID-19** e as Recomendações do **Comitê Intersetorial de Enfrentamento ao COVID-19**, instituído por meio do Decreto nº 50/2020, com caráter deliberativo e competência para monitorar a emergência em saúde pública decretada, além de adotar e fixar medidas de saúde pública necessárias para a prevenção e controle do contágio e o tratamento das pessoas afetadas;

Considerando o Ofício nº 48/2020 do Sindicato Rural de Tupaciguara, a fim de realizar Eleição para o triênio 2021/2023;
DELIBERA:

Art. 1º Esta deliberação dispõe sobre medidas emergenciais de restrição e acessibilidade a determinadas atividades cotidianas a serem adotadas por todos da sociedade, enquanto durar a SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA, nos termos do Decreto nº 49, de 16 de Março de 2020.
Art. 2º O **Sindicato Rural de Tupaciguara** fica autorizado a realizar a Eleição para o triênio 2021/2023, desde que aconteça em conformidade com protocolos gerais de saúde e que sejam adotadas as seguintes cautelas sanitárias:
I - exigir o uso de máscaras para todos os presentes, orientando que o uso de máscaras no local de votação é obrigatório durante todo o tempo;
II - intensificar os cuidados pessoais dos funcionários e colaboradores, sobretudo, na lavagem das mãos, com a utilização de produtos assépticos, entre outros equipamentos de prevenção ao contágio e transmissão do COVID-19, além de observar a etiqueta respiratória;
III - promover a higienização constante e reforçar a limpeza do local, bem como dos instrumentos e máquinas necessárias para promover a atividade, com álcool 70% em gel/líquido ou por outros produtos de assepsia, com eficácia comprovada contra o vírus da COVID-19, segundo recomendações da ANVISA, bem como das superfícies de contato;
IV - disponibilizar, na entrada do ambiente, tapete sanitizante e álcool 70%, álcool gel ou similar, orientando a todos a fazer a higienização das mãos antes de adentrarem ao local, bem como em outros pontos estratégicos, como saída de sanitários, etc.;
V - manter, quando possível, janelas destravadas e abertas;
VI - proibir a entrada de mais de 01 (uma) pessoa na sala de votação;
VII – fornecer, às suas expensas, 01 (uma) caneta para casa votante, proibindo o compartilhamento deste material;
VIII - controlar, por força própria, o acesso das pessoas ao interior do local, respeitando o exposto neste artigo, orientando a todos os presentes a manterem **distância mínima de 02 (dois) metros entre si**, **evitando aglomeração de pessoas**;
IX - manter uma faixa mínima de distanciamento de 04 (quatro) metros entre mesas, mediante sinalização visual no chão onde as mesmas poderão ser dispostas;
X - quando da votação, o eleitor deverá mostrar seu documento oficial com foto, esticando os braços em direção ao mesário, que verificará os dados de identificação à distância e, se houver dúvida na identificação, poderá pedir que a pessoa dois passos para trás e abaixe brevemente a máscara;
XI - restringir o trânsito de terceiros, como acompanhantes e visitantes;
XII – fica proibido o uso de bebedouros com água por pressão, e as bebidas como água, café, sucos e afins, deverão ser fornecidas em copos descartáveis, de uso individual e intransferível, ficando vedado o compartilhamento de copos e similares entre as pessoas;
XIII - disponibilizar nos sanitários água, sabão (sabonete líquido) e papel toalhas, que permitam a higienização frequente e adequada dos participantes à prevenção ao contágio e combate ao vírus, bem como lixeiras cujo uso dispense o toque com as mãos, ficando proibido o uso de toalhas de tecidos nos sanitários;
XIV - evitar e exigir que os participantes evitem o contato corporal entre eles, como o aperto de mão, o beijo, o abraço;
XV - higienizar quando do início das atividades e durante o período da atividade, com intervalo máximo de 02 (duas) horas, os pisos e banheiros, preferencialmente com água sanitária;
XVI - proceder dentro do ambiente do local de votação, através de cartazes/folders, à divulgação de informações sanitárias sobre higienização e cuidados para a prevenção e enfrentamento da pandemia do Coronavírus;
XVII - proceder à aferição da temperatura corporal de todas as pessoas que adentrarem no local, através de termômetro digital infravermelho ou similar sendo proibida a entrada por aquelas que estiverem com a temperatura corporal acima de 37,5º, conforme dispõe as Diretrizes do Plano Minas Consciente, devendo ser orientadas imediatamente a procurar atendimento médico;
XVIII - recomendar às pessoas presentes que visivelmente apresentarem quaisquer dos seguintes sintomas: febre, tosse, congestão nasal, dificuldade para respirar, falta de ar, dor de garganta, dores no corpo ou dor de cabeça, a procurarem o atendimento no serviço de saúde de emergência mais próximo, ficando impedidos de adentrar ao estabelecimento;
XIX - seguir as demais regras estabelecidas nos Decretos e Deliberações Municipais.

Parágrafo único. O evento autorizado deverá ocorrer no dia **05/11/2020, no horário das 8:00h às 17:00h**, na sede do Sindicato Rural de Tupaciguara (CAPITU).

Art. 3º Para efetivação da presente autorização, além das medidas citadas nesta Deliberação, deverão ser adotados todos os protocolos exarados pelo Ministério da Saúde e pela OMS e assinatura do Termo de Responsabilidade, conforme modelo anexo a esta Deliberação.
§ 1º O referido Termo de Responsabilidade, estará disponível no site da prefeitura **(www.tupaciguara.mg.gov.br),** devendo ser impresso, preenchido, assinado e posteriormente protocolado no Setor de Cadastro da Prefeitura Municipal.
§ 2º O Termo de Responsabilidade devidamente assinado deverá obrigatoriamente ser acompanhado de cópia de CPF e RG do representante legal, e do ato constitutivo da pessoa jurídica.
§ 3º A via original deverá ser mantida no local durante a realização da eleição, podendo ser exigido pela equipe de fiscalização durante as ações de rotina deste Município.

Art. 4º Em caso de descumprimento de medidas de prevenção de contágio pelo COVID-19 (Novo Coronavírus), fixadas pelo Poder Executivo Municipal no âmbito do Município de Tupaciguara/MG, fica o infrator sujeito a multa de R$ 500,00 (quinhentos reais) por cada infração cometida, bem como o cancelamento do evento.

Art. 5º Ocorrendo descumprimento das medidas, as autoridades competentes apurarão as eventuais práticas de infrações administrativas previstas no artigo 10 da Lei Federal nº 6.437, de 20 de Agosto de 1977 (Código Sanitário Federal) e a na Lei Estadual nº 13.317/99 (Código Sanitário do Estado de Minas Gerais), bem como dos crimes previstos nos artigos 268 e 330 do Código Penal e medidas administrativas, podendo ainda o infrator responder pelos Crimes de Periclitação da Vida e da Saúde (art. 131 do CPC).
§ 1º Os órgãos fiscais do Município poderão acionar a Polícia Militar para garantir o atendimento ao disposto na legislação penal, bem como comunicará a polícia civil para providências.
§ 2º Sem prejuízo das penalidades previstas, o órgão responsável deverá oficiar o Ministério Público Estadual e os demais órgãos competentes para tomarem as providências cabíveis.

Art. 6º A fiscalização do cumprimento das normas estabelecidas por esta Deliberação será feita pelo efetivo da segurança pública do Estado de Minas Gerais, bem como pelas Secretarias do Município de Tupaciguara, que sempre que necessário solicitarão o auxílio de força policial para o cumprimento do disposto nesta norma legal, cabendo às forças de segurança fazer valer o poder de polícia, podendo, para tanto, fotografar e filmar todos aqueles que descumprirem as medidas previstas, a fim de instruir ato de comunicação ao Ministério Público do Estado de Minas Gerais, Ministério Público Federal e Ministério Público do Trabalho, sem prejuízo da instauração de procedimento investigatório para apurar a ocorrência de crime e infração administrativa.

Art. 7º Qualquer notícia ou informação sobre eventual descumprimento das normativas desta Deliberação deverá ser denunciada através do número **99692-6718; 99880-0090, 99774-6833 ou no e-mail ouvidoria@tupaciguara.mg.gov.br**.
Art. 8º Esta deliberação entra em vigor na data da sua publicação.

Tupaciguara/MG, 29 de Outubro de 2020.

TEN. CARLOS ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

CARLOS ALVES DE OLIVEIRA JÚNIOR
Secretário Municipal de Governo

CÁTIA APARECIDA DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde

DANILO SALVIANO DE SANTANA
Secretário Municipal de Educação

DANIELA RODRIGUES BORGES E SOUZA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

LUCAS PRUDENTE ALVES DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Promoção à Juventude

TARQUIANE CUNHA SANTANA FERREIRA
Secretária Municipal de Planejamento

RENATO JOSÉ DO NASCIMENTO
Procurador Geral do Município

HENRIQUE MENDES FERREIRA
Assessoria de Imprensa e Comunicação

LUIZ RAFAEL LEÃO PRUDENTE ROTUNDO
Médico

LETÍCIA FREITAS MARQUES FARIA
Vigilância Epidemiológica

LARYSSA MENDES FERREIRA
Atenção Primária

TATIANA NAZARÉ SILVA
Conselho Municipal de Saúde

ANEXO
TERMO DE RESPONSABILIDADE
DADOS DO ESTABELECIMENTO

Nome Fantasia: _____
Razão Social: _____
CNPJ: _____ Telefone: (___) _____
Endereço: _____ nº _____
Bairro: _____ CEP: _____
DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL
Nome: _____
RG: _____ CPF: _____Telefone: (___) _____
Endereço: _____ nº _____
Bairro: _____ CEP: _____
Eu, sócio administrador/representante legal acima identificado, declaro ser conhecer de todas as medidas emergenciais determinadas pelo Poder Público e assumo a responsabilidade de adotar medidas preventivas para o enfrentamento da pandemia da COVID-19, seguindo as recomendações do **Comitê Intersetorial de Enfrentamento ao COVID-19,** especialmente as recomendações estabelecidas **na Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 nº 32, de 29 de Outubro de 2020**, a qual **li, entendi e assumo cumprir**, bem como outras que vierem a complementá-las ou substituí-las.
Comprometo-me ainda a afixar no local cartazes/folders/placas, contendo os seguintes dizeres: Qualquer notícia ou informação sobre eventual descumprimento das medidas preventivas adotadas pelo Poder Público para o enfrentamento da pandemia da COVID-19: LIGUE 99692-6718; 99880-0090, 99774-6833 ou entre em contato pelo e-mail ouvidoria@tupaciguara.mg.gov.br.
Por fim, declaro estar ciente dos riscos, perigos e nocividades derivados da exposição pessoal, de funcionários e participantes do evento no tocante à possibilidade de contaminação pelo novo Coronavírus (COVID-19), e assumo as responsabilidades administrativas previstas no artigo 10 da Lei Federal nº 6.437, de 20 de Agosto de 1977, criminais (artigos 131 e 268 do Código Penal), cíveis (art. 187 e 927, parágrafo único, do Código Civil), e trabalhistas (197 da CLT), sem prejuízo das normas municipais e outras existentes.

Tupaciguara/MG, _____de _____de 2020.

_____
Nome:
CPF:

Publicado por:
Nathalia Tavares Vilela Prudente
Código Identificador:FC3B2538

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO Nº: 167/2020 MODALIDADE: PREGÃO - RP 93 EDITAL Nº: 124/2020

RESULTADO REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº: 167/2020
Modalidade: Pregão - RP 93
Edital nº: 124/2020
Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES DE MATERIAIS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LANTERNAGEM E PINTURA PARA ATENDER A FROTA MUNICIPAL, SOLICITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS.
EMPRESA: COMERCIAL DE TINTAS PATROCINIO LTDA.

ITEM	QTDE	UN	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
0011	00600	UN	LIXA ABRASIVA - TIPO: D'AGUA - N° 180	DOBLE-A	R$ 0,89	R$ 534,00
0012	00600	UN	LIXA ABRASIVA - TIPO: D'AGUA - N° 320	DOBLE-A	R$ 0,89	R$ 534,00
0021	00060	LT	PRIMER USO AUTOMOTIVO COR CINZA UNIVERSAL, FINALIDADE PARA FUNDO AUTOMOTIVO, PRODUTO DE PRIMEIRA LINHA. GALAO DE 900 ML.	BRAZILIAN	R$ 16,90	R$ 1.014,00

Valor total dos itens R$ 2.082,00

EMPRESA: MUNDIAL TINTAS PATROCINIO LTDA.

ITEM	QTDE	UN	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
0001	00020	UN	BOINA DUPLA FACE PARA POLIMENTO.	MASSITA	R$ 50,00	R$ 1.000,00
0002	00320	LA	CATALISADOR DE TINTA - LATA 450 ML. COMPOSICAO A BASE DE SOLVENTES, ETERES E ADITIVOS ESPECIAIS, FINALIDADE PARA SECA DE TINTA, PRODUTO DE PRIMEIRA LINHA.	BRASILUX	R$ 15,80	R$ 5.056,00
0003	00600	UN	DISCO DE LIXA ABRASIVA PARA ROQUITE ORBITAL N 180	DOBLEA	R$ 1,65	R$ 990,00
0004	00600	UN	DISCO DE LIXA ABRASIVA PARA ROQUITE ORBITAL Nº 220	DOBLEA	R$ 1,65	R$ 990,00
0005	00400	UN	DISCO DE LIXA ABRASIVA PARA ROQUITE ORBITAL Nº 320	DOBLEA	R$ 1,65	R$ 660,00
0006	00600	UN	DISCO DE LIXA ABRASIVA PARA ROQUITE ORBITAL Nº 40	DOBLEA	R$ 1,65	R$ 990,00
0007	00400	UN	DISCO DE LIXA ABRASIVA PARA ROQUITE ORBITAL Nº 80	DOBLEA	R$ 1,65	R$ 660,00
0008	00060	UN	ESTOPA - MATERIA PRIMA: ALGODAO, TIPO: PRIMEIRA QUALIDADE, APRESENTACAO: ALVEJADA PACOTES DE 1KG	ESTOCLIM	R$ 7,45	R$ 447,00
0009	00600	UN	FITA CREPE 18 MM X 50 M TUBETE INDICANDO MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE DO PRODUTO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO. VALIDADE NO MINIMO 06 MESES APARTIR DA DATA DE ENTREGA.	DOBLEA	R$ 2,25	R$ 1.350,00
0010	00100	UN	LIXA ABRASIVA - TIPO: D'AGUA - N° 1200	DOBLEA	R$ 3,00	R$ 300,00
0013	00200	UN	LIXA ABRASIVA - TIPO: PARA FERRO - N° 40	DOBLEA	R$ 1,99	R$ 398,00
0014	00200	UN	LIXA ABRASIVA - TIPO: PARA FERRO - N° 80	DOBLEA	R$ 1,99	R$ 398,00
0015	00200	PC	MANTA PARA FIBRA DE 350 GR.	MASSITA	R$ 7,80	R$ 1.560,00
0016	00160	UN	MASSA APLICACAO TIPO POLIESTER EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO, DATA FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E NUMERO DO LOTE. LATA 900 GR	MAZA	R$ 18,75	R$ 3.000,00
0017	00200	UN	MASSA PLASTICA. COMPLEMENTO EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO, DATA FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E NUMERO DO LOTE. LATA 1KG	MASSITA	R$ 8,75	R$ 1.750,00
0018	00040	UN	MASSA RAPIDA. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO, DATA FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E NUMERO DO LOTE. LATA 900 ML	MAZA	R$ 19,95	R$ 798,00
0019	00040	UN	MASSAS AUTOMOTIVAS - APLICACAO: DE POLIR, COR: BRANCA, N° 2 NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DE FABRICACAO, DE VALIDADE E NUMERO DO LOTE. LATA 1KG	MAZA	R$ 22,70	R$ 908,00
0020	00080	UN	PINCEL PARA PINTURA - CERDAS: PELO ANIMAL, NUMERO: 2 POLEGADAS, APRESENTACAO: UNIDADE	ROMA	R$ 2,95	R$ 236,00
0022	00200	LT	RESINA PARA FIBRA FINALIDADE RESINA PARA LAMINACAO MASSITA COM ENDURECEDOR, PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE. LATA 800 GR	MASSITA	R$ 14,50	R$ 2.900,00
0023	00060	RL	ROLO BOBINA PAPEL PARA ISOLAMENTO DE PINTURA	SEMIKRAFT	R$ 15,50	R$ 930,00
0024	00004	MT	TELA PARA SOLDA DE PARA-CHOQUE DE PLÁSTICO	ATLAS	R$ 13,85	R$ 55,40
0025	00160	LT	THINNER TIPO PU, FINALIDADE PARA DILUICAO DE TINTAS E PRIMER PU, PRODUTO DE PRIMEIRA LINHA. GALAO 900 ML.	MAZA	R$ 16,00	R$ 2.560,00
0026	00060	GL	THINNER 2000 FINALIDADE DILUICAO DE TINTA GALÃO DE 5 LITROS	GOL	R$ 37,50	R$ 2.250,00
0027	00030	LT	TINTA AUTOMOTIVA - COR: ALUMÍNIO, FINALIDADE: PARA PINTURA DE RODAS GALAO DE 900 ML.	BRASILUX	R$ 18,90	R$ 567,00
0028	00040	GL	TINTA AUTOMOTIVA TIPO PU COR BRANCA. COMPOSICAO A BASE DE SOLVENTE E RESINA, FINALIDADE PARA PINTURA DE AUTOMOVEIS PRODUTO DE PRIMEIRA LINHA. GALAO DE 3.6 L	MAZA	R$ 129,00	R$ 5.160,00
0029	00010	GL	TINTA AUTOMOTIVA TIPO PU COR CINZA PRIMER PU, COMPOSICAO A BASE DE SOLVENTE E RESINA, FINALIDADE FUNDO DE PREENCHIMENTO, PRODUTO DE PRIMEIRA LINHA. GALAO DE 3.6 L.	MAZA	R$ 97,50	R$ 975,00

0030	00040	GL	TINTA AUTOMOTIVA, SINTÉTICA, COR: PRETA, GALÃO 3,6 L, ACABAMENTO SEMI FOSCO, COMPOSICAO A BASE DE SOLVENTE E RESINA SINTETICA, FINALIDADE PRODUTO DE PRIMEIRA LINHA, EXTRA RAPIDO.	BRASILIAN	R$ 64,90	R$ 2.596,00
0031	00040	GL	TINTAS AUTOMOTIVAS - TIPO: PU, COR: AMARELO TRANSITO VW COMPOSICAO A BASE DE SOLVENTE RESINA, FINALIDADE PRODUTO DE PRIMEIRA LINHA. GALAO DE 3.6 L.	BRASILUX	R$ 154,90	R$ 6.196,00

Valor total dos itens R$ 45.680,40

Patrocínio, 21 de outubro de 2020.

LÚCIA DE FÁTIMA LACERDA
Pregoeira.

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:A8C2358D

